



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

### PROCESSO LICITATÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021**

**UNIDADES ADMINISTRATIVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**OBJETO:** Contratação da prestação dos Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0001.2001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.90.36.00.

**DATA DE EMISSÃO:** 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DATA DA ABERTURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS;

JANEIRO 20121

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

### DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Diante da necessidade da Contratação da prestação dos Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE. Encaminhamos a essa Comissão de Licitação o Termo de Referência, em anexo, com as especificações pertinentes ao objeto em apreço, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado ao atendimento dos serviços ora indicados.

item	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Mês	v. mensal	v. total
01	Contratação da prestação dos Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.	11		

GUARACIABA DO NORTE, 14 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
JAQUES CARVALHO VIANA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, com sede na CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02 Ceará, solicita a Empresa informações de Cotação de Preços, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPREENDENDO JANEIRO A DEZEMBRO, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATÉRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Para a apresentação da metodologia da proposta, a empresa especializada nos serviços deverá ofertar os seguintes itens:

SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, DOMUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.	UND	11			

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação / Pregão da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**OBS:** É importante salientar senhores fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos.

Prazo de resposta: 08 (oito) dias úteis.

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 – 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### 2. INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Telefones para contato;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2021.

SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

RECEBIMENTO EM:

20/01/21

Assinatura





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, com sede na CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02 Ceará, solicita a Empresa informações de Cotação de Preços, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPREENDENDO JANEIRO A DEZEMBRO, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATÉRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Para a apresentação da metodologia da proposta, a empresa especializada nos serviços deverá ofertar os seguintes itens:

SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, DOMUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.	UND	11			

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação / Pregão da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**OBS:** É importante salientar senhores fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos.

Prazo de resposta: 08 (oito) dias úteis.

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 – 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### 2. INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Telefones para contato;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2021.

  
SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

RECEBIMENTO EM:

20/01/21

  
Assinatura

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 – 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, com sede na CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02 Ceará, solicita a Empresa informações de Cotação de Preços, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPREENDENDO JANEIRO A DEZEMBRO, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATÉRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Para a apresentação da metodologia da proposta, a empresa especializada nos serviços deverá ofertar os seguintes itens:

SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, DOMUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.	UND	11			

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação / Pregão da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

**OBS:** É importante salientar senhores fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos.

Prazo de resposta: 08 (oito) dias úteis.

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 – 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

#### 2. INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa;
- e) Telefones para contato;
- f) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- g) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2021.

SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

RECEBIMENTO EM:

20/01/21

Assinatura

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 – 2175





# MENDONÇA JUNIOR

ASSESSORIA - PLANEJAMENTO - GESTÃO

## COTAÇÃO DE PREÇOS



F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADIMINISTRATIVO EIRELI - ME

CNPJ: 36.412.219/0001-45

Endereço: Rua Chico do Mário, nº 327, Bairro Nenê Plácido, Tianguá-Ce

Email: [mendoncajuniorplanejamentos@gmail.com](mailto:mendoncajuniorplanejamentos@gmail.com)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

De acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito dos serviços discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de QUITERIANÓPOLIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS					

### Especificação dos Serviços

- ✓ Assistência na sede da Contratante com a permanência semanal de técnicos da empresa para acompanhamento as atividades atinentes as despesas públicas, tais como:
- ✓ Assessoria e consultoria no planejamento das despesas, envolvendo orientação na elaboração de quantitativos de produtos a serem adquiridos, especificações de materiais e equipamentos, quantitativos e especificações de serviços, obtenção de valores estimados;
- ✓ Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações;
- ✓ Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- ✓ Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- ✓ Acompanhamento das fases de quaisquer processos licitatórios;
- ✓ Auxílio e orientação nas respostas às impugnações e recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- ✓ Envio de minutas e modelos de atos administrativos personalizados e adequados a todas as fases das despesas públicas, como atos de planejamento, modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, contratos e aditivos, conforme o caso;
- ✓ Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;

Rua Chico do Mário, nº 327, Bairro Nenê Plácido, Tianguá-Ce –  
fone: 88 – 9.9283-2338 email: [mendoncajuniorplanejamentos@gmail.com](mailto:mendoncajuniorplanejamentos@gmail.com)



## MENDONÇA JUNIOR

ASSESSORIA - PLANEJAMENTO - GESTÃO

- ✓ Orientação e assessoria no envio de informações ao Portal das Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios;
  - ✓ Orientação e assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais;
  - ✓ Orientação e assessoria no envio de informações para atendimento a Lei de Acesso a Informação.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na Comissão Licitação e os responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Tianguá-Ce, 21 de Janeiro de 2021.



  
F. S. MENDONÇA JUNIOR  
36.412.219/0001-45

FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMB. DE  
ESCRITORIO E APOIO ADM. EIRELI





**Assessoria & Serviços**

**CNPJ: 31.595.345/0001-69**

**Email: missilane\_inacio@hotmail.com / Telefone: (88) 9 9344-3043**



**Cotação de preços**

Ao Setor de Pesquisa de Preços da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte

Apresentamos a vossa senhoria coleta de preços para os serviços especificados abaixo:

Item	Especificação	Quant	Unid	Vr. Mensal	Vr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPREENDENDO JANEIRO A DEZEMBRO, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMÁGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATÉRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE	11	Mês	6.000,00	66.000,00

Valor Total da coleta R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Empresa: MARIA MISSILANE RODRIGUES INACIO 05153899357

CNPJ: 31.595.345/0001 -69

Endereço: Rua Vicente Nogueira, 477, Sala 01, Bairro Altos, Miraima, Estado do Ceará

Validade: Sessenta dias.

Miraima, 20 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

*Maria Missilane Rodrigues Inacio*  
 Maria Missilane Rodrigues Inacio  
 Representante Legal

**Rua Vicente Nogueira, 477, altos, Miraima - CE.**



# AJGA - Assessoria Contábil

## A. José Gomes Alves - ME

Trav. José Amâncio, 443 - Centro - Sala 01 - Massapê - Ce  
CNPJ: 14.136.841/0001-35 - Inscrição Municipal: 431247 - (88)9611-4327



### PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação,  
Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

Exeçãõ dos Autores,

Apresentamos a Vossa Exa. o seguinte preço para a aquisição de serviços de consultoria em informática e digitalização de documentos, conforme especificações contidas no Edital nº 001/2014, de 12 de maio de 2014, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Ceará, para a contratação de serviços de consultoria em informática e digitalização de documentos.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA GERAL, DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO DIGITALIZADA DE DOCUMENTOS - INCLUSIVE - ESCANAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAMENTO E CRIAÇÃO DE CARTEIROS - INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (EDMS) DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CÍVILIS, JUDICIAIS, EXECUTIVOS, PROCESSOS DE LEIS MUNICIPAIS E DE MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE.		

Atenciosamente,

Massapê, 20 de Junho de 2014.

A JOSÉ GOMES ALVES - CNPJ: 14.136.841/0001-35  
Antonio José Gomes Alves - CPF: 462.135.113-34

Trav. José Amâncio, 443 - Centro - Sala 01 - Massapê - Ce  
CNPJ: 14.136.841/0001-35 - Inscrição Municipal: 431247 - (88)9611-4327





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### INFORMAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,

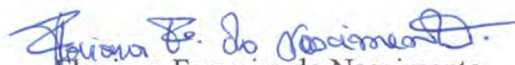
Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e objetivando a instrução do presente processo, informamos que tomamos por base, como referencial de preços para o objeto desta licitação, o valor do Termo de Referência elaborado pela Câmara municipal de Guaraciaba do Norte, conforme anexo que passa a fazer parte integrante deste processo e ainda as coletas de preços procedidas junto a empresas do ramo que também se anexa.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada, estimada conforme planilha.

item	Especificação dos serviços	Mês	v. mensal	v. total
01	Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce	11	6.000,00	66.000,00

v. total importa em R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) com amparo da dotação orçamentária n.º. 01.01.031.0001.2001, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.90.36.00.Os recursos são oriundos da Câmara da Guaraciaba do Norte.

Guaraciaba do Norte- CE, 21 de Janeiro de 2021.

  
Flaviana Ferreira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizamos a abertura de procedimento licitatório, para a Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, custeados com recursos do Tesouro da Câmara Municipal, e encaminho o presente processo a esta Comissão para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte- Ce, 21 de Janeiro de 2021..

  
\_\_\_\_\_  
JAQUES CARVALHO VIANA  
Presidente da Câmara Municipal

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO Nº** 012201.2021

**OBJETO:** Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Flaviana Ferreira do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei este termo.

Guaraciaba do Norte- CE, 22 de Janeiro de 2021..

  
Flaviana Ferreira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



À

ASSESSORIA JURIDICA DA CAMARA MUNICIPAL

SENHOR ASSESSOR,

Encaminho a v. senhoria para análise final do processo Tomada de Preços nº. 012201.2021 , cujo objeto é a Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guaraciaba do Norte - Ce, 22 de Janeiro de 2021.

  
Flaviana Ferreira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### PARECER

**PROCESSO ADM. Nº. 0012201.2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 0012201.2021**

**OBJETO:** “seleção de melhor proposta para Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce”, em conformidade com, Planilha descritiva e termo de referencia que fazem parte integrante deste edital.

O presente parecer tem o intuito de atender a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise da Minuta do edital e seus Anexos, pertinentes ao processo de licitação a ser realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0012201.2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime **INTEGRAL**, cujo objetivo é buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que é plenamente justo e louvável.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as “Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração”, impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### Continuação Parecer Jurídico...

A Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação vigente.

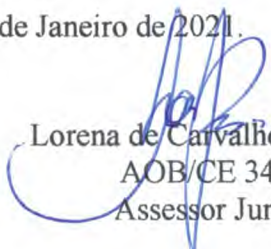
Contata-se nos autos que existe ao termo de referencia, obedecendo ao Diploma legal quanto a tal exigência no que tange a este tipo de contratação.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Presidente da Camara Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Guaraciaba do Norte -Ce, 22 de Janeiro de 2021.

  
Lorena de Carvalho Rodrigues  
AOB/CE 34.908  
Assessor Jurídico

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**

**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br)**

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02

Fone: 3652 - 2175



AstraZeneca e que chegaram número se sor ses de Coronav destinadas ao tribuídas aos n "atingindo o t doses enviadas Ministé

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1201.02/2021-PP, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itaitira. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacaoitaitira@gmail.com](mailto:licitacaoitaitira@gmail.com). Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA.** O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2E01.01/2021-TP, cujo objeto é Contratação de Serviços de Digitalização de Documentos de responsabilidade de Diversas Secretarias do Município de Itaitira - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na Rua Padre José Laurindo, 1248, Centro ou pelo site oficial da Prefeitura: [www.itaitira.ce.gov.br](http://www.itaitira.ce.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licitacaoitaitira@gmail.com](mailto:licitacaoitaitira@gmail.com). Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua. Padre Ibiapina, Nº 660, Centro, Ibiapina - CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2001.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE**, que realizar-se-á no dia 10.02.2021, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço citado, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiapina-CE, 25 de Janeiro de 2021. FELIPE GONÇALVES VASCONCELOS - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ANULAÇÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **ANULA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2021-PE**, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliário e Material de Informática destinados às atividades do Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no Município de Ubajara - CE. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 22 de Janeiro de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2020.07.09.1-TP/2020, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 OPÇÃO 220V COM BLOCOS (PADRÃO FNDE) NA COMUNIDADE DO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o Extrato de Publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francisca Maraline da Silva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Pacoti (CE), 22 de janeiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.01.20.2-PESRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Ceará, torna público, que no próximo dia 04 de fevereiro de 2021, às 14hs (quatorze horas), pelo endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "acesso bli compras", estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.01.20.2-PESRP, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**. informações: pelo endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "acesso bli compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01.22.1.21-CMM. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021, às 08h30min na sala da CPL, localizada na Rua Prefeito Beto Lira, 145, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por Objeto: Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Assessoria em Marketing, Relações Públicas, Comunicação Social e Assessoria de Imprensa junto a Câmara Municipal de Massapé, conforme Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h, e obter demais informações através do fone (0\*\*68) 3843.1575. Massapé-CE, 22 de Janeiro de 2021. Aparecido Braz Caraúba - PRESIDENTE.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 012201/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de Prestação dos Serviço de Gestão Documental de Informação e Digitalização de Documentos, incluindo: Escaneamento, Tratamento de Imagens, Reconhecimento Ótico dos Caracteres, Indexação Eletrônica, Armazenamento em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos Processos Contábeis, Licitatório, Portarias, Decretos, Projetos de Resoluções, e demais Atos do Poder Legislativo, incluindo as Despesas com Suporte Técnico e Matérias para realização dos Serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h às 12h00min Câmara, Centro, CEP: 82.380-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Janeiro de 2021. Flaviana Ferreira do Nascimento - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 003/2021-PE, com critério de julgamento MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES DE ALTO CUSTO E JUDICIALIZADOS COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, REVISTA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM TRATAMENTO CONTÍNUO DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021 e a Sessão de Disputa de Lance às 09:00hs no dia 05 de fevereiro de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bhmnetlicitacoes.com.br](http://www.bhmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. Mulungu/CE, 22 de janeiro de 2021. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.



**RÁDIO**  
AGIRBRASIL.COM

**PANDE**

**25.01**  
SEGUNDA

**14H**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2021.01.22.02 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** O Município de São Benedito/CE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Fevereiro de 2021 às 14:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em Brasília, junto ao Governo Federal (Ministérios e demais Órgãos), a Câmara de Deputados, ao Senado Federal, ao Poder Judiciário, com articulação de audiências e apoio logístico de interesse do Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito-Ce, conforme projeto básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 22 de Janeiro de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adendo - Edital de Pregão Presencial nº 1401.01/2021.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Adendo ao edital do Pregão Presencial nº 1401.01/2021, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico, eletrônico e material hidráulico), destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/Ce, conforme termo de referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado a planilha de quantitativo do Termo de Referência/Projeto Básico. Destarte, fica alterada a data da licitação para o dia 05 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do Portal de Licitações do TCM - Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras, 25 de janeiro de 2021. Charlys Alcântara Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2021 - PMI.** O Município de Ibiapina, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 - PMI, sessão pública marcada para o dia 05 de fevereiro de 2021, às 08:30h, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a publicação dos atos das Unidades Administrativas do Município de Ibiapina-CE, conforme termo de referência. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 08:00h às 12:00h. **22 de janeiro de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.01.19.01/TP/PMC.** Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Croatá/CE. Data de Abertura: 25/02/2021. Horário: 14h00m. Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Juscie Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente Pregões de Tejuçuoca torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, Processo nº 2021.01.15.01-PP-FMAS, do tipo Menor Preço por Item cujo objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, coroas, velas e serviços de embalsamento e traslado de corpos do IML (Fortaleza/Tejuçuoca ou Canindé/Tejuçuoca), em prol de atender as necessidades das pessoas carentes desta Municipalidade, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE. A realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85) 98178-8590 e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE: Francisco David Mendes Pinto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01.22.1.21-CMM. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021, às 08h30min na sala da CPL, localizada na Rua Prefeito Beto Lira, 145, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por Objeto: Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Assessoria em Marketing, Relações Públicas, Comunicação Social e Assessoria de Imprensa junto a Câmara Municipal de Massapê, conforme Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h, e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3643.1575. Massapê-CE, 22 de Janeiro de 2021. **Aparecido Braz Caraúba - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2020.07.09.1-TP/2020, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 OPÇÃO 220V COM BLOCOS (PADRÃO FNDE) NA COMUNIDADE DO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o Extrato de Publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francisca Maraline da Silva - **Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.** Pacoti (CE), 22 de janeiro de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 012201/2021-TP, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviço de Gestão Documental de Informação e Digitalização de Documentos, incluindo: Escaneamento, Tratamento de Imagens, Reconhecimento Ótico dos Caracteres, Indexação Eletrônica, Armazenamento em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos Processos Contábeis, Licitatório, Portarias, Decretos, Projetos de Resoluções, e demais Atos do Poder Legislativo, incluindo as Despesas com Suporte Técnico e Matérias para realização dos Serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h às 12h00min Câmara, Centro, CEP: 62.380-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Janeiro de 2021. **Flaviana Ferreira do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ANULAÇÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **ANULA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2021-PE**, cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliário e Material de Informática destinados às atividades do Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no Município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. 1, alínea "c" da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 22 de Janeiro de 2021. **João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Pregão Presencial Nº 2112.01/2020-PMF.** A Pregoeira do Município vem convocar as empresas participantes do processo acima citado a comparecerem no dia 26 de janeiro de 2021 às 09h:30min, para dar continuidade aos trabalhos com a Fase de Lances do Pregão Presencial acima mencionado, objeto: contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. **22 de janeiro de 2021. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**







## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, designada através de Portaria nº 210104.009, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até às 09h30min do dia 10 de Fevereiro de 2021, em sua sede, localizada na Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n(saída para Croata), centro - CEP: 62380-000- Fone 88 3652-2175 - Guaraciaba do Norte – Ceará, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope “A”, e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope “B”, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN , do tipo Menor Preço, por itens, para a escolha de proponente para a execução do serviço objeto desta licitação, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, de interesse do Legislativo Municipal, observadas as normas e condições da TOMADA DE PREÇOS e as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, com suas alterações Posteriores, bem como a Lei Complementar 123, de 2006, alterada pela LC 147/2014, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. CONTRATANTE/CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/ Órgão de onde se origina a presente licitação.
2. PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: - aqueles que participam desta Licitação.
3. CONTRATADA: - a vencedora desta licitação
4. C.P.L./COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce.

**Integram o presente Edital, os seguintes anexos:**

**ANEXO I** – Termo de Referência dos Serviços;

**ANEXO II** – Especificações dos Serviços e Orçamento Estimado

**ANEXO III** – Modelo do termo de Credenciamento (procuração)

**ANEXO IV** – Modelo da Proposta de Preços;

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)**  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



**ANEXO V** – Minuta do Contrato

**ANEXO VI** - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação; Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

**ANEXO VII** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

### **2.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - 33.90.36.00 / 33.90.39.00.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física, Firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução dos serviços, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

3.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.3. É vedada a formação de consórcio para participação nesta licitação.

3.4. Não poderão participar desta licitação, as empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.

3.5. A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.

3.6. Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, que uma pessoa física represente mais de uma licitante, mesmo dispondo de procuração legal, nem que apresente mais de uma proposta para participar da licitação, mesmo sendo apenas mensageiro. Todos os representantes das licitantes, sejam procuradores ou simplesmente mensageiros, deverão se identificar com documento de identificação com foto.

3.7. A licitante que desejar enviar a documentação e proposta, deverá fazê-lo com a devida antecedência, para recebimento no prazo e horário estabelecido no preâmbulo, enviando pelo correio endereçada a Comissão de Licitação com aviso de recebimento.

### **4.0 – DA IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

4.1 - As empresas participantes poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes específicos





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o poder de interposição de recursos e desistência expressa aos mesmos;

4.2 - O credenciamento poderá ser realizado pela licitante, ou seu representante, que deverá comparecer no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento oficial com foto e do documento de procuração com firma reconhecida (ANEXO III), com poderes para praticar todos os atos em nome da proponente, inerente a este certame.

4.2.1 - O instrumento de procuração (pública ou particular) deve constar os poderes necessários para a prática de todos os atos do certame, devendo vir acompanhado de cópia autenticada dos documentos de constituição da empresa (estatuto, contrato social ou registro de empresário individual), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante legal que, devidamente munido de instrumento hábil de mandato, será o único admitido a intervir nas fases do processo licitatório.

4.4 - A não representação ou incorreções nos documentos exigidos para a identificação do representante, não implicará na fase de habilitação.

### 5.0 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do presente Edital em envelopes devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, os dizeres:

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012201.2021-CMGN  
ABERTURA DIA 10/ 01/ 2021 ÀS 09h30min  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EMPRESA/NOME: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012201.2021-CMGN  
ABERTURA DIA 10/ 01/ 2021 ÀS 09h30min  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EMPRESA/NOME: \_\_\_\_\_

### 6.0-DA HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação deverão as licitantes apresentarem os documentos abaixo relacionados, no envelope nº 01 – **Documentos de Habilitação**, em uma única via, em original ou cópias devidamente autenticadas:

#### 6.1.2. PESSOA FÍSICA

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira  
[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



**6.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.

### **6.1.2.2. Relativamente à situação jurídica**

a) Cópia da Cédula de Identidade do licitante;

### **6.1.2.3. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista**

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, do domicílio ou sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual relativo ao domicílio do licitante;
- d) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751, de 02/10/2014;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

### **6.1.2.4. Relativamente à qualificação técnica:**

6.1.2.1 Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida), que comprove que o (a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação

Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços constando de relação de equipamentos e pelo menos um membro da equipe técnica com aptidão para desempenho do objeto da licitação.

### **6.1.2.5. Outras comprovações:**

- a) Comprovante de residência em nome do licitante;
- b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz;
- c) Declaração de que não há fato impeditivo de participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da administração pública, obrigando-se a informar a superveniências de ocorrências posteriores.

### **6.1.3. PESSOA JURÍDICA**





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



**6.1.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.

### **6.1.3.2. Relativamente à situação jurídica**

- a) Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, com todas as alterações;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou último consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Alvará de Funcionamento expedido pelo município da sede da licitante dentro do prazo de validade.

### **6.1.3.3. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - CND Estadual, do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais, da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

### **6.1.3.4. Relativamente à qualificação técnica:**

6.1.1 - Comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida), que comprove que o (a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação.

- a) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços constando de relação de equipamentos e pelo menos um membro da equipe técnica com aptidão para desempenho do objeto da licitação.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### 6.1.3.5. Relativamente à qualificação econômico-financeira

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço deverá acompanhar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade, juntamente com Termo de Abertura e Encerramento do livro diário e a Demonstração do Resultado do Exercício.

a.1. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,75$$

Ativo total

a.) Em se tratando de pessoa jurídica constituída no exercício em curso, poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista registrado no CRC, acompanhado de sua Certidão de Regularidade Profissional - CRP.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; juntamente Com a Certidão Simplificada com data não inferior a 30 dias da realização do certame.

### 6.1.2.6. Outras comprovações:

a) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz; a assinatura com firma reconhecida.

b) Declaração de que não há fato impeditivo de participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da administração pública, obrigando-se a informar a superveniências de ocorrências posteriores; a assinatura com firma reconhecida.

c) Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por representante legal da licitante, acompanhada de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, não emitida a mais de trinta dias anteriores da data de abertura do certame, nos termos do art. 8º da IN 103/07 do Departamento Nacional de Registro no Comércio - DNRC, para se utilizar dos benefícios





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, alterada pela Lei 147/2014, de 7 de agosto de 2014, com a assinatura com firma reconhecida.

6.2. Para as licitantes que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e, poderá ainda, substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

6.3. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

6.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração comprovando esta condição, tendo sido declarada vencedora do certame, e havendo alguma restrição na sua comprovação da regularidade fiscal, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e aceito pela Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para a comprovação da habilitação e a respectiva contratação.

6.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5. A Comissão poderá solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada.

6.6. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação.

### 7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. **02 – Proposta de Preços**, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 01 (uma) via, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:

- a) Data e Hora de apresentação (da abertura da licitação);
- b) Identificação do Licitante COM FIRMA RECONHECIDA;
- c) Discriminação completa dos serviços;
- d) Valores unitários em algarismo e por extenso e global, em algarismo e por extenso, em reais;
- e) Prazo para início dos serviços;
- f) Declaração de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento de mão de obra especializada, além de taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros;

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



- g) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- h) Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa com sua firma reconhecida em Cartório;

### **8. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

8.1. O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços será no dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital.

8.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

8.3. No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

8.4. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, fará o julgamento dos documentos apresentados. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação do resultado da Habilitação, fundamentando a decisão, caso contrário divulgará, também, através da publicação na Imprensa e/ou afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá passar para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços, na mesma sessão, caso não abdicarem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recursos conforme art. 109, Inciso I e alínea “a” da Lei nº. 8666/93 com suas alterações posteriores.

8.5. Após decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

8.6. Caso a sessão seja suspensa os envelopes nº. 02 – Propostas de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

8.7. Encerrada a fase de habilitação e abertos os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.8. Abertos os envelopes nº. 02 – Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e as rubricarem.

8.9. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

8.10. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na presença dos representantes das licitantes.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



8.11. À Comissão é facultado suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão em ata.

8.12. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

8.13. Será lavrada ata circunstanciada durante as sessões dos trabalhos licitatórios.

### 09. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

09.1. A licitação será julgada pelo critério de “MENOR PREÇO POR ITEM”.

09.2. Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referência as de outros licitantes. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá a sua imediatamente desclassificada.

09.3. Serão consideradas vencedoras as propostas que apresentarem o menor preço por item e atenderem as exigências deste Edital, e que apresentem os preços unitários propostos em sintonia com as composições de preços unitários apresentadas.

09.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

09.5. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

09.5.1. Havendo empate entre as propostas, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem Declaração que comprove esta condição.

09.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

09.5.2. As condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

09.5.3. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

09.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, desde que conste em Ata, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

09.5.3.2. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo de dois dias.

09.5.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

09.5.3.4. Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

09.6. No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

09.7. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem as exigências deste Edital;





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



b) com preços superiores aos valores máximos admitidos no Edital, constantes do orçamento estimado;

c) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;

09.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

09.9. O resultado final do julgamento será devidamente divulgado, com a afixação no quadro de aviso da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

### 10 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

10.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidas as peculiaridades locais e regionais.

10.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em R\$;

10.3. Deverão ser computados nos preços propostos o fornecimento de mão de obra especializada, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, que serão de total responsabilidade da Contratada.

10.4. O preço total máximo admitido é do orçamento estimado pela Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

### 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à licitante cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.2. A adjudicação dos serviços objeto desta licitação efetivar-se-á através de contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

11.3. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte reserva-se ao direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos

### 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:

a) habilitação e/ou inabilitação;

b) julgamento das propostas.

12.2. Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

12.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope nº. 02 – Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será destruído.

12.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



12.5. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração Municipal.

### 13. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de cinco dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, e ainda será penalizado com multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato. Sendo facultada a Câmara Municipal convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quanto ao preço, ou ainda revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

13.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

13.3. O prazo para início dos serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

13.4. Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços deverão ser executados e entregues preferencialmente na Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo, na cidade de Guaraciaba do Norte-Ce.

### 15. DOS PAGAMENTOS – PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS

15.1. O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Contabilidade, e atestado de execução dos serviços, através de controles mensais.

15.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa no setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

15.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses.

15.4. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução dos serviços correrão por conta de recursos oriundos do duodécimo repassados pelo município de Guaraciaba do Norte, na dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - 33.90.36.00 / 33.90.39.00.

15.5. Se houver atraso nos pagamentos, estes serão atualizados com base na incidência de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano “por rata tempore”, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Executar os serviços com a melhor técnica, zelo, ética, assiduidade e pontualidade pelo preço proposto e estipulado no contrato e entregá-los devidamente nos prazos estipulados pela Câmara Municipal.

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)**  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



16.2. Utilizar na execução dos serviços profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

16.3. Manter a contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

16.4. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

16.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

16.6. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas pertinentes aplicáveis.

16.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.8. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de suas culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela contratante.

16.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

16.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Providenciar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e controle dos serviços executados.

17.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

17.3. Atestar os serviços efetivamente executados para efeito de pagamento.

17.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

17.5. Disponibilizar toda estrutura física, materiais e equipamentos para a execução dos serviços, como salas adequadas com mesa de trabalho e cadeira, computadores, arquivo e todo material de expediente necessário.

### 18. DAS SANÇÕES

18.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor mensal dos serviços, por dia de atraso na entrega dos serviços, conforme prazo estipulado ou exigido para a entrega.

c) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

18.2. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa à Contratada, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados.

18.3. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

18.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela Câmara Municipal, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao prestador dos serviços.

### 19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

19.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.

19.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante, devidamente motivado e justificado;

19.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;

b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Contratante por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;

e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;

g) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

19.5. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

19.6. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente edital.

20.2. Decairá o direito de impugnar, perante a Câmara Municipal os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para abertura dos envelopes de proposta de preços, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (parágrafo 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93)

20.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

20.4. Este Edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, sito à Rua Padre Guaraciaba do Norte, nº 680 - Centro - Guaraciaba do Norte/Ce, no horário das 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Na ocasião o interessado deverá trazer uma mídia de CD-ROM ou Pen Drive para a gravação do mesmo, onde terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento, para efetuar, por escrito, qualquer reclamação pertinente à falha na gravação dos arquivos ou adquiri-lo no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

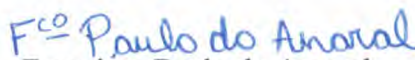
20.5 - todas as Declarações deverá esta com a assinatura de declarante com firma reconhecida em cartório competente.

20.6. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário e dias acima mencionados ou pelo telefone (88) 3652 2175.

Guaraciaba do Norte (Ce), 22 de Janeiro de 2021.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Flaviana ferreira do Nascimento  
**Presidente da CPL**

  
Francisco Paulo do Amaral  
**Membro**

  
Patricia Moreno Fernandes  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



## TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

### 1 – DO OBJETO

Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos do exercício vigente, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, **conforme, especificações constantes no anexo II.**

### 2 – FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A prestação dos serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 7 de agosto de 2014.

### 3 – JUSTIFICATIVA

Considerando que a digitalização de documentos em órgãos públicos é uma das ferramentas essenciais ao acesso e à difusão dos acervos arquivísticas, além de contribuir para a sua preservação, uma vez que restringe o manuseio dos originais, como também se torna uma prova da realização dos documentos de gestões anteriores, considerando o local incerto e ignorado que muitos documentos tomam com o passar dos anos, de maneira que se constitui como instrumento capaz de dar acesso simultâneo, local ou remoto aos documentos elaborados.

- Diante ainda da recomendação dos Tribunais de Contas para que os gestores estabeleçam a importância e necessidade da digitalização e do armazenamento, no sistema de gerenciador de divulgação da execução-orçamentária e financeira, da documentação de receitas e despesas (processos de pagamento), licitações, contratos e contratações diretas, decretos, leis, atas e demais documentos pertencentes acâmara municipal. - Assim, a adoção de um processo de digitalização implica no conhecimento e cumprimento das atividades inerentes ao processo, quais sejam a captura digital, o armazenamento e a disseminação dos representantes digitais, diante disso é importante a elaboração de um processo licitatório adequado, de forma a garantir a realização dos serviços por empresas que possuam condições adequadas de digitalização de documentos, de maneira a preservar os arquivos públicos, referidos no art. 7º da Lei nº 8.159/1991. - E, diante de todo o exposto é imprescindível que esses serviços sejam implantados e executados concomitantes ao início das atividades administrativas da Câmara Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DEFINIÇÕES: -

Implantação: a carga dos dados, a instalação e disponibilização do software nas máquinas disponibilizadas pela CONTRATANTE e treinamento dos servidores que farão a consulta ao acervo;





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



- Alimentação: disponibilização de funcionários capacitados para alimentação diárias do Sistema;

Suporte Técnico Operacional: serviços técnicos de informática limitados à operacionalização do software em horário comercial utilizando o Suporte Remoto ou Pessoalmente;

Treinamento: aquisição sisternática de conhecimentos conceitos, regras ou habilidades necessárias a operacionalização do software objeto da presente licitação.

**CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA:** - Os sistemas a serem fornecidos poderão ser compostos por setores/módulos desde que atendam, no mínimo, 95% dos Requisitos e Funcionalidades descritos para cada módulo, e que sejam de responsabilidade da PROPONENTE todos os serviços de implantação, treinamento e suporte técnico operacional; - O sistema deverá ser utilizado no seguinte Ambiente Tecnológico:

- a) Máquinas com sistema operacional Windows 7 ou superior I - Caracterização Operacional: -
- a) Deverá ser um sistema com controle de execução de atividades básicas integradas, sem riscos de corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;
  - b) Somente usuários autorizados poderão executar as tarefas. Deve ser permitido especificar o nível de acesso para cada usuário;
  - c) Permitir a geração de Cópia de Segurança periódica dos dados ao Sistema;
  - d) Permitir a geração de mídia (CD/DVD) contendo a documentação do período selecionado, juntamente com um arquivo executável, em OCR ou outro equivalente e pesquisável.
  - e) Utilizar Banco de Dados Orientado o Objeto -textual e Multimídia para controle dos serviços e para armazenamento de dados;
  - f) Garantir a integridade e segurança de acesso aos arquivos das imagens e documentos eletrônicos.

**REQUISITOS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS:** -

Possuir Módulo de Importação com as seguintes características:

- a) Possibilitar a importação do legado de imagens e documentos digitalizados;
- b) Possuir cadastro de setores e itens documentais. Cada item documental poderá ter até 250 campos para indexação. Os campos poderão suportar os seguintes tipos de dados: alfanumérico, numérico e data.
- c) Possuir módulo para exportação dos itens documentais.
- d) Permitir o cadastramento de municípios/entidades contendo: código do município, Tipo de Unidade Administrativa, Tipo de Unidade Gestora, CNPJ e endereço completo; !
- e) Permitir o cadastramento de usuários para acesso em vários níveis;
- f) Permitir o uso de filtros por documento de caixa, empenho, credor, períodos nos campos tipo data e número do documento;
- g) Permitir visualizar, salvar e imprimir os documentos digitalizados;
- h) Gerar Relatório dos documentos digitalizados por período selecionado;
- i) Permitir a geração do relatório dos documentos digitalizados em formato \*.doc, \*.xls e \*.pdf,OCR, relacionando os campos do período selecionado: Processos de Despesa: " Credor, Empenho, Data de pagamento, Exercício, Documento de Caixa, Valor e documento de pagamento; , Outros Processos: Competência, Exercício, Data, Favorecido, Descrição e número. j) A indexação dos documentos poderá ser realizada pela digitalização dos termos





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



chaves ou ainda através de OCR – Optica/CharacterRecognition. - Possuir Módulo de Consulta off-line: as principais características da Solução de Consulta off-line é permitir que usuários tenham acesso a subconjunto dos arquivos capturados e que possa ser consultado fora do ambiente de produção, gravados em mídia (DVD, CD ou HD externo):

### CARACTERÍSTICAS GERAIS DA DIGITALIZAÇÃO: -

A qualidade da resolução padrão de digitalização das páginas deve ser de 300 dpi (para peças monocromáticas), devendo a contratada tomar todas as providências necessárias para atender a digitalização nessa resolução; - Os arquivos digitalizados devem guardar plena fidelidade com a imagem do original em papel de forma que não haja nenhuma mudança em seu formato, no tocante a layout, fontes, tamanhos, formatações, gráficos, foto/imagens ou qualquer coisa que torne questionável a identidade entre o documento digitalizado e o original. - Antes da digitalização deverá ser realizada a higienização e organização do material a ser digitalizado, bem como definição das técnicas para recuperar documentos a serem digitalizados, seguindo criteriosamente os seguintes passos

a) Remoção do pó e demais sujidades a seco, utilizando-se de trinchas escovas macias, pincel e flanelas de algodão;

b) Remoção dos corpos estranhos aos documentos, tais como: prendedores metálicos ou grampos, clips, insetos e outros agentes que provocam deterioração dos documentos. Em sendo constatada a existência de fita adesiva em uma das folhas, deve-se observar a sua finalidade e somente digitalizar a página após a reprodução original Ror fotocópia;\_\_ ~ .••\_\_= c)

Preparação dos documentos limpar o processo de digitalização, com a realização de tarefas tais como: desencadernação, retirada de grampos, verificação das partes dobradas, amassadas, rasgadas e agrupamento destes;

d) Seleção das peças para digitalização e armazenamento em localização , física adequada e previamente preparada para tal finalidade, - A digitalização consiste nas seguintes fases:

a) Digitalização dos documentos, que consiste na configuração do processo de digitalização (definição dos parâmetros de cor - bitonal, escala de cinza ou colorido, conforme originais - contraste, resolução, supressão de fundos - utilizando softwares apropriados entre outros);

b) Tratamento de imagens com correção (ajuste vertical, eliminação de sujeiras) e aplicação de filtros (contraste e clareamento) de forma a manter na imagem digitalizada plena fidelidade com o original, devendo a CONTRATADA digitalizar os documentos tantas vezes quanto bastarem par atingir a fidelidade dos documentos originais apresentados pela CONTRATANTE, além de devolvê-los em seu fiel estado físico, tudo isso sem acréscimo no quantitativo diário produzido; c) Exportação dos documentos digitalizados e convertidos para arquivos de formato PDF. - A devolução de documentos seguirá o seguinte trâmite:

a) Se processo, grampeado, encadernado, acostado ou agrupado, deverá ser restabelecido a situação original do bloco de documentos;

b) Se numerado, conferência das páginas;

c) Conferência dos documentos recebidos para digitalização;

d) Preparação dos documentos para devolução.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos serviços, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, mão de obra especializada, taxas, impostos, encargos, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte poderá se valer da análise técnica dos serviços antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I, deste Termo de Referência.

4.3. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital.

### 5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação dos serviços, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da licitante considerada vencedora.

5.2. O início dos serviços será no máximo em 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato.

5.3. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada sua duração por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, conforme art.57 Inciso II da Lei 8.666/93.

### 6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

6.1. Os serviços serão executados Obrigatoriamente nas dependências da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, na Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n(saída para Croata), centro - CEP: 62380-000- Guaraciaba do Norte - Ceará

6.2. Os serviços serão recebidos e atestados sua execução por servidor designado, especialmente para acompanhamento e fiscalização, pela Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.

### 7 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão recebidos, depois de conferidos todas as especificações mínimas exigidas no anexo I-A, deste termo de referência.

### 8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviços que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para sua adequação ou refazimento se os mesmo estiverem fora de normas ou da legislação.

### 9 - RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

9.1. Executar os serviços com a melhor técnica, zelo, ética, assiduidade e pontualidade pelo preço proposto e estipulado no contrato e entregá-los devidamente nos prazos estipulados pela Câmara Municipal.

9.2. Utilizar na execução dos serviços profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

9.3. Manter a contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

9.4. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

9.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.6. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas pertinentes aplicáveis.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.8. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de suas culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela contratante.

9.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

9.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Providenciar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e controle dos serviços executados.

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

10.3. Atestar os serviços efetivamente executados para efeito de pagamento.

10.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

10.5. Disponibilizar toda estrutura física, materiais e equipamentos para a execução dos serviços, como salas adequadas com mesa de trabalho e cadeira, computadores, arquivo e todo material de expediente necessário.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### 11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços, atestados de execução e contra recibos.

11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) prestador(es) de serviços, através de cheque ou ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao prestador dos serviços.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 22 de Janeiro de 2021.

  
ORDENADOR





# CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



## ANEXO – II

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTO ESTIMADO

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM 1 – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRONICO/DIGITALIZAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	
1.1.	<p>ESPECIFICACAO DO OBJETO: Serviço de gestão documental do informatização e de digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico de caracteres, indexação eletrônica, armazenamento, em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), organização do acervo físico mediante orientação do Profissional apresentado, junto a camara municipal de São Benedito/ce,</p> <p>A digitalização consiste em configuração do processo de digitalização, como definição de parâmetros, de cor colorido ou escala de cinza, conforme oos originais, contraste, resolução, supressão de fundos, com a utilização do softweres apropriado com e iserção dos lotes de documentos para leitura pelo escâner, gerando os arquivos de imagens n computador dos processos de pagamentos, leis decretos, processos administrativos todos os documentos pertencentes ao poder legislativo;</p> <p>Tratamento de imagem com correção (ajuste vertical, de modo a manter a imagem digitalizada fielmente a original;</p> <p><b>. Preparação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retirada de cliques e grampos</li><li>• Numeração de páginas</li><li>• Retirada de amassados e dobras</li><li>• Conserto de páginas rasgadas</li></ul> <p><b>Digitalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processo de captura de imagens</li></ul> <p><b>Conferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inspeção das imagens, afim de ter um controle de qualidade e verificar se as mesmas estão de acordo com os padrões estabelecidos</li></ul> <p><b>Indexação</b></p>	Mês	11	6.000.00





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



<ul style="list-style-type: none"><li>• Por lote de documento</li><li>• Criação de índices, facilitando a procura e acesso ao documento digitalizado</li></ul> <p>O processo de digitalização deverá ser realizado, preferencialmente, nas instalações das instituições detentoras do acervo documental, evitando seu transporte e manuseio, por questões de segurança.</p> <p>Entregar mensalmente uma cópia de todos os documentos digitalizados em duas mídias de DVD/com igual teor que permita uma consulta rápida do documento em softwares específico</p>			
--	--	--	--

66.000,00(sessenta e seis mil reais)

**Valor total: R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
Guaraciaba do Norte - Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
Presidente da cpl





**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**



**ANEXO III**

**MODELO DE TERMO DE PROCURAÇÃO**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN

**OUTORGANTE:** (nome, Cédula de Identidade, CNPJ/MF, endereço, razão social, etc.)

**OUTORGADO:** (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

**PODERES:** representar a outorgante perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, no certame licitatório Tomada de Preços nº 012201.2021-CMGN, podendo o mesmo apresentar documentos e proposta financeira, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificações técnica e econômico-financeira, nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

**Obs.:** Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida em cartório.





# CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



## ANEXO IV

### (MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS)

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021

Hora e data de abertura: as \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS, nº 012201.2021-CMGN**. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto a Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce	Mes	11		
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>R\$,00</b>

**Importa a presente proposta de Preços no valor global R\$**

**Outrossim, declaramos que:**

- Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento de mão de obra especializada, além de taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros e outros.
- O prazo de início dos serviços é de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)**  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARACIABA DO NORTE E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.577.605/0001-6, com sede à Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n(saída para Croata), centro - CEP: 62380-000- Guaraciaba do Norte Estado do Ceará, através da Presidência da Câmara, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, (estado civil), (nacionalidade), (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ e a empresa (Sr) ou (Sra) \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J.(CPF) sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro - \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu(a) sócio(a)-gerente Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade),(estado civil), (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 012201.2021-CMGN, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

02.01. Esta licitação tem por objeto a Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, no período do ano vigente, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)**  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de execução indireta do tipo menor preço, por item.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços com a melhor técnica, zelo, ética, assiduidade e pontualidade pelo preço proposto e estipulado no contrato e entregá-los devidamente nos prazos estipulados pela Câmara Municipal.
- b) Utilizar na execução dos serviços profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- c) Manter a contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- d) Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- e) Reparar, corrigir ou substituir, Às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- f) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas pertinentes aplicáveis.
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de suas culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela contratante.
- i) Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato..
- j) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Providenciar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e controle dos serviços executados.
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- c) Atestar os serviços efetivamente executados para efeito de pagamento.
- d) Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.
- e) Disponibilizar toda a documentação em tempo hábil para que a contratada possa executar os serviços e entregá-los nos prazos exigidos por lei ou normas para apresentação aos órgão de controle.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



f) Disponibilizar toda estrutura física, materiais e equipamentos para a execução dos serviços, como salas adequadas com mesa de trabalho e cadeira, computadores, arquivo e todo material de expediente necessário.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA

05.01. O valor global do presente termo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

05.02. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, tributos, seguros e demais despesas inerentes a prestação dos serviços.

05.03. Os serviços ora contratados serão executados nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01					
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					

05.04. Os recursos financeiros para liquidação das despesas correrão por conta de recursos oriundos do duodécimo repassado pelo município de Guaraciaba do Norte, na seguinte dotação: 01.01.01.031.0001.2.001 – 33.90.36.00 / 33.90.39.00.

05.05. Os pagamentos serão efetuados conforme controle da execução dos serviços atestados, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

05.06. Os pagamentos serão providenciados pelo setor de contabilidade da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base no relatório dos serviços executados;

b – comprovação de regularidade com os Tributos Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

c – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

d – comprovação de regularidade com a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

05.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irremovíveis, atendendo a legislação federal, pelo período de 11(onze) meses.

05.07. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 1% (hum por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

06.01. O prazo de vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, conforme art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

06.02. O prazo para início dos serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

07.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

07.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;

b) multa de 0,05% (cinco centésimo por cento) do valor mensal, por dia de atraso na entrega dos serviços, conforme prazo estipulado ou exigido na entrega.

c) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Câmara Municipal pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

07.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

07.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

07.05. O valor da multa aplicada será deduzida pela Câmara, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao prestador dos serviços.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

08.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

08.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

08.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

08.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou de interposição judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;

b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos e serviços;

g) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

08.05. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

08.06. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

09.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.01. Fica eleito o foro da Comarca de Guaraciaba do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Guaraciaba do Norte - Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

-----Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira**  
**[www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com](http://www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br/camaramunicipalguaraciaba61@gmail.com)**  
CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo – CNPJ: 01.619.223/0001-02  
Fone: 3652 - 2175





**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR  
TRABALHADOR, CONHECIMENTO DO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;**

**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**

A empresa ..... , sediada no(a) ..... , inscrita no CNPJ nº ..... telefone nº ..... fax nº ..... e-mail ..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... , portador(a) da carteira de identidade profissional CRC nº ..... /UF e do CPF nº ..... , e para os fins da Tomada de Preços nº 012201.2021-CMGN, **DECLARA** expressamente que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)**





**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**



**ANEXO VII**  
**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**

Eu,....., portador(a) do RG nº....., CPF nº....., representante legal da empresa....., sediada no(a)....., inscrita no CPJ nº..... telefone nº..... fax nº....., e-mail.....

Solicitamos na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, quando da sua participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**, seja dado o tratamento diferenciado a essa empresa, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. E suas alterações posteriores

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

**Obs.: Este documento deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)**





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### AVISO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 012201/2021-TP, cujo objeto é a contratação da prestação dos Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo, incluindo as despesas com suporte técnico e matérias para realização dos serviços junto a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/ce. A realização está prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2021, às 09h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h as 12h00min Câmara-Centro, Cep: 62.380-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Janeiro de 2021 .Flaviana Ferreira do Nascimento– presidente da CPL.

  
Comissao Permanente de licitação - CPL

DOE  
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 22/01/2021





Portaria 210104.009

*Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte os quais indicam, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE,**  
Sr. **JAQUES CARVALHO VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais N° 8.666/93 e 10.520/02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, até 31 de Dezembro de 2021, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
<b>FLAVIANA FERREIRA DO NASCIMENTO</b>	Pregoeiro e Presidente da CPL	630.007.923-68
<b>PATRÍCIA MORENO FERNANDES</b>	Membro/ Equipe de Apoio	930.577.333-87
<b>FRANCISCO PAULO DO AMARAL FILHO</b>	Membro/ Equipe de Apoio	042.203.803-29

**Art. 2º** - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das leis Federais n° 8.666/96, de 21 de junho de 1993 e n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariedade, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão ficarão sempre à disposição do Poder legislativo propondo as medidas necessárias, especialmente, movimento, fornecendo as informações aos interessados.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, 04 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Jaques Carvalho Viana*  
**JAQUES CARVALHO VIANA**  
**PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**



**CRC  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
PESSOA JURÍDICA**

CERTIFICAMOS, que a Empresa, VALTÊNIO DE VASCONCELOS PRADO, inscrita no CPF sob o N° 899.432.793-20, com sede à Rua Miguel Sabino Gomes, N° 90, Ibiapina - CE, CEP: 62360-000 – fone: (88) 9 9463-9916; efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

**Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.**

**Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce,  
em 05 de Fevereiro de 2021.**

Flaviana Ferreira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME: VALTEMIO DE VASCONCELOS PRADO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 98002112974 SSP CE

CPF: 899.432.793-20 DATA NASCIMENTO: 04/03/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO LINHARES PRADO  
VALQUIRIA LINHARES DE VASCONCELOS PRADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD:

Nº REGISTRO: 04146986006 VALIDADE: 01/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valtemio de Vasconcelos Prado*

LOCAL: TIANGUA, CE DATA EMISSÃO: 07/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04902508473 CE159735513

**CEARÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1491073917

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*2-12  
L.*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **899.432.793-20**

Nome: **VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO**

Data de Nascimento: **04/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:25:28** do dia **09/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **56B3.5902.1690.3FC2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

3-12  
P.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO	
ENDEREÇO	
RUA MIGUEL SABINO GOMES, 90 - RAIMUNDO LINHARES - IBIAPINA - 62360000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
2912	899.432.793-20
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 David Faustino da Costa Aguiar SUPERVISOR DO SETOR DE TRIBUTOS IBIAPINA-CE PORTARIA Nº 020/2021	
EMITIDA EM: 26/01/2021 12:26:23 VÁLIDA ATÉ: 26/04/2021 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202100131670016116747831470286	



A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTAS NOTAS. DOU FE EM TESTE \_\_\_\_\_ DA VERDADE

09 FEV. 2021

CASTÓRIO ARAGÃO  
RUA VENDESLAU SOARES, S/N

☐ Maria Nêda da Cunha Aragão- 2ª TABELIÃ PÚBLICA  
☐ Lúcia Aragão Furtado-ESC. SUBSTITU

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Mônica Melo Alcântara  
Supervendente Autógrafa

X  
4-12





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202101333559**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 899432793-20
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2021 ÀS 08:35:22**  
**VÁLIDA ATÉ 10/04/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

5-12





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO**  
CPF: **899.432.793-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:54 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021

Código de controle da certidão: **240C.1340.E405.8F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
6-12





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO

CPF: 899.432.793-20

Certidão n°: 5268840/2021

Expedição: 09/02/2021, às 08:36:59

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **899.432.793-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ajudas e sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)

7-12



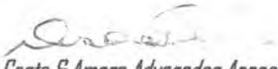


## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Sr. Valtênio de Vasconcelos Prado, residente e domiciliado a Rua Miguel Sabino Gomes, 90, Bairro Raimundo Linhares, Ibiapina Ceara, portador do CPF: 899.432.793-20, RG: 98002112974 SSP/CE, Registrado no CRC - CE sob nº 017623/O-8, executou os serviços de DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVISTICOS, de nossa empresa. Registramos, ainda, que o mesmo cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiapina - Ce, 02 de Fevereiro de 2017.



  
 Costa & Amaro Advogados Associados  
 CNPJ: 21.944.352.0001-75  
 Wilton Amaro Lima - DAB-CE 29.99-B  
 Sócio



Reconheço por:

Autenticidade     Semelhança

A(s) firma(s) de WILTON AMARO  
Lima

testo da verdade.

02 FEV 2017

Aquilino Petrola Tabelião

JYK 02  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CD610.507

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTAS NOTAS. DOU FÉ EM TESTO da verdade DA VERDADE

09 FEV. 2021

Maria Nêda da Cunha Aragão- 2ª TABELIÃ PÚBLICA  
 Lúcia Aragão Furtado-ESC. SUBSTITU

VALIDO SIMILITAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Mônica Melo Alcântara  
 Tabelião Autorizada

8-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AV. DEP. FERNANDO MELO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (AVULSA)

I.S.S. - IMPOSTO SOB SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA

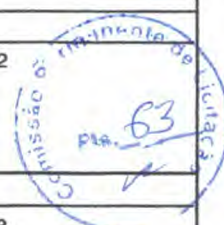
DATA: 06/02/2017  
SÉRIE: "ÚNICA"

NÚMERO: 2017/000024  
2a via

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: VALTENIO DE VASCONCELOS PRADO  
ENDEREÇO: RUA MIGUEL SABINO GOMES - 90 - RAIMUNDO LINHARES - 62360000  
MUNICÍPIO: IBIAPINA  
CPF/CNPJ: 89943279320

INS. MUN.: 2912  
ESTADO: CE



TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: COSTA & AMARO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA PADRE IBIAPINA - SN - CENTRO - 62360000  
MUNICÍPIO: IBIAPINA  
CPF/CNPJ: 21944352000175

INS. MUN.: 6243  
ESTADO: CE

OBS:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE PREPARO, DIGITALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE. ITEM 1.3 DA LISTA E SERVIÇO DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2014.	R\$ 700,00	R\$ 700,00



Edson Melo Alcântara  
Chefe de Autenticação

*[Handwritten mark]*

**Fco. Edson Macedo Martins**  
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO,  
ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS  
PORTARIA-RH 012/2017

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

TOTAL BRUTO:		R\$ 700,00
ALÍQUOTA ISS:	R\$ 3,00	R\$ 21,00
TAXA NOTA FISCAL:		R\$ 0,00
IRRF:		R\$ 0,00
INSS:		R\$ 0,00
DESCONTOS:		R\$ 0,00
TOTAL LIQUIDO:		R\$ 679,00

Atesto para os devidos fins que os serviços constantes na NOTA FISCAL DE Nº 2017/000024 foram efetivamente prestados.

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
9-12





Valtênio de Vasconcelos Prado  
CRC - CE nº 017623/0-8



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

À Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte Ce.

Valtênio de Vasconcelos Prado, residente a Rua Miguel Sabino Gomes nº 90, Ibiapina Ceara, inscrito no CPF 899.432.793-20, telefone nº 88.9.9463.9916, E-MAIL: [VALTENIOPRADO@HOTMAIL.COM](mailto:VALTENIOPRADO@HOTMAIL.COM), Portador do Conselho Regional de Contabilidade do Ceara CRC - CE sob nº 017623/0-8 e para os fins da TOMADA DE PREÇOS N.º 012201.2021, que possui disponibilidade de todos equipamentos necessários para executar os serviços ora citados no referido edital. Sendo que dispõe dos seguintes equipamentos: 01 (um) Notebook Sony Vaio | 01 (um) Notebook Samsung | 01 (uma) impressora Epson L395 e 02 (dois) scanner de mesa epson workforce gt S55, sendo que ainda tem o Técnico Valtênio de Vasconcelos Prado, Contabilista, registrado no CRC/CE sob nº 017623/0-8, apto a execução dos serviços aqui em epigrafe

Ibiapina, Ce 09 de Fevereiro de 2021.

Valtênio de Vasconcelos Prado  
Contabilista  
CPF 899.432.793-20



	Reconheço verdadeira a(s) firma(s) <input type="checkbox"/> por autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> por semelhança de <i>Valtênio de Vasconcelos Prado</i>
	Ibiapina-CE <span style="float: right;">09 FEV. 2021</span>
EM TESTE: <i>Mônica Melo Alcântara</i> DA VERDADE.	Maria Nêda da Cunha Aragão-2ª TABELIÃ PÚBLICA Lúcia Aragão Furtado-ESC. SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Alcântara Melo Alcântara  
Perante Autoridade

10-12



000386



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição:

17853214

PAGO  
04/02/21  
BENEFICÁRIO



DADOS DO CLIENTE  
VALTENIO VASCONCELOS PRAD  
RUA MIGUEL SABINO GOMES, 90, CENTRO, CENTRO  
IBIAPINA - CEP: 62.360-000

Codificação: 012.001.159.0228.0000.0 Padrão do Imóvel: REGULAR

## ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

## INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A16F280481	810	829	19	17

## DATAS

Leitura atual: 02/01/2021 Emissão: 06/01/2021  
Leitura anterior: 02/12/2020 Próxima leitura: 01/02/2021

## QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 01/2021

N. de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	20	20	10	20	20
Analizadas	20	20	20	20	20
Em conformidade	20	20	20	20	20

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	73,32	jan/20	14	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,03	fev/20	10	0
MULTA DE 2%	1,05	mar/20	8	0
		abr/20	8	0
		mai/20	6	0
		jun/20	12	0
		jul/20	13	0
		ago/20	16	0
		set/20	23	0
		out/20	21	0
		nov/20	15	0
		dez/20	16	0

## TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,71
COFINS	3,55

## SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	79,17
Subsídio(-)	4,77
Total de Serviço	74,40

MÊS/ANO  
01/2021

VENCIMENTO  
01/02/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)  
74,40

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agência Reguladoras.

## INFORMAÇÕES AO CLIENTE

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.  
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

## AVISOS

IMP\_FAT\_CLIENTE\_202101\_102.FIC\_IBIAPINA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

Fatura Mensal

Via do agente  
arrecadador

## DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 17853214  
Vencimento: 01/02/2021

Mês/ano: 01/2021

Total a pagar (R\$): 74,40

82680000000-0 74400009300-8 01785321401-7 00071522015-8



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
11-12





Valtênio de Vasconcelos Prado  
CRC - CE n° 017623/0-8

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR, CONHECIMENTO DO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:**



A  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 012201.2021-CMGN

Valtênio de Vasconcelos Prado, residente a Rua Miguel Sabino Gomes n° 90, Ibiapina Ceara, inscrito no CPF 899.432.793-20, telefone n° 88.9.9463.9916, E-MAIL: [VALTENIOPRADO@HOTMAIL.COM](mailto:VALTENIOPRADO@HOTMAIL.COM), Portador do Conselho Regional de Contabilidade do Ceara CRC - CE sob n° 017623/0-8 e para os fins da TOMADA DE PREÇOS N.º 01802.2021-TP, DECLARA expressamente que:

- Não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art 7.º da Constituição Federal de 1998 (lei n.º 9.854/99).
- Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital supra.
- Que a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o art 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Ibiapina, Ce 09 de Fevereiro de 2021.

CARTÓRIO ARAGÃO  
2º OFÍCIO

Valtênio de Vasconcelos Prado  
Contabilista  
CPF 899.432.793-20

Reconheço verdadeira a(s) firma(s)  por autenticidade  por semelhança de Valtênio de Vasconcelos Prado

Ibiapina-CE 09 FEV. 2021

EM TESTE: Mônica Melo Alcantara DA VERDADE.

Maria Nêda de Cunha Aragão-2ª TABELIA PÚBLICA  
Lúcia Aragão Furtado-ESC. SUBSTITUTA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

12-12



## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE




### CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, que a Empresa, JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 26.825283/0001-02, com sede à Avenida Tabelaio Temoteo Ferreira Chaves, N° 1140, Centro, Nova Russas - CE, CEP: 62.200-000 – fone: (88) 98119-1705; efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

**Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.**

**Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce ,  
em 05 de Fevereiro de 2021.**

  
Flaviana Ferreira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte

1/58



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

<b>Categoria</b> <b>CONTADOR</b>	<b>Nº Registro</b> <b>CE024101</b>
<b>Nome</b> <b>JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES</b>	
<b>Nascimento</b> <b>16/02/1977</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>
	<b>Naturalidade</b> <b>NOVA RUSSAS-CE</b>



Assinatura do Profissional





**Filiação**  
**ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
**ISABEL MARTA EVANGELISTA ALVES**

<b>Diplomação</b> <b>20/02/2014</b>	<b>CPF</b> <b>200.968.658-65</b>	<b>Documento de Identificação</b> <b>20077655685 SSP-CE</b>
--	-------------------------------------	--

**Título**  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Instituição de Ensino**  
**FACULDADES NORDESTE - FANOR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



**Data de Registro**  
**06/08/2014**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
**Código de Validação: 7FCB56**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/20096865865/codigo/7FCB56>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 8 de outubro de 2019, às 18:35.**

*[Handwritten signature]*

*2/58*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Categoria: **CONTADOR**      Nº Registro: **CE025023**

Nome: **RAFAEL BRUNO COELHO**

Nascimento: **17/01/1982**      Nacionalidade: **BRASILEIRA**      Naturalidade: **FORTALEZA-CE**

*Rafael Bruno Coelho*  
Assinatura do Profissional




Filiação: **JOÃO EUDES NASCIMENTO COELHO**  
**MARIA ELIETE COELHO**

Diplomação: **21/08/2014**      CPF: **905.203.003-00**      Documento de Identificação: **20081106364 SSP-CE**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **FACULDADES NORDESTE - FANOR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: **22/02/2015**      Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **D5F51F**

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90520300300/codigo/D5F51F>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 10 de outubro de 2019, às 16:34.**

85/c





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

(Linha da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
16/299702-7



NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

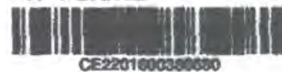
2062

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE220160030000

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA RUSSAS - CE  
Local

Nome: JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES  
Telefone de Contato: (88) 9730-0085  
Assinatura: \_\_\_\_\_

22 Dezembro 2016  
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

\_\_\_\_\_  
Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781700 em 26/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/299.702-7 e o código de segurança dIA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

85/4



**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, nascido em 16/02/1977, portador da cédula de identidade profissional nº. **024101/O-3 CRC-CE** e **CPF nº. 200.968.658-65**, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 199 – Alto da Boa Vista – CEP: 62.200-000 – Nova Russas – CE e **RAFAEL BRUNO COELHO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, nascido em 17/01/1982, portador da cédula de identidade profissional n.º **025023/O-0 CRC-CE**, **CPF nº. 905.203.003-00**, residente e domiciliado na Rua Professor Murilo Silveira, 300 – apto 101 A – Vicente Pizon – CEP: 60.182-040 – Fortaleza – CE. Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Cláusula Primeira** – A Sociedade irá girar sob o nome empresarial **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, adotando como nome fantasia "**JBR CONTABILIDADE**", e tem sede e domicílio na Rua General Sampaio, 930 – sala 101 – Centro – CEP 62.200-000 – Nova Russas– CE.

**Cláusula Segunda** – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, no respectivo órgão de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Terceira** – Os objetivos da Sociedade são:

- ✓ Atividade de Contabilidade. (69.20-6-01);
- ✓ Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária. (69.20-6-02);
- ✓ Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. (70.20-4-00);
- ✓ Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. (82.19-9/99)

**Cláusula Quarta** – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

85/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781700 em 26/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/299.702-7 e o código de segurança dIA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
<b>JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES</b>	10.000	50	R\$ 10.000,00
<b>RAFAEL BRUNO COELHO</b>	10.000	50	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). Se realizada a cessão quotas, proceder-se-á à alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sétima** – A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES** e **RAFAEL BRUNO COELHO**, com os poderes e atribuições de administradores em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes, também, o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial, pelos sócios, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da Sociedade, sem autorização prévia por escrito dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o sócio que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o outro sócio, ou que usou de seu poder para realizar.

**Parágrafo Terceiro** – A Sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente os sócios da empresa.

**Parágrafo Quarto** – Para tratar de assuntos relativos à sociedade, deverão atuar, em conjunto ou individualmente, os sócios ou pessoas por ele nomeadas através do competente instrumento procuratório.

**Cláusula Oitava** – A título de "pró-labore", os sócios poderão fazer uma retirada mensal a ser fixada de comum acordo entre os mesmos.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente, a 31 de dezembro, onde poderá ser elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício, bem como poderão ser elaborados balancetes e demonstrações de resultado mensais. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, delibera em os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2

*[Handwritten signature]*





**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**Cláusula Décima** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios, observada as normas do Código Civil, devendo, também, arquivar na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

**Cláusula Décima Primeira** – Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da totalidade do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que: no caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios; no caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia.

**Parágrafo único** – Qualquer dos sócios terá o direito de retirar-se da Sociedade mediante prévio aviso, por escrito, de 60(sessenta) dias aos demais sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade se dissolverá por deliberação dos sócios em razão de morte, renúncia, quando não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial.

**Parágrafo único** – A partir do previsto nesta cláusula, a Sociedade pagará aos herdeiros ou legatários do sócio falecido, ou ao próprio sócio, uma soma igual à sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento ou da retirada, até o término do exercício social corrente, observados os limites legais.

**Cláusula Décima Terceira** – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula Décima Segunda e seus parágrafos deste contrato.

**Cláusula Décima Quarta** – Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente ao outro sócio, sob pena de responsabilidade civil ou criminal.

**Cláusula Décima Quinta** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta legalmente impedida de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** – Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**Cláusula Décima Sétima** – Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781700 em 26/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/299.702-7 e o código de segurança dIA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/5



**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Nova Russas (CE), 01 de dezembro 2016.


  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL BRUNO COELHO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Wesley Sampaio Rodrigues  
CPF: 002.865.903-10

  
\_\_\_\_\_  
Walberly da Mota Rodrigues  
CPF: 318.558.143-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016  
SOB Nº: 20163010030  
Protocolo: 16/301003-0, DE 26/12/2016  
Empresa: 23 2 0178170 0  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

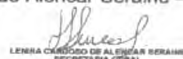
  
\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

4

8/58



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700, foi deferido e arquivado sob o nº 23201781700 em 26/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/299.702-7 e o código de segurança dIA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201781700

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000278673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOVA RUSSAS

Local

29 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 201740796 e o código de segurança KcNv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10

25/6





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.079-6	CEP2000278673	29/12/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará

85/10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 26.825.283/0001-02**



Pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, nascido em 16/02/1977, portador da cédula de identidade profissional nº. **024101/O-3 CRC-CE** e **CPF nº. 200.968.658-65**, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 199 – Alto da Boa Vista – CEP: 62.200-000 – Nova Russas – CE e **RAFAEL BRUNO COELHO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, nascido em 17/01/1982, portador da cédula de identidade profissional n.º **025023/O-0 CRC-CE**, **CPF nº. 905.203.003-00**, residente e domiciliado na Rua Professor Murilo Silveira, 300 – apto 101 A – Vicente Pizon – CEP: 60.182-040 – Fortaleza – CE. únicos sócios da empresa **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE Nº 23201781700, por despacho de 26.12.2016, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.825.283/0001-02, situada na Rua General Sampaio, 930 – sala 101 - CEP.:62.200-000 – Centro – Nova Russas – CE, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço que doravante será na Avenida Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 – Altos, Nova Russas, Ceará, CEP.: 62.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o objeto, passando o mesmo a se constituir das seguintes atividades:

- ✓ Prestação de serviços contábeis, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e Resolução CFC nº 560/83 – CNAE 69.20-6-01;
- ✓ Serviços especializados de apoio administrativo, compreendendo inclusive, assessoria e consultoria aos Órgãos de Controle Interno e as Comissões Permanentes de Licitação (CPL) da administração pública municipal em geral – CNAE 82.19-9-99;
- ✓ Serviços especializados de apoio, orientação, assessoria e consultoria administrativa aos órgãos da administração pública municipal em geral – CNAE 82.11-3-00;
- ✓ Serviços de digitalização, conversão e organização de documentos físicos em imagens digitais – CNAE 8219-9-01;
- ✓ Serviços de treinamento e capacitação para o aperfeiçoamento profissional dos integrantes dos órgãos da administração pública municipal em geral – CNAE 8599-6-04;
- ✓ Serviços de hospedagem na rede mundial de computadores (internet) de sítios eletrônicos destinados ao atendimento por parte dos órgãos públicos municipais da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e corte(s) de conta(s) pertinente(s) – CNAE 63.11-9-00;
- ✓ Serviços de consultoria, assessoramento e manutenção (alimentação) de sítios eletrônicos (portais) institucionais dos órgãos públicos municipais - CNAE 6209-1-00;

1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

11/58



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 26.825.283/0001-02**



- ✓ Serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de software destinados aos órgãos da administração pública municipal em geral – CNAE 6202-3-00;
- ✓ Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária – CNAE 6920-6-02;
- ✓ Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4-00.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei N° 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: "**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**" adotando como nome fantasia "**JBR CONTABILIDADE**", e tem sede e domicílio na Avenida Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 – Altos, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP.: 62.200-000.

**Cláusula Segunda** – A sociedade teve início das atividades na data do 22.12.2016, conforme consta no órgão de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula terceira** – Os objetivos da Sociedade são:

- ✓ Prestação de serviços contábeis, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e Resolução CFC nº 560/83 – CNAE 69.20-6-01;
- ✓ Serviços especializados de apoio administrativo, compreendendo inclusive, assessoria e consultoria aos Órgãos de Controle Interno e as Comissões Permanentes de Licitação (CPL) da administração pública municipal em geral – CNAE 82.19-9-99;
- ✓ Serviços especializados de apoio, orientação, assessoria e consultoria administrativa aos órgãos da administração pública municipal em geral – CNAE 82.11-3-00;
- ✓ Serviços de digitalização, conversão e organização de documentos físicos em imagens digitais – CNAE 8219-9-01;
- ✓ Serviços de treinamento e capacitação para o aperfeiçoamento profissional dos integrantes dos órgãos da administração pública municipal em geral - CNAE 8599-6-04;
- ✓ Serviços de hospedagem na rede mundial de computadores (internet) de sítios eletrônicos destinados ao atendimento por parte dos órgãos públicos municipais da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e corte(s) de conta(s) pertinente(s) – CNAE 63.11-9-00;
- ✓ Serviços de consultoria, assessoramento e manutenção (alimentação) de sítios eletrônicos (portais) institucionais dos órgãos públicos municipais - CNAE 6209-1-00;
- ✓ Serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de software destinados aos órgãos da administração pública municipal em geral – CNAE 6202-3-00;
- ✓ Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária – CNAE 6920-6-02;

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 28/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BE8B38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

12/20



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 26.825.283/0001-02**



- ✓ Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4-00.

**Cláusula Quarta** – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
<b>JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES</b>	10.000	50	R\$ 10.000,00
<b>RAFAEL BRUNO COELHO</b>	10.000	50	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). Se realizada a cessão quotas, proceder-se-á à alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sétima** – A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES** e **RAFAEL BRUNO COELHO**, com os poderes e atribuições de administradores em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes, também, o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial, pelos sócios, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da Sociedade, sem autorização prévia por escrito dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o sócio que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o outro sócio, ou que usou de seu poder para realizar.

**Parágrafo Terceiro** – A Sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente os sócios da empresa.

**Parágrafo Quarto** – Para tratar de assuntos relativos à sociedade, deverão atuar, em conjunto ou individualmente, os sócios ou pessoas por ele nomeadas através do competente instrumento procuratório.

**Cláusula Oitava** – A título de "pró-labore", os sócios poderão fazer uma retirada mensal a ser fixada de comum acordo entre os mesmos.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente, a 31 de dezembro, onde poderá ser elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício, bem como poderão ser elaborados balancetes e demonstrações de resultado mensais. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se,

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 5/10

13/58



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 26.825.283/0001-02**



havendo lucro, delibera em os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

**Cláusula Décima** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios, observada as normas do Código Civil, devendo, também, arquivar na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

**Cláusula Décima Primeira** – Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da totalidade do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que: no caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios; no caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia.

**Parágrafo único** – Qualquer dos sócios terá o direito de retirar-se da Sociedade mediante prévio aviso, por escrito, de 60(sessenta) dias aos demais sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade se dissolverá por deliberação dos sócios em razão de morte, renúncia, quando não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial.

**Parágrafo único** – A partir do previsto nesta cláusula, a Sociedade pagará aos herdeiros ou legatários do sócio falecido, ou ao próprio sócio, uma soma igual à sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento ou da retirada, até o término do exercício social corrente, observados os limites legais.

**Cláusula Décima Terceira** – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula Décima Segunda e seus parágrafos deste contrato.

**Cláusula Décima Quarta** – Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente ao outro sócio, sob pena de responsabilidade civil ou criminal.

**Cláusula Décima Quinta** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta legalmente impedida de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** – Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**Cláusula Décima Sétima** – Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

14/58



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 20174.0796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral/ Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 26.825.283/0001-02**



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, de igual forma e teor.

Nova Russas (CE), 29 de dezembro 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL BRUNO COELHO**

5

15/58







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.079-6	CEP2000278673	29/12/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES
905.203.003-00	RAFAEL BRUNO COELHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

85/9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, de NIRE 2320178170-0 e protocolado sob o número 20/174.079-6 em 29/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5507925, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.203.003-00	RAFAEL BRUNO COELHO
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 19:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/174.079-6.



17/58





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

85/21



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5507925 em 29/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201740796 - 29/12/2020. Autenticação: 9199BE68F137708E7D3BEBB38453AAF47A3C3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.079-6 e o código de segurança KCnv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	11626	11626/0000001	31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME  
JBR CONTABILIDADE  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 26.825.283/0001-02

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

AV TABELIÃO TEMÓTEO FERREIRA CHAVES 1140 ALTOS  
Bairro: CENTRO - Cidade NOVA RUSSAS CEP 62200000

**PORTE DA EMPRESA**

MICRO EMPRESA

No. do Processo

**CÓDIGO ATIVIDADE**

51: ESCRITÓRIO CONTÁBIL

**CNAE**

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO****Horário de Funcionamento**

07:00HS AS 18:00HS

**Base Calculo****UNIDADES**

54,00

**VALOR DO TRIBUTO**

420,63

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES****OBSERVAÇÕES**

NOVA RUSSAS, 07 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0101W006A00000011626

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

19/58





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.825.283/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JBR CONTABILIDADE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TABELIAO TEMOTEO FERREIRA CHAVES</b>	NÚMERO <b>1140</b>	COMPLEMENTO <b>ALTOS</b>
CEP <b>62.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA RUSSAS</b>
UF <b>CE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JBRCONTABILIDADE.CNT.BR</b>
TELEFONE <b>(88) 8119-1705</b>		ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2020 às 19:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20/58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
 Cadastro de Atividades Econômicas

CNPJ: 07.993.439/0001-01



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

		<b>Data de Validade</b> 31/12/2021
<b>INSCRIÇÃO</b> 11626	<b>CPF/CNPJ</b> 26.825.283/0001-02	<b>INICIO DA ATIVIDADE</b> 11/01/2017
<b>NOME</b> JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA</b> JBR CONTABILIDADE	<b>Numero da Vaga</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</b> ESCRITÓRIO CONTÁBIL		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE</b> 5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<b>ENDEREÇO</b> AVN TABELIÃO TEMÓTEO FERREIRA CHAVES, 1140 - CENTRO NOVA RUSSAS - CE CEP: 62200000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 7 de Janeiro de 2021		
Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		

### AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

#### Características da Atividade

07.993.439/0001-01  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 NOVA RUSSAS  
 Rua Padre Francisco de Assis - 1388  
 Centro - CEP: 62200000  
 Nova Russas - Ceará

*Mirlurdes Fernandes Melo*  
 Diretora do Dep. de Adm.  
 Tributaria de PMNR.



Nova Russas - CE 03 FEB. 2021  
 Em festa...  
 Francisco Diego Pereira dos Santos - Lacerventura Comprata...  
 Maria Magalhães Rodrigues - Escrevente Contabilística  
 Manoel Magalhães Rodrigues - Tabelião Substituto  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Francisco Diego Pereira dos Santos*  
 Escrevente Comissionado

21/52





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE  
11/01/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11626

CNPJ/CPF:  
26825283000102

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE  
0 / 0

NOME EMPRESARIAL  
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
JBR CONTABILIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8219901 FOTOCÓPIAS
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 620230000- 1.04 5.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 620910000- 1.03 5.0000% - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 620910001- 1.06 5.0000% - Serviços de assessoria e consultoria em informática.
- 620910002- 1.07 5.0000% - Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
- 620910003- 1.03 5.0000% - Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
- 692060100-17.18 5.0000% - Atividades de contabilidade
- 692060200-17.15 5.0000% - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 702040000-17.01 5.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 702040001-17.01 5.0000% - Atividades de assessoria em gestão empresarial
- 702040002-17.01 5.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
- 702040003-17.03 5.0000% - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
- 702040004-35.01 5.0000% - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
- 821130000-17.11 5.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
- 821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
- 821130003-17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias ✓
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85/28



CEP 62200000	LOGRADOURO AV TABELIÃO TEMÓTEO FERREIRA CHAVES	NÚMERO 1140	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / .	DATA DE INSERÇÃO 11/01/2017	
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b> Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

23/58





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
CNPJ: **26.825.283/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:54 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021. ✓

Código de controle da certidão: **33AE.0F01.7905.71D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/5/8



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202101007481**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 26.825.283/0001-02
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2021 ÀS 10:06:29**  
**VÁLIDA ATÉ 02/04/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

25/58





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS



Nº 2021000135

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**125060 - JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**

Endereço

AVN TABELIÃO TEMÓTEO FERREIRA CHAVES, 1140 ALTOS

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62200000

No. Requerimento

2021000135/2021

Documento

C.N.P.J.: 26.825.283/0001-02

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a **NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES** com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão **NEGATIVA**. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.  
<http://speedgov.com.br/satnov/servlet/hsefin>

NOVA RUSSAS-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 01/05/2021 ✓

**COD. VALIDAÇÃO** 2021000135

26/58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.825.283/0001-02

**Razão Social:** JRB ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME

**Endereço:** RUA GENERAL SAMPAIO 930 SALA 101 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /  
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021 /

**Certificação Número:** 2021011904302366886677

Informação obtida em 01/02/2021 09:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

27/58



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Certidão n°: 4497694/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 10:09:29  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.825.283/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28/58





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos, para todos os fins, perante Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, que a empresa **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.825.283/0001-02, com sede à Rua General Sampaio, nº 930, Sala 101, Centro, na Cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, está prestando serviços para esta Câmara Municipal com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**, decorrente do Contrato nº 2020.01.10.02, com vigência a partir 10 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 30 de Junho de 2020.

**Atestamos que os serviços especificados acima foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tamboril-Ce, 18 de Maio de 2020.

Atenciosamente,



*Francisco de Souza Nascimento*  
**Francisco de Souza Nascimento**

**Presidente da Câmara Municipal de Tamboril**

**CARTÓRIO SALES**  
1º OFÍCIO  
RUA JESUÍTA ADEODATO, 210 - TAMBORIL/CE  
FONE: 3617-1114

Reconhecimento (a) formal (s) por Autenticação de  
*de Francisco de Souza Nascimento*  
Dout. fé. Tamboril CE *20/05/2020*  
Em fé. da verdade.  
*[Signature]*  
MARI DA CONCEIÇÃO ARAÚJO RANGEL  
ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
TAMBORIL - CE

WPVJ 02  
RECONHECIMENTO DE FURMA  
N. CQ 959481

**CARTÓRIO S**  
REGISTRO CIVIL  
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO RANGEL  
OFICIALA INTERNA  
ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA  
AUXILIAR

Tamboril - CE

Esta conforme o original apresentado nestas notas. Dou fé.  
**09 FEV. 2021**  
Nova Russas - CE  
Em test. *[Signature]* da verdade.

( ) Público Diego Pereira dos Santos - Escrevente Compromissado  
( ) Mônica  
( ) Marcos  
( ) Rosângela Rodrigues - Tabelião Substituto  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**IZFV 03**  
**AUTENTICACÃO**  
N. IH 422535

*Francisco Diego Pereira dos Santos*  
Escrevente Compromissado

*29/58*





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL



Esta conforme o original apresentado  
nestas notas. Dou fé.  
Nova Russas - CE, 08 FEV. 2021  
Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.  
Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivente Compromissada

PGM 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IH 422536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis

Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivente Compromissada

**CONTRATO Nº 2020.01.10.02**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TAMBORIL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL, CNPJ-MF, Nº 35.045.814/0001-27, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 721.968.823-72, residente na VL NICÁCIO, e do outro lado JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 26.825.283/0001-02, com sede na R GENERAL SAMPAIO, Nº 930, SALA 101, CENTRO, Nova Russas-CE, CEP 62200-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, residente na RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 199, ALTO DA B VISTA, Nova Russas-CE, CEP 62200-000, portador do(a) CPF 200.968.658-65, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da

RUA JESUITA ADEODATO, 210, CENTRO, TAMBORIL-CE





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 30 de Junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivão Compromissado



Handwritten signature in blue ink.





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 17.100,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivente Compromissado

32/58



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAMBORIL, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAMBORIL-CE, 10 de Janeiro de 2020

*Francisco de Souza Pereira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
CNPJ(MF) 35.045.814/0001-27  
CONTRATANTE

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ 26.825.283/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Francisco de Souza Pereira*  
CPF: 022.336.343-72

2. *Francisco A.A.R. de Matos*  
CPF: 117.489.597-78

Está conforme o original apresentado nestas notas. Dou fé.

09 FEB. 2021

Nova Russas - CE

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Diego Pereira dos Santos - Escrevente Compromissado  
Márcos Magalhães Rodrigues - Escrevente Compromissado  
Márcos Magalhães Rodrigues - Tabelião Substituto

RUA JESUITA ADEOLATO, 210, CENTRO, TAMBORIL-CE

Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrevente Compromissado

33/58





**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO**



**Nota Nº**  
**0000000096**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	30/06/2020	Competência	JUN/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	NOVA RUSSAS-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME				
Nome Fantasia	JBR CONTABILIDADE				
Endereço	RUA GENERAL SAMPAIO, 930 - CENTRO				
CPF/CNPJ	26.825.283/0001-02	Insc. Municipal	11626	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	NOVA RUSSAS	C.E.P	62200000	Comp.	SALA 101
		Telefone	88 99730 0085		



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	MUNICIPIO DE TAMBORIL/CAMARA MUNICIOAL	E-mail	
Endereço	PC DA BANDEIRA, 50 CENTRO 63750000 TAMBORIL-CE		
CPF/CNPJ	35.045.814/0001-27	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	
		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE. CONTRATO Nº 2020.01.10.03

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1701 / 702040000 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	2.850,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	2.850,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	<b>yQ10S-bBdyu_</b>		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.850,00	<a href="http://www.novarussas.ce.gov.br">www.novarussas.ce.gov.br</a>		(=) Valor do ISS	142,50

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRASIL - AG 1409-5 C/C 34796-5

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 09/02/21 16:34

Hora da emissão: 08:08:38

*33/152*



## DECLARAÇÃO



À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN

OBJETO: SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.


A Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, sediada na Avenida Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, nº 1140, Altos, Centro, Nova Russas – Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, através de seu representante legal. Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional CRC nº CE-024101/O-3, RG nº 20077655685 e CPF nº 200.968.658-65, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, Alto da Boa Vista, nº 199, Nova Russas/CE, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN, junto À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, declara que tem disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para prestação dos serviços.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

NOVA RUSSAS (CE) – 09 de fevereiro de 2021.



JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA - ME  
CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, Nº 1140 Altos - Centro  
Centro - Nova Russas - CE

  
JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES  
RG nº 20077655685- CPF nº 200.968.658-65  
Sócio Administrador



Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrevente Compromissado

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME | CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 Altos – Centro – Nova Russas-Ce – CEP.: 62.200-000  
E-mail: [contato@jbcontabilidade.cnt.br](mailto:contato@jbcontabilidade.cnt.br) | 88-9.8119.1705

33/58



# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO EQUIPAMENTOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN



OBJETO: SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.

A Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, sediada na Avenida Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, nº 1140, Altos, Centro, Nova Russas – Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, através de seu representante legal. Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional CRC nº CE-024101/O-3, RG nº 20077655685 e CPF nº 200.968.658-65, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, Alto da Boa Vista, nº 199, Nova Russas/CE, DECLARA sob as penas da lei, e para fins de prova junto à TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN, junto À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, que disponibilizaremos o profissional abaixo indicado, que irá compor a equipe técnica da nossa empresa e que se responsabilizará pelos serviços executados, e a relação de equipamentos:

QTD	FUNÇÃO	NOME	Nº REGISTRO DE CLASSE
01	Contador	João Bosco Evangelista Alves	024101/O-3

## DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

COMPUTADORES: 04  
IMPRESSORAS: 02  
NOTE BOOK: 01

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA - ME  
CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, Nº1140 Altos - Centro  
Centro - Nova Russas - CE

NOVA RUSSAS (CE) - 09 de fevereiro de 2021.

*João Bosco*  
JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES  
RG nº 20077655685 - CPF nº 200.968.658-65  
Sócio Administrador



JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME | CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 Altos – Centro – Nova Russas-Ce – CEP.: 62.200-00  
E-mail: [contato@jbcontabilidade.cnt.br](mailto:contato@jbcontabilidade.cnt.br) | 88-9.8119.1705

Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivente Compromissado







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (via sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201781700

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000277321

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

NOVA RUSSAS

Local

23 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*35/52*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85BD81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20173.005-7 e o código de segurança WDhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/173.005-7	CEE2000277321	23/12/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

36/58



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A858D81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDriv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019



JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA

CNPJ: 26.825.283/0001-02  
R GENERAL SAMPAIO , 930, SALA 101 - CENTRO , 62200-000  
Nova Russas - CE

NIRE: 23201781700 - Data: 26/12/2016



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85BD81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



37/52



## Balço Patrimonial

Licenciado para: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Empresa: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 26.825.283/0001-02  
NIRE: 23201781700 - Data: 26/12/2016



: 1 de 2

BOSCO

Fortes Contábil 7.168.0

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	36.489,53 D
1.01	Ativo Circulante	22.089,45 D
1.01.01	Disponibilidades	3.089,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	293,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	293,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	293,62 D
1.01.01.02	Bancos	2.795,83 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.795,83 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	2.795,83 D
1.01.03	Clientes	19.000,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	19.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	19.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	19.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	14.380,08 D
1.07.04	Imobilizado	14.380,08 D
1.07.04.01	Bens em Operação	22.026,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.026,63 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	16.460,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.566,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.646,55 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.119,92 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	4.320,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	799,92 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.526,63 C
Total Ativo		36.489,53 D

quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85BD81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança Wdhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

38/58

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Empresa: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 26.825.263/0001-02  
NIRE: 23201781700 - Data: 26/12/2016



: 2 de 2

BOSCO

Portes Contábil 7.168.0

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	36.469,53 C
2.01	Passivo Circulante	6.276,75 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.276,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	536,26 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	536,26 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	536,26 C
2.01.01.17	Outras Contas	450,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	450,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	450,00 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	5.290,49 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	5.290,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.192,78 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.04	Reservas	10.192,78 C
2.07.04.01	Reservas	10.192,78 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	10.192,78 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	10.192,78 C
Total Passivo		36.469,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 36.469,53 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Nova Russas-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Bosco Evangelista Alves  
Sócio Administrador  
CPF: 200.968.658-65  
RG: 20077655685 - SSPCE

João Bosco Evangelista Alves  
Contador  
CPF: 200.968.658-65  
CRC CE 024101/03

quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A858D81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

39/58





: 1 de 1

BOSCO

Folhas Contábil 7.168.0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Empresa: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 26.825.283/0001-02

NIRE: 23201781700 - Data: 26/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA C; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	137.140,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	137.140,00
010.01.03	Vendas de Serviços	137.140,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	137.140,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.440,39
020.01	Impostos Faturados	5.440,39
020.01.05	Simples	5.440,39
3.01.01.01.03.0007	Simples	5.440,39
(=) 030	Receita Líquida	131.699,61
(=) 060	Lucro Bruto	131.699,61
(-) 070	Despesas Operacionais	20.370,00
070.01	Despesas Administrativas	10.770,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	10.770,00
3.01.01.07.01.0024	Alugueis	3.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.860,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	920,00
3.01.01.07.01.0064	Manut. Conservação e Limpeza	1.200,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.800,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	990,00
070.02	Despesas com Vendas	9.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	9.600,00
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	9.600,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	111.329,61
(=) 160	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	111.329,61
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	111.329,61

Nova Russas-CE, 31 de Dezembro de 2016

João Bosco Evangelista Alves  
Sócio-Administrador  
CPF: 200.968.658-65  
RG: 20077655685 - SSPCE

João Bosco Evangelista Alves  
Contador  
CPF: 200.968.658-65  
CRC CE 024101/03

terça-feira, 31 de dezembro de 2016

Fim

40/58



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85B081B0C5617DE4C2DBF2EA54EEEE082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20173.005-7 e o código de segurança WDhv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/10



### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Empresa: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 26.825.283/0001-02

Mês/Ano: 12/2019

: 1 de 1

BOSCO

Portes Contábil 7,168,0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Corrente 22.089,45 / 6.276,75 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	3,52
2	Liquidez Geral { 22.089,45 + 0,00 } / { 6.276,75 + 0,00 } Quanto a empresa possui de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,52
3	Solvência Geral 36.469,53 / ( 6.276,75 + 0,00 ) Quanto a empresa dispõe de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.	c1/(c201+c203)	5,81
4	Grau de Endividamento Geral ( 6.276,75 + 0,00 ) / 36.469,53 Quanto o capital de terceiro representa sobre o capital próprio.	(c201+c203)/c1	0,17
5	Rentabilidade do Investimento Total 111.329,51 / 36.469,53 O resultado do exercício antes do imposto de renda sobre o capital em giro.	d110/c1	3,05

Nova Russas-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Bosco Evangelista Alves  
Sócio Administrador  
CPF: 200.968.658-65  
RG: 20077655685 - SSPCE

João Bosco Evangelista Alves  
Contador  
CPF: 200.968.658-65  
CRC CE 024101/03

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85B081BC5617DE4C2DBF2EA54EEEE082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/173.005-7	CEE2000277321	23/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

42/52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5506622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85BD81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, de NIRE 2320178170-0 e protocolado sob o número 20/173.005-7 em 23/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5506622, em 24/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES

Fortaleza, Quinta-feira, 24 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 24/12/2020, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/173.005-7.

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 24 de Dezembro de 2020

44/58



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606622 em 24/12/2020 da Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, Nire 23201781700 e protocolo 201730057 - 23/12/2020. Autenticação: 5E2574A85BD81BC5617DE4C2DBF2EA54EEEEB082. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/173.005-7 e o código de segurança WDhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# Termo de Abertura



Página: 1

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA					
NIRE:	2320178170-0	CNPJ:	26.825.283/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	11626		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/12/2016		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	31		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	23/12/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
200.968.658-65	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	Administrador/Contador	024101



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/173.007-3 no dia 23/12/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

45/58



# Termo de Encerramento



Página: 31

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA					
NIRE:	2320178170-0	CNPJ:	26.825.283/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	11626		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	23/12/2020		
Quantidade de páginas:	31				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
200.968.658-65	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	Administrador/Contador	024101



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/173.007-3 no dia 23/12/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

46/58



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20017520 em 24/12/2020. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/173.007-3	Kqw7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Nire:	2320178170-0
CNPJ:	26.825.283/0001-02
Município:	NOVA RUSSAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
200.968.658-65	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	024101



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/12/2020, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



Fortaleza, Quinta-feira, 24 de Dezembro de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/173.007-3.

47/5A

Junta Comercial do Estado do Ceará





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA RUSSAS



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 26.825.283/0001-02.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 às 09:15:59**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

48/84



## DECLARAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN



OBJETO: SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.

A Empresa **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, sediada na Avenida Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, nº 1140, Altos, Centro, Nova Russas – Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, através de seu representante legal. Sr. **JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional CRC nº CE-024101/O-3, RG nº 20077655685 e CPF nº 200.968.658-65, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, Alto da Boa Vista, nº 199, Nova Russas/CE, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**, junto À **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, Estado do Ceará, o seguinte:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

NOVA RUSSAS (CE) – 09 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES**  
RG nº 20077655685- CPF nº 200.968.658-65

Sócio Administrador

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA - ME  
CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, Nº 1140 Altos - Centro  
Centro - Nova Russas - CE



Cartório de Registro de Imóveis de Nova Russas - Ceará  
Reconhecimento de Firma  
N. CT 943382  
09 FEB. 2021

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME | CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 Altos – Centro – Nova Russas - CE – CEP: 62.200-000

E-mail: [contato@jbcontabilidade.cnt.br](mailto:contato@jbcontabilidade.cnt.br) | 88-9.8119.1705

Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escrivão Compromissado

49/58



## DECLARAÇÃO



À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN

OBJETO: SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.

A Empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, sediada na Avenida Tabelaio Temoteo Ferreira Chaves, nº 1140, Altos, Centro, Nova Russas – Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, através de seu representante legal. Sr. JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional CRC nº CE-024101/O-3, RG nº 20077655685 e CPF nº 200.968.658-65, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, Alto da Boa Vista, nº 199, Nova Russas/CE, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN, junto À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte:

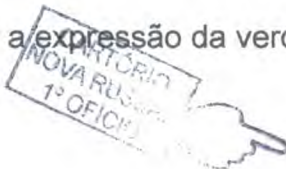
Solicitamos na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte, quando da sua participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN, seja dado o tratamento diferenciado a essa empresa, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. E suas alterações posteriores.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

50/38



NOVA RUSSAS (CE) – 09 de fevereiro de 2021.

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA - ME  
CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Temoteo Ferreira Chaves, Nº 1140 Altos - Centro  
Centro - Nova Russas - CE

JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES  
RG nº 20077655685- CPF nº 200.968.658-65  
Sócio Administrador



reconheço a(s) firma(s) de João Bosco Evangelista Alves

por autenticidade  por semelhança

Em test. [assinatura] da verdade.

Nova Russas - CE, em 09 de fevereiro de 2021.

Francisco Diego Pereira dos Santos  
Escritor de Comissão



JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME | CNPJ: 26.825.283/0001-02  
Av. Tabelaio Timóteo Ferreira Chaves, 1140 Altos – Centro – Nova Russas-Ce – CEP.: 62.200-000  
E-mail: [contato@jbcontabilidade.cnt.br](mailto:contato@jbcontabilidade.cnt.br) | 88-9.8119.1705







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320178170-0	26.825.283/0001-02	26/12/2016	22/12/2016

Endereço Completo:

AVENIDA TABELIAO TEMOTEO FERREIRA CHAVES 1140 ALTOS - BAIRRO CENTRO CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS/CE

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DO DECRETO LEI NUMERO 9295 46 E RESOLUCAO CFC NUMERO 560 83 SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO INCLUSIVE ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO E AS COMISSOES PERMANENTES DE LICITACAO CPL DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ORIENTACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL SERVICOS DE DIGITALIZACAO CONVERSAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS FISICOS EM IMAGENS DIGITAIS SERVICOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET DE SITIOS ELETRONICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO POR PARTE DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DA LEI FEDERAL NUMERO 12.527 DE 18/11/2011 LEI DE ACESSO A INFORMACAO LAI E CORTE DE CONTAS RESPECTIVAS SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E MANUTENCAO ALIMENTACAO DE SITIOS ELETRONICOS PORTAIS INSTITUCIONAIS DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARE DESTINADOS AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
200.968.658-65	JOAO BOSCO EVANGELISTA ALVES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
905.203.003-00	RAFAEL BRUNO COELHO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/12/2020

Número: 5507925

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2021 19:57

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000070060 e visualize a certidão)



21/018.779-4

51/58

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

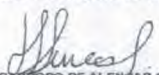
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2021 19:57

  
LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000070060 e visualize a certidão)



21/018.779-4

52/58



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/018.777-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320178170-0, CNPJ 26.825.283/0001-02, ATIVA, com sede na AVENIDA TABELIAO TEMOTEO FERREIRA CHAVES, 1140, ALTOS, BAIRRO CENTRO, NOVA RUSSAS/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	26/12/2016	20163010030	X
CONTRATO	26/12/2016	23201781700	22/12/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/03/2017	20172058260	X
BALANCO	08/11/2018	5199088	07/11/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	08/11/2018	5199089	07/11/2018
BALANCO	19/06/2019	5282875	19/06/2019
BALANCO	24/12/2020	5506622	23/12/2020
ALTERACAO	29/12/2020	5507925	29/12/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

53/58





## Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-002231/O-9

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2021

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA- ME  
 NOME DE FANTASIA... : JBR CONTABILIDADE  
 CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 CNPJ ..... : 26.825.283/0001-02  
 ENDEREÇO ..... : R RUA GENERAL SAMPAIO, 930 SALA 101, CENTRO - 62200-000  
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
CE-024101/O-3	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
CE-025023/O-0	RAFAEL BRUNO COELHO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/01/2021 as 14:38:57.  
 Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 391676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

54/58



## Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº CE-002231/O-9**

**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2021**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA- ME  
 NOME DE FANTASIA... : JBR CONTABILIDADE  
 CATEGORIA ..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 CNPJ ..... : 26.825.283/0001-02  
 ENDEREÇO ..... : R RUA GENERAL SAMPAIO, 930 SALA 101, CENTRO - 62200-000  
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-024101/O-3	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
CE-025023/O-0	RAFAEL BRUNO COELHO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/02/2021 as 08:34:57.  
 Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 833403.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

55/58





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES
REGISTRO.....	: CE-024101/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 200.968.658-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/02/2021 as 08:27:04.  
Válido até: 03/03/2021.  
Código de Controle: 278523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

56/58



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL BRUNO COELHO
REGISTRO.....	: CE-025023/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 905.203.003-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/02/2021 as 08:29:14.

Válido até: 03/03/2021.

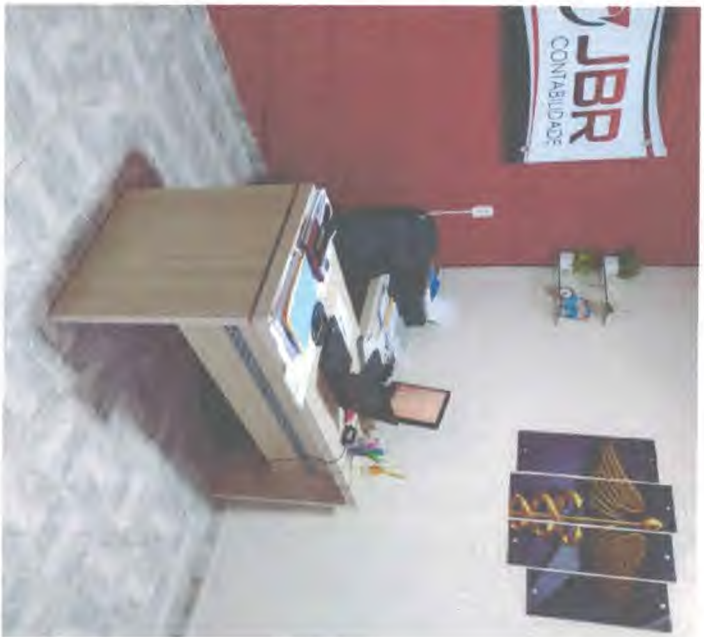
Código de Controle: 925675.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

57/58



*[Handwritten signature]*



85/85





# CREDENCIAMENTO GUARACIABA

01/12





## PROCURAÇÃO


À  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN

**OUTORGANTE:** LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2003028062332-SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 026.380.483-64, domiciliado na Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 252, Centro, Reriutaba – Ceará.

**OUTORGADO:** VICTOR VINICIUS XIMENES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003031056038, inscrito no CPF sob o nº 024.262.323-90.

**PODERES:** representa a outorgante perante a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no certame licitatório Tomada de Preços nº 012201.2021-cmgn, podendo o mesmo apresentar documentos e proposta financeira, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificações técnicas e econômico-financeira, nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Ipu/CE 03 de Fevereiro de 2021.

  
Larissa Gabriella Aragão Dias  
CPF Nº 026.380.483-64  
Sócia-Proprietária



Cartório Brasileiro Pontes Fone: (88) 3637.2633	RECONHECO a Firma de <u>Larissa Gabriella Aragão Dias</u>
	Dou Fê <input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
	Reriutaba-CE <u>09</u> de <u>02</u> de <u>2021</u>
	Em Testemunho <u>da</u> Verdade <u>Nagila Gomes de Mesquita</u> <input type="checkbox"/> Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Tabelião <input type="checkbox"/> Daniel Araújo Pontes, Substituto <u>Nagila Gomes de Mesquita</u> Escrevente 2º Ofício





02/11/21

Comissão Permanente de Licitação  
 Pág. 129

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VICTOR VINICIUS XIMENES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA UF: 2003031056038 SSP CE

CPF: 024.262.323-90 DATA NASCIMENTO: 23/11/1986

FILIAÇÃO: MURILO ALMER XIMENES ANA SILVIA MARQUES XIMENES

PERMISSÃO: ACC: CATHAR: AB

Nº REGISTRO: 03989692261 VALIDADE: 21/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1284377481

ASSINATURA DO PORTADOR: *Victor Vinicius Ximenes*

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 23/11/2016

ASSINATURA DO EMISOR: *Aldo F. de Araujo* 45046499859  
 ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ CE156615290

DETRAN - CE (CEARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1284377481

8102

03

CPF: 03989692261

AUTENTICAÇÃO

N. IG: 038897

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO BRASILEIRO-PONTES  
 2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE  
 Autentico como verdadeiro  
 A presente fotocópia. Dou fé.  
 Reriutaba Ceará

09/11/2021

Fco Aldo F. de Araujo - Titular  
 Daniel A. Pontes - Substituto

*[Handwritten signature]*

03/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DE PARLAMENTO NACIONAL E DE TRANSPORTES  
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

**CE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**165533450**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**165533450**

Nome: **LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS**

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. INSCRIÇÃO Nº: **2003028062332 SSP/OS CE**

CNPJ: **026.380.483-64** DATA NASCIMENTO: **18/05/1988**

País: **ANTONIO GILSON DE ARAGAO RIBEIRO**  
**SILVIA HELENA PERES DIAS**

Sexo: **M** ACC: **AB** CATEG.:

Nº Matrícula: **04448122946** Vigência: **17/08/2023** 1ª Matrícula: **12/07/2008**

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO.

*Larissa Gabriella Aragao Dias*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SORRAL, CE** DATA EMISSÃO: **22/08/2018**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**28895651110**  
**CE166522201**

**CEARÁ**



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO BRASILEIRO PONTES  
 2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE  
 Autentico como verdadeiro  
 A presente fotocópia. Dou fé.  
 Reriutaba - Ceará

09/10/2021

*[Assinatura]*

**Nagila Gomes de Mesquita**  
 Escrevente 2º Ofício

A. de Araujo - Titular  
 Daniel A. Pontes - Substituto

*04/12*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000170417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/116.496-5	CEP2000170417	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

06/12



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 18/05/1988, nº do CPF 026.380.483-64, documento de identidade 04448122946, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA BOILEVARD SEBASTIAO CARLOS, número 101, bairro / distrito CENTRO, município IPU - CEARA, CEP 62.250-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ECOLAR.

Cláusula Segunda - O objeto será COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS ) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE , SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (77. 39-0-99) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA TRANSPORTE ESCOLAR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OU SEJA, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO TABULEIROS DE FEIRAS E SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, ETC FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FOTOCOPIAS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OU SEJA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO A VAREJO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança MOAy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

07/12



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADAS PARA VEICULOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA ESGOTO COMERCIO A VAREJO PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIO VISUAL COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA BANHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRUDOTOS SIDERUGIRCO E METALURGICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIO ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS INSTACOES HIDRAULICOS SANITARIAS E GAS MONTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS SERVICOS DE USINAGEM E SOLDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO TRANSPORTE E SIMILARES CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRUGICO HOSPITALAR E LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO AGROPECUARIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTEMENETE PARA EMPRESAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTO COLETA E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO IRRIGACAO MONSTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RUA MAJOR LIBERALINO, número 1248, LOJA 08, bairro / distrito CENTRO, município IPU - CE, CEP 62.250-000.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais)(CENTO e CINQUENTA MIL REAIS)

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de IPU - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

IPU-CE, 17 de Agosto de 2020.

LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

3/3

09/12







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/116.496-5	CEP2000170417	17/08/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

10/12



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, de NIRE 2360021438-8 e protocolado sob o número 20/116.496-5 em 17/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600214388, em 18/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Fortaleza, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2020, às 12:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/116.496-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

12/12



# HABILITAÇÃO

# GUARACIABA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
PARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: LARISSA GABRIELA ARAGÃO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2003028062332 - S6POS - CE

CPF: 026.380.483-64 DATA NASCIMENTO: 18/05/1988

FUNÇÃO: ANTONIO GILSON DE ARAGÃO RIBEIRO, SILVIA HELENA PERES DIAS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATEGORIA: AN

Nº VEÍCULO: 04448322946 VALIDADE: 17/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/07/2008

OBSERVAÇÃO: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO POSTADOR: Larissa Gabriela Aragão Dias

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 22/08/2018

ASSINATURA DO EMISOR: [ ] 28895651110 CE166522201

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1655533450

PROIBIDO PLASTIFICAR 1655533450



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO BRASILEIRO PONTES  
2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE  
Autentico como verdadeiro  
A presente fotocópia. Dou fé.  
Reriutaba Ceará

09 FEB 2021

Nagila Gomes de Mesquita  
Escrevente 2º Ofício

F. de Araujo - Titular  
 Daniel A. Pontes - Substituto





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000170417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IPU  
Local

17 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/116.496-5	CEP2000170417	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 18/05/1988, nº do CPF 026.380.483-64, documento de identidade 04448122946, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA BOILEVARD SEBASTIAO CARLOS, número 101, bairro / distrito CENTRO, município IPU - CEARA, CEP 62.250-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ECOLAR.

Cláusula Segunda - O objeto será COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS ) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE , SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (77. 39-0-99) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA TRANSPORTE ESCOLAR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OU SEJA, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO TABULEIROS DE FEIRAS E SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, ETC FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FOTOCOPIAS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OU SEJA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO A VAREJO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116,496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADAS PARA VEICULOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA ESGOTO COMERCIO A VAREJO PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIO VISUAL COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA BANHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRUDOTOS SIDERUGIRCO E METALURGICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIO ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS INSTACOES HIDRAULICOS SANITARIAS E GAS MONTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS SERVICOS DE USINAGEM E SOLDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO TRANSPORTE E SIMILARES CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRUGICO HOSPITALAR E LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO AGROPECUARIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTEMENTE PARA EMPRESAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTO COLETA E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO IRRIGACAO MONSTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RUA MAJOR LIBERALINO, número 1248, LOJA 08, bairro / distrito CENTRO, município IPU - CE, CEP 62.250-000.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais)(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de IPU - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

IPU-CE, 17 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS  
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000170417



CE30999602

3/3



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/116.496-5	CEP2000170417	17/08/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600214388 em 18/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201164965 - 17/08/2020. Autenticação: EA6ACC8BF1A1E835B284412CF72047B2F5255. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/116.496-5 e o código de segurança mOAY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, de NIRE 2360021438-8 e protocolado sob o número 20/116.496-5 em 17/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600214388, em 18/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Fortaleza, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2020, às 12:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/116.496-5.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

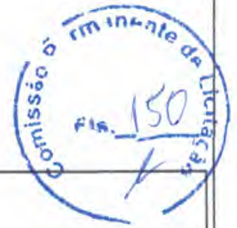
Fortaleza, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	97316	97316/0000001	31/12/2021

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE</b>	
ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI ECOLAR DOCUMENTO C.N.P.J.: 38.130.383/0001-95	

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>
RUA CEL LIBERALINO 1248 LOJA 08 Bairro: CENTRO - Cidade IPU CEP 62250000	MICRO EMPRESA
	<b>No. do Processo</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
1	PRESTACAO DE SERVICOS

<b>CNAE</b>
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	47,76
	40,00	

<b>INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

IPU, 02 de Fevereiro de 2021	CÓD. DE VALIDAÇÃO 0011W023A00000097316
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site	

<b>PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:</b>		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.383/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOLAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R RUA MAJOR LIBERALINO	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO LOJA 08
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 62.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPU	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9743-7422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.383/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
NOME EMPRESARIAL ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA MAJOR LIBERALINO	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 62.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9743-7422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.383/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R RUA MAJOR LIBERALINO	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO LOJA 08
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 62.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPU	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9743-7422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.383/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R RUA MAJOR LIBERALINO	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO LOJA 08
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 62.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPU	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9743-7422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 14:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.383/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares  
 90.01-9-01 - Produção teatral  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA MAJOR LIBERALINO	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO LOJA 08
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 62.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPU	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9743-7422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **14:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 20/08/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97316	CNPJ/CPF: 38130383000195	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
ECOLAR

ATIVIDADE PRINCIPAL  
PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1413401 Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413402 Confeccção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 1813099 Impressão de material para outros usos
- 1830001 Reprodução de som em qualquer suporte
- 2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2511000 Fabricação de estruturas metálicas
- 2539001 Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542000 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3630602 Distribuição de água por caminhões
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292802 Obras de montagem industrial
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391600 Obras de fundações
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 Obras de alvenaria
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4634601 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635403 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9031901	Produção teatral
9031902	Produção musical
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos



**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

141340100-14.09	3.0000%	- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
141340200-14.09	3.0000%	- Confecção, sob medida, de roupas profissionais
181300100-13.04	3.0000%	- Impressão de material para uso publicitário
181309900-13.04	3.0000%	- Impressão de material para outros usos
183000100-13.02	3.0000%	- Reprodução de som em qualquer suporte
233030100- 7.02	5.0000%	- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
254200001-14.13	3.0000%	- Serviços de serralheria
332100000-14.06	3.0000%	- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
332100001-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de máquinas motrizes não-elétricas
332100002-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de válvulas industriais
332100003-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de bombas e carneiros hidráulicos
332100004-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
332100005-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos indust
332100006-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
332100007-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas agrícolas
332100008-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas-ferramenta
332100009-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de
332100010-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração min
332100011-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentaç
332100012-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas para a indústria siderúrgica e metalúrgica e
332100013-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentares,
332100014-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
332100015-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuár
332100016-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, pa
332100017-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
332100019-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de geradores de corrente contínua ou alternada
332100020-14.06	3.0000%	- Serviços de instalação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semel
332100022-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas de telecomunicações (equipamentos transmissor
332100023-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalare
332100024-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
332100025- 1.07	3.0000%	- Serviços de concepção e integração de sistemas de automação industrial
332100026-14.06	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrô
381140000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
421380000- 7.11	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100- 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280200- 7.02	5.0000%	- Obras de montagem industrial
429950100- 7.02	5.0000%	- Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900- 7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431340000- 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432150000-31.01	3.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230200-14.01	3.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230202- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
433040400- 7.02	5.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
439100000- 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439100001- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439150002- 7.13	5.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439102000- 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439110300- 7.02	5.0000%	- Obras de alvenaria



439910380- 7.02 5.0000% - Perfuração e construção de poços de água  
 823000100-17.10 3.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 823000101-17.10 3.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais  
 823000102-17.10 3.0000% - Organização de festas  
 900190100-12.01 2.0000% - Produção teatral  
 9001902-12.16 2.0000% - Produção Musical  
 900190200-12.01 2.0000% - Produção musical  
 900190600-12.14 2.0000% - Atividades de sonorização e de iluminação  
 900190601-17.11 3.0000% - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormente  
 931910100-12.11 2.0000% - Produção e promoção de eventos esportivos



CEP 62250000		LOGRADOURO RUA CEL LIBERALINO		NÚMERO 1248	
COMPLEMENTO LOJA 08		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IPU	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			CAEPF - / -		DATA DE INSERÇÃO 20/08/2020
<p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b></p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>					
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI**  
CNPJ: **38.130.383/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:35 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **EB07.94AF.5B1F.BAEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202101070710

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061674109
<b>CNPJ / CPF:</b> 38130383000195
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2021 ÀS 10:30:31**  
**VÁLIDA ATÉ 03/04/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000179

Razão Social

ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000097316

C.N.P.J.: 38130383000195

Bairro

CENTRO

CEP

62250000

Localizado RUA CEL LIBERALINO, 1248 - LOJA 08 - IPU-ce

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57694 - ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI

Endereço

RUA CEL LIBERALINO, 1248 loja 08

CENTRO IPU-CE CEP: 62250000

Documento

C.N.P.J.: 38.130.383/0001-95

No. Requerimento

0000000179/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

IPU-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000179



Impresso por Em  
RACHUNDO 04/12/20 às 11:23:01



  
Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 38.130.383/0001-95  
**Razão Social:** ESCOLAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA MAJOR LIBERALINO 1248 LOJA 08 / CENTRO / IPU / CE / 62250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2021 a 19/02/2021

**Certificação Número:** 2021012103581940579833

Informação obtida em 02/02/2021 10:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.130.383/0001-95  
Certidão nº: 23644080/2020  
Expedição: 17/09/2020, às 11:52:09  
Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.130.383/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

## DR. OLIVAR FERNANDES

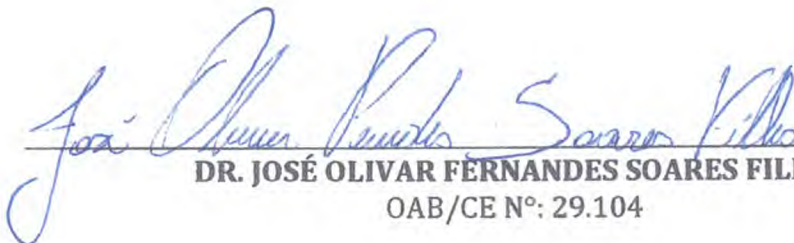


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que interessarem que a empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 38.130.383/0001-95, com sede a Rua Major Liberalino, nº 1248, Bairro Centro, Ipu – Ceará, prestou os serviços de **Digitalização de Documentos, Gestão de Arquivos e Imagens e Reconhecimento de Documentos Físicos**, de maneira satisfatória, conforme o acordado em contrato.

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória pelos profissionais da mesma e com os devidos equipamentos e insumos próprios, assim não houve nenhuma irregularidade que a desabone caracterizando-se assim excelente capacidade de prestação dos serviços acima mencionados.

Guaraciaba do Norte, 02 de Fevereiro de 2021.

  
DR. JOSÉ OLIVARES SOARES FILHO  
OAB/CE Nº: 29.104

Cartório Brasileiro Pontes Fone: (88) 3637.2633	RECONHECO a Firma de <u>José Olivares Soares Filho</u>
	<input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Dou Fé Por Semelhança
	Reriutaba-CE, de 02 de 2021.
	Em Testemunho da Verdade.
	<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Alfo Ferreira de Araújo, Tabelião
	<input type="checkbox"/> Daniel Araújo Pontes, Substituto







RUA CAPITÃO FERREIRA, 163, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE  
E-MAIL: [OLIVAR\\_FILHO17@HOTMAIL.COM](mailto:OLIVAR_FILHO17@HOTMAIL.COM), FONES: (088) 99771.3337



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE ARQUIVOS E IMAGENS E RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS**

**Contratante:** ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA DR. OLIVAR FERNANDES, neste representado pelo DR. JOSÉ OLIVAR FERNANDES SOARES FILHO, brasileiro, casado, advogado Inscrição na OAB/CE sob nº 29.104, com endereço na Rua Capitão Ferreira, nº 163, Centro, Guaraciaba do Norte/Ce., e CEP: 62.380-000.



**Contratada:** ECOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 38.130.383/0001-95, situada na Rua Major Liberalino, nº 1285, Centro, Ipu/Ce, neste representado pela Sra. LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS, brasileira, empresária, inscrita do CPF nº 026.380.483-64 com endereço na Rua Luís Taumaturgo Furtado, nº 252, Centro, Reriutaba/Ce., e CEP: 62.260-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de digitalização de documentos, gestão de arquivos e imagens e reconhecimento de documentos físicos, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de digitalização de documentos, gestão de arquivos e imagens e reconhecimento de documentos físicos, sendo que, em sua vigência, o contratado deve entregar o material na data prevista, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª :** O contratado prestará os seguintes serviços (digitalização de documentos, gestão de arquivos e imagens e reconhecimento de documentos físicos através de software especializado em reconhecimento óptico de caracteres, indexação eletrônica e gerenciamento eletrônico de documentos).

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral dos serviços, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestito neste instrumento de contrato.



*[Handwritten signature]*





b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo de 120 (cento e vinte) dias, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 10ª:** As parte elegem o Foro desta Comarca, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ipu/Ce, de 05 de Outubro de 2020

Gabriella Anagao Dias  
ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELLI

Jose Olivar Fernandes Soares Filho  
DR. JOSÉ OLIVAR FERNANDES SOARES FILHO

Victor Lucas Nunes  
Testemunha 01:

Antonio Manoel Farias Mendonça  
Testemunha 02:

RECONHEÇO a Firma de Gabriella Anagao Dias

Por Autenticidade  Por Semelhança

Reriutaba-CE 05 de 02 de 2021

Em Testemunho da Verdade.

Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Tabelião

Daniel Araújo Pontes, Substituto



VALIDO SOMENTE COPIA SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO BRASILEIRO PONTES  
2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE  
Autentico como verdadeiro a presente fotocópia. Dou fé.  
Reriutaba Ceará

FEV 2021

Nagila Gomes de Mesquita  
Escrevente 2º Ofício

Fº Aldo F. de Araújo - Titular

Daniel A. Pontes - Substituto

RECONHEÇO a Firma de Jose Olivar Fernandes Soares Filho

Por Autenticidade  Por Semelhança

Reriutaba-CE 05 de 02 de 2021

Em Testemunho da Verdade.

Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Tabelião

Daniel Araújo Pontes, Substituto







Ipu/CE, 03 de Fevereiro de 2021

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeira e equipe

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021/2021 / SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.

Prezados Senhores,

A Empresa ECOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 38.130.383/0001-95, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 2003028062332-SSPDS/CE, e do CPF sob o nº 026.380.483-64, DECLARA, sob as penas da Lei que por ocasião da contratação, disporá das instalações compostas de 01 (um) equipamento de fax, 01 (um) linha telefônica, 02 (dois) computadores e Internet e equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

*Larissa Gabriella Aragão Dias*

Larissa Gabriella Aragão Dias

CPF Nº 026.380.483-64

Sócia – Proprietária



Cartório Brasileiro Pontes Fone: (88) 3637.2633	RECONHEÇO a Firma de <u>Larissa Gabriella Aragão Dias</u>
	<input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
	Periutaba-CE de 03 de 2021
	Em Testemunho da Verdade, <u>Nagila Gomes de Mesquita</u>
	<input type="checkbox"/> Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Tabelião <input type="checkbox"/> Danniele Araújo Pontes, Substituto

**Nagila Gomes de Mesquita**  
Escrevente 2º Ofício





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600214388

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000174117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IPU  
Local

18 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/117.322-1	CEE2000174117	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# Balanço Patrimonial (Abertura)

Encerrado em 18/08/2020

ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 38.130.383/0001-95  
RUA MAJOR LIBERALINO, Nº 1248 – LOJA 08 - CENTRO, 62250-000  
IPU - CE

NIRE: 23600214388 - Data: 18/08/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## Balanco Patrimonial

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95  
NIRE: 23600214388 - Data: 18/08/2020

LCA  
Fortes Contábil 6.160,0

Conta	Descrição	18/08/2020
1	*** Ativo ***	265.000,00D
11	Ativo Circulante	150.000,00D
111	Disponível	150.000,00D
11101	Caixa Geral	20.000,00D
11101.0001	Caixa	20.000,00D
11104	Banco	130.000,00D
13	Ativo Permanente	115.000,00D
133	Imobilizado	115.000,00D
13301	Bens Em Operação	115.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	115.000,00D
Total Ativo		265.000,00 D
2	*** Passivo ***	265.000,00C
21	Passivo Circulante	115.000,00D
213	Fornecedores	115.000,00D
21301	Impostos e Contribuições	0,00D
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	0,00D
24	Patrimônio Líquido	150.000,00C
241	Capital Social Integralizado	0,00
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00D
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00D
24102	Capital Social a Integralizar	150.000,00C
24102.0001	Capital Social a Integralizar	150.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	150.000,00C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	150.000,00C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	150.000,00C
Total Passivo		265.000,00 C

Data de Encerramento: 18/08/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Ipu-CE, 18 de Agosto de 2020

Larissa Gabriella Aragão Dias  
Titular / Administradora  
CPF: 026.380.483-64

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF: 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9





## Demonstração do Resultado do Exercício (Abertura)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

NIRE: 23600214388 - Data: 18/08/2020

Estabelecimentos: 0225 - ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MAJOR LIBERALINO, Nº 1248 - Loja 08 - Bairro: CENTRO, Cidade: Ipu, Estado: CE, CEP: 62250000.

Pág. 1 de 1

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	18/08/2020
		a
		18/08/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	150.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
(=) 030	Receita Líquida	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	150.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	150.000,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	150.000,00

Ipu-CE, 18 de Agosto de 2020

Larissa Gabriella Aragão Dias  
Titular / Administradora  
CPF: 026.380.483-64

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF: 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/9



Pág.: 1 de 1

LCA

Fortes Contábil 6.160,0

## Análise pelos Índices do Balanço (Abertura)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

Mês/Ano: 08/2020

Endereço: RUA MAJOR LIBERALINO, N° 1248 – Loja 08 - Bairro: CENTRO, Cidade: Ipu, Estado: CE. CEP: 62250000

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral AC+RLP / PC+ELP		1,00
LC	Liquidez Corrente AC / PC		1,00
SG	Solvencia Geral AT / PC+ELP		2,30
LS	Liquidez Seca AC-EST / PC		1,00
GE	Grau de Endividamento PC+ELP / AT		0,43

Ipu-CE, 18 de Agosto de 2020.

Larissa Gabriella Aragão Dias  
Titular / Administradora  
CPF 026.380.483-64

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF 847.018.033-91  
CRC-CE 019360

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/117.322-1	CEE2000174117	18/08/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, de NIRE 2360021438-8 e protocolado sob o número 20/117.322-1 em 18/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5453182, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA
026.380.483-64	LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS

Fortaleza. Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 10:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/117.322-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5453182 em 19/08/2020 da Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI, Nire 23600214388 e protocolo 201173221 - 18/08/2020. Autenticação: 607CB1AFD2568742288C58429A2FF6ABE375. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/117.322-1 e o código de segurança 66HT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

# Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI					
NIRE:	2360021438-8	CNPJ:	38.130.383/0001-95	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IPU	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	18/08/2020				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	14		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020	Data Assinatura:	19/08/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
026.380.483-64	LARISSA GARIELLA ARAGÃO DIAS	Administrador	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	Contador	CE019360/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: ECOLAR COMERCIAL &amp; SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

Período: 18/08/2020 a 18/08/2020

Endereço: RUA MAJOR LIBERALINO, Nº:1248 – Loja 08 - Bairro: CENTRO, Cidade: Ipu, Estado: CE, CEP: 62250000.

LCA  
Fortes Contábil 6.160.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2020	24101.0001	- Capital Social Subscrito Rec.ref. Capital Social	0225	001	753	150.000,00	
18/08/2020	24102.0001	- Capital Social a Integralizar Rec.ref. Capital Social	0225	001	753		150.000,00
18/08/2020	13301.0004	- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Pg.despesas ref.	0225	001	756	115.000,00	
18/08/2020	11101.0001	- Caixa Pg.despesas ref.	0225	001	756		115.000,00
18/08/2020	21301.0011	- Outros Impostos e Taxas a Recolher Pg.despesas ref. 06/03/2017	0225	001	757	0,00	
18/08/2020	11101.0001	- Caixa Pg.despesas ref. 06/03/2017	0225	001	757		0,00
18/08/2020	11101.0001	- Caixa Rec.ref. 06/03/2017	0225	001	758	15.000,00	
18/08/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista Rec.ref. 06/03/2017	0225	001	758		15.000,00
18/08/2020	11104 - Banco	Rec.ref. 06/03/2017	0225	001	759	90.000,00	
18/08/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista Rec.ref. 06/03/2017	0225	001	759		90.000,00
18/08/2020	11101.0001	- Caixa Rec.ref. 06/2017	0225	001	763	10.000,00	
18/08/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista Rec.ref. 06/2017	0225	001	763		10.000,00
18/08/2020	41101.0001	- Faturamento à Vista Resultado do Exercício	0225	001	764	150.000,00	
18/08/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício	0225	001	764	150.000,00	
19/08/2020	24301.0001	- Lucros ou Prejuízos Acumulados Lucro	0225	001	764		150.000,00
18/08/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício Resultado do Exercício	0225	001	764		150.000,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Balanco Patrimonial

Empresa ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95  
NIRE: 23600214388 - Data: 18/08/2020

LCA  
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	18/08/2020
1	*** Ativo ***	265.000,00D
11	Ativo Circulante	150.000,00D
111	Disponível	150.000,00D
11101	Caixa Geral	20.000,00D
11101.0001	Caixa	20.000,00D
11104	Banco	130.000,00D
13	Ativo Permanente	115.000,00D
133	Imobilizado	115.000,00D
13301	Bens Em Operação	115.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	115.000,00D
Total Ativo		265.000,00 D
2	*** Passivo ***	265.000,00C
21	Passivo Circulante	115.000,00D
213	Fornecedores	115.000,00D
21301	Impostos e Contribuições	0,00D
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	0,00D
24	Patrimônio Líquido	150.000,00C
241	Capital Social Integralizado	0,00
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00D
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00D
24102	Capital Social a Integralizar	150.000,00C
24102.0001	Capital Social a Integralizar	150.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	150.000,00C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	150.000,00C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	150.000,00C
Total Passivo		265.000,00 C

Data de Encerramento: 18/08/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Jpu-CE, 18 de Agosto de 2020

Larissa Gabriella Aragão Dias  
Titular / Administradora  
CPF: 026.380.483-64

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

NIRE: 23600214388 - Data: 18/08/2020

Estabelecimentos: 0225 - ECOLAR SERVICOS EIRELI - ME; Centros de Resultado: Todos

Endereço RUA MAJOR LIBERALINO, Nº:1248 – Loja 08 - Bairro: CENTRO, Cidade: Ipu, Estado: CE, CEP: 62250000.

Pág.: 4 de 14

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	18/08/2020 a 18/08/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	150.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
(=) 030	Receita Líquida	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	150.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	150.000,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	150.000,00

Ipu-CE, 18 de Agosto de 2020

Larissa Gabriella Aragão Dias  
Titular / Administradora  
CPF: 026.380.483-64

Luiz Carlos Lopes de Almeida  
Contador  
CPF. 847.018.033-91  
CRC-CE 019360/O-4

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95



Pág.: 5 de 14

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***				X	Devedora
11	Ativo Circulante				X	Devedora
111	Disponível				X	Devedora
11101	Caixa Geral				X	Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X		X	Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista				X	Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata				X	Devedora
11104-0	Banco	324	X		X	Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários				X	Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo				X	Devedora
113	Clientes				X	Devedora
11301	Duplicatas a Receber				X	Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X		X	Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X		X	Devedora
11302	Duplicatas Descontadas				X	Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos				X	Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X		X	Credora
14	Outros Créditos				X	Devedora
11401	Títulos a Receber				X	Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X		X	Devedora
11402	Cheques Em Cobranca				X	Devedora
11403	Créditos de Funcionários				X	Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X		X	Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X		X	Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X		X	Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X		X	Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X		X	Devedora
11409	Impostos a Recuperar				X	Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X		X	Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X		X	Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X		X	Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X		X	Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X		X	Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X		X	Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X		X	Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X		X	Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar				X	Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X		X	Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X		X	Devedora
16	Estoques				X	Devedora
11601	Estoques de Materiais				X	Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X		X	Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X		X	Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X		X	Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X		X	Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X		X	Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X		X	Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X		X	Devedora
11602	Estoque de Produtos				X	Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X		X	Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X		X	Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X		X	Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X		X	-
11603	Estoque de Mercadorias				X	Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X		X	Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: ECOLAR COMERCIAL &amp; SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

LCA

Fórtes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almojarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Cientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
2102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95



Pág.: 7 de 14

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mtuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPi a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95



Pág.: 8 de 14

LCA

Contas Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
3101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24301.0002-3	Prejuízo	325	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Plano de Contas (Livro Diário N.º 1)**

Empresa: ECOLAR COMERCIAL &amp; SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Frete	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Frete Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

Pág.: 11 de 14

LCA

Contas Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95



Pág.: 12 de 14

LCA

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais ( Dedutíveis )	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais ( Indedutíveis )	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: ECOLAR COMERCIAL &amp; SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 38.130.383/0001-95

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Termo de Encerramento



Página: 14

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI					
NIRE:	2360021438-8	CNPJ:	38.130.383/0001-95	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IPU	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	19/08/2020		
Quantidade de páginas:	14				
Período de escrituração					
Início:	18/08/2020	Fim:	18/08/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
026.380.483-64	LARISSA GARIELLA ARAGÃO DIAS	Administrador	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	Contador	CE019360/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/117.837-1 no dia 19/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20016357 em 19/08/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/117.837-1	8CQ1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI
Nire:	2360021438-8
CNPJ:	38.130.383/0001-95
Município:	IPU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/08/2020 - 18/08/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
026.380.483-64	LARISSA GARIELLA ARAGÃO DIAS	
847.018.033-91	LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA	CE019360/O-4



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 19/08/2020, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.



Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/117.837-1.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA  
REGISTRO..... : CE-019360/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 847.018.033-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/02/2021 as 17:24:14.

Válido até: 03/04/2021.

Código de Controle: 309074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IPU



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 38.130.383/0001-95.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021 às 12:38:59**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360021438-8	38.130.383/0001-95	18/08/2020	20/08/2020

Endereço Completo:

RUA RUA MAJOR LIBERALINO 1248 LOJA 08 - BAIRRO CENTRO CEP 62250-000 - IPU/CE

Objeto Social:

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS ) LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE , SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (77.39-0-99) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA TRANSPORTE ESCOLAR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OU SEJA, PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO TABLEIROS DE FEIRAS E SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, ETC FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FOTOCOPIAS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OU SEJA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADAS PARA VEICULOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA ESGOTO COMERCIO A VAREJO PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICIO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIO VISUAL COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA MESA BANHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRUDOTOS SIDERUGIRCO E METALURGICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIO ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS INSTACOES HIDRAULICOS SANITARIAS E GAS MONTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS SERVICOS DE USINAGEM E SOLDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO TRANSPORTE E SIMILARES CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000068021 e visualize a certidão)



21/017.722-5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO AGROPECUARIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTEMENTE PARA EMPRESAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTO COLETA E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO IRRIGACAO MONSTAGEM E DESMOTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador  
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
026.380.483-64 LARISSA GABRIELLA ARAGAO DIAS xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2020 Número: 5453182

Ato 223 - BALANCO

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2021 13:49

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2021 13:49

LENIRA CARDOSO DE ALEIJCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000068021 e visualize a certidão)



21/017.722-5





## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/017.724-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ECOLAR COMERCIAL & SERVICOS - EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360021438-8, CNPJ 38.130.383/0001-95, ATIVA, com sede na RUA RUA MAJOR LIBERALINO, 1248, LOJA 08, BAIRRO CENTRO, IPU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	18/08/2020	23600214388	17/08/2020
BALANCO	19/08/2020	5453182	18/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL





Ipu/CE, 03 de Fevereiro de 2021

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeira e equipe

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

## DECLARAÇÕES

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021/2021 / SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO.**

Prezados Senhores,

A Empresa **ECOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **38.130.383/0001-95**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. **LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº **2003028062332-SSPDS/CE**, e do CPF sob o nº **026.380.483-64**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A Empresa **ECOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **38.130.383/0001-95**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. **LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº **2003028062332-SSPDS/CE**, e do CPF sob o nº **026.380.483-64**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei nº 8.666/93.

A Empresa **ECOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **38.130.383/0001-95**, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a Sra. **LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº **2003028062332-SSPDS/CE**, e do CPF sob o nº **026.380.483-64**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

– MICROEMPRESA (ME);

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS – EIRELLI-ME | CNPJ:38.130.383/0001-95**  
**RUA MAJOR LIBERALINO, 1248, CENTRO, IPU-CE | CEP: 62.250-000**  
**E-MAIL: ECOLARSERVICOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99743.7422**





Ipu-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

Larissa Gabriella Aragão Dias

LARISSA GABRIELLA ARAGÃO DIAS

CPF Nº 026.380.483-64

SÓCIA-PROPRIETÁRIA

Cartório Brasileiro Pontes Fone: (88) 3637.2633	RECONHEÇO a Firma de <u>Larissa Gabriella Aragão Dias</u>
	Dou Fé <input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
	<u>Reriutaba-CE</u> <u>09 de fev de 2021</u>
	Em Testemunho da Verdade. <u>Nagila Gomes de Mesquita</u> <input type="checkbox"/> Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Tabelião <input type="checkbox"/> Daniel Araújo Pontes, Substituto

**Nagila Gomes de Mesquita**  
Escrevente 2º Ofício





# CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



## CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, que a Empresa, MATHEUS DA SILVA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o Nº30.511.775/0001-92, com sede à Rua Índio Tome, Nº 14, Ubajara - CE, CEP: 62.350-000 – fone: (88) 9 9298-5678 efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.

Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce,  
em 05 de Fevereiro de 2021.

*Flaviana F. do Nascimento*  
Flaviana Ferreira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ  
A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé  
Ubajara 09 de 02 de 21  
com a veracidade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
135



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1844772207



NOME: **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **200726B5420 SSP CE**  
 CPF: **049.889.773-74** DATA NASCIMENTO: **27/06/1991**  
 FILIAÇÃO: **ANADEU PEREIRA DE CARVALHO  
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO**  
 RESIDÊNCIA: [ ] ACC: [ ] CATEGORIA: **A.D.**  
 Nº REGISTRO: **05234501590** VALIDADE: **19/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **24/06/2014**

OBSERVAÇÃO:  
SEM OBSERVAÇÃO:

*Matheus da S. Carvalho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TIANGUA, CE** DATA EMISSÃO: **28/11/2019**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **66755945880**  
**CE173524281**

**CEARÁ**

Comissão Permanente de Licitação  
R\$ 100  
4

TUDO AUTENTICAÇÃO  
N. LI 336616  
03

1º FUNDADO DE ALMEIDA CAMPOS  
2º Tabelião Público  
MARCIA MARIA VASCONCELOS  
ANTONIO ALMEIDA CAMPOS  
JOSE ELI CARREIRA DE SOUSA  
Esp. Poderes Substitutos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ  
2019  
A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé  
Ubjara, 09 de 02 de 21  
[Signature]

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
2/35



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº C

21/05/18

JUCEC - NRTIANGU  
NRTIANGU



18/058.315-8



NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**TIANGUÁ**

Nº FCN/REMP



CE1201800051703

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**UBAJARA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**

Assinatura: *Matheus da S. Carvalho*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**17 Maio 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(is) ou semelhante(s)):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**21 MAIO 2018**

\_\_\_\_\_  
Data

*Jocana Anselmo Souza Nunes*  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**DIGITALIZAÇÃO OK!**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103847544 em 21/05/2018 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, Nire 23103847544 e protocolo 180583158 - 21/05/2018. Autenticação: F0C166FD2C25F790F8D8A061855581708D862. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/058.315-8 e o código de segurança rB0l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3/35



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 202  
1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATHEUS DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (não usado)		
FILIAÇÃO AMADEU PEREIRA DE CARVALHO		(nome) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1991	IDENTIDADE (número) 20072685420	Orgão Emissor SSPCE	UF CE
CPF (número) 049.689.773-74		EMAIL Matheuscarvalho82@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INDIO TOME		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62350000	
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE		
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MATHEUS DA SILVA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INDIO TOME		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62350000	
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Matheuscarvalho82@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300 4213800 4120400 4511102 4923002 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6820601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920802 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7318003 MARKETING DIRETO 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9309100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Matheus da S. Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CC			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310384754-4 EM 21/05/2018.	
JOANA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE Secretária-Geral		MATHEUS DA SILVA CARVALHO Protocolo: 18/058.315-8	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800051703

CE2180622

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 2310384754-4 em 21/05/2018 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, Nire 23103847544 e protocolo 180583158 - 21/05/2018. Autenticação: F0C166FD2C25F790F8D8A061855581708D862. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/058.315-8 e o código de segurança r6OI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

4/35









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATHEUS DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AMADEU PEREIRA DE CARVALHO		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (número) 20072685420	Orgão Emissor SSPCE	UF CE
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 049.889.773-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INDIO TOME		EMAIL Matheuscarvalho82@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	NÚMERO 14
MUNICÍPIO UBAJARA		CEP 62350000	
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MATHEUS DA SILVA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INDIO TOME		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Matheuscarvalho82@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8211300			
Atividades secundárias 8219999 7711000 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante(s) autorizado(s)) (tempo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Matheus da S. Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joana Ângela de Souza Nunes</i>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310384754-4 EM 21/05/2018. MATHEUS DA SILVA CARVALHO Protocolo: 18/058.315-8	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800051703



CER2169822



6/35



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE UBAJARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**ALVARÁ  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

<b>ANO</b> 2021	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 2466	<b>No. DO ALVARÁ</b> 1420	<b>DATA VALIDADE</b> 31/12/2021
--------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**  
**MATHEUS DA SILVA CARVALHO**  
**EXPRESSO SERVIÇOS**  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 30.511.775/0001-92

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b> DIS JABURUNA 14 RUA INDIO TOMÉ Bairro: ZONA RURAL - Cidade UBAJARA CEP 62350000	<b>PORTE DA EMPRESA</b> MICROEMPRESA <b>No. do Processo</b>
---	---

**CÓDIGO ATIVIDADE**  
68 ESCRITORIO

**CNAE**  
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTOS</b>
<b>Horário de Funcionamento</b> 8:00 ÀS 17:30	<b>AREA</b> 12,00	59,97

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**  
**OBSERVAÇÕES**

UBAJARA, 07 de Janeiro de 2021

**CÓD. DE VALIDAÇÃO 00101424A80000002466**

*Cícero Tarcísio de Alencar*  
Coord. de Cadastro, Fiscalização  
Tributária e Cobranças  
A.D.O. - 07

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.ubajara.ce.gov.br/>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



**CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS**  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ  
A Presente cópia fotostática  
confere com o original exibido  
nestas notas. Dou fé  
Ubaajara, 09 de 02 de 21  
Em [illegible] da Verificação

SOMENTE COM O  
DE AUTENTICIDADE

Emitido por FRANCISCO... Meio de acesso: Rede local

Data Emissão 18/01/2021

7/35





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.511.775/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS DA SILVA CARVALHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXPRESSO SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R INDIO TOME</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>62.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>UBAJARA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9298-5678</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **10:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAJARARA**  
**CADASTRO MUNICIPAL**

Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 207

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>INICIO DA ATIVIDADE</b> 18/06/2016	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 2466	<b>CNPJ/CPF:</b> 30511775000192	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE</b> 0 / 0
--	------------------------------------	------------------------------------	---

**NOME EMPRESARIAL**  
MATHEUS DA SILVA CARVALHO

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**  
EXPRESSO SERVIÇOS

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
ESCRITORIO

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL**  
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA**

- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4212400 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 4925002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
- 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7319003 MARKETING DIRETO
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



**CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS**  
2º OFÍCIO  
UBAJARARA - CEARÁ

A Presente cópia fotostática  
confere com o original exibido  
nestas notas. Dou fé  
em Uajarara de 09 de 02 de 2016

EXE. ELI MAR MENDEÇA DE SOUSA  
Escriturária Substituta

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

41204000-7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
41204005-7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
41204006-7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
41204007-7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
41204008-7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
49250000-7.11	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49250000-16.01	5.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
620910000-1.03	5.0000%	- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
620910001-1.06	5.0000%	- Serviços de assessoria e consultoria em informática.
620910002-1.07	5.0000%	- Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
620910003-1.03	5.0000%	- Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
631190000-1.03	5.0000%	- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001-1.03	5.0000%	- Serviços de processamento de dados
631190002-17.10	5.0000%	- Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003-1.07	5.0000%	- Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004-1.08	5.0000%	- Serviços de hospedagem de páginas da Internet
692060100-17.17	5.0000%	- Atividades de contabilidade
692060200-17.14	3.0000%	- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
702040000-17.01	5.0000%	- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
702040001-17.01	5.0000%	- Atividades de assessoria em gestão empresarial
702040002-17.01	5.0000%	- Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
702040003-17.03	5.0000%	- Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-25.00	5.0000%	- Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
731900300-17.06	5.0000%	- Marketing direto
771100000-3.05	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
821130000-17.10	5.0000%	- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9/135





- 821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
- 821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
- 821130003-17.03 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 951180000-14.01 3.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 951180001- 14.07 5.0000% - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
- 951180002-14.01 3.0000% - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática
- 951180003-14.01 2.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CEP 62350000	LOGRADOURO DIS JABURUNA	NÚMERO 14	
COMPLEMENTO RUA INDIO TOMÉ	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2018
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		DATA DE INSERÇÃO 18/06/2018	

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.



O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE <i>Mathew de S. Rivalho</i>
-------------------------------	---

*Antonio Carlos da Silva*  
Fiscal de Tributos PMU  
Mat. 406686



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé

Ubjara, 08 de 02 de 21

*[Signature]*

SOB SOMENTE COM O  
CIC AUTENTICIDADE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

10/35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**  
CNPJ: **30.511.775/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:07 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **EA7E.CC8D.6D36.D51D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
18/35





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202100350220**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.763.398-6
<b>CNPJ / CPF:</b> 30.511.775/0001-92
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MATHEUS DA SILVA CARVALHO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2021 ÀS 10:36:31  
VÁLIDA ATÉ 14/03/2021 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

  
12/135



MUNICIPIO DE UBAJARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000051

Razão Social

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000002466**

C.N.P.J.: 30511775000192

Bairro

ZONA RURAL

CEP

62350000

Localizado DIS JABURUNA, 14 - RUA INDIO TOMÉ - UBAJARA-CE



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**10586 - MATHEUS DA SILVA CARVALHO**

Endereço

DIS JABURUNA, S/N

Documento

C.N.P.J.: 30.511.775/0001-92

ZONA RURAL UBAJARA-CE CEP: 62350-000

No. Requerimento

0000000051/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Uabajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/04/2021 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0000000051



13/35





**MUNICIPIO DE UBAJARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000000051**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.511.775/0001-92**

**DATA DE EMISSÃO: 01/02/2021**

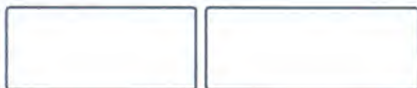
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/04/21  
UBAJARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021



**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 05/02/21 às 07:20:22**

14/35



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.511.775/0001-92  
**Razão Social:** MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
**Endereço:** RUA INDIO TOME 14 A / ZONA RURAL / UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2021 a 24/02/2021

**Certificação Número:** 2021012605332839784050

Informação obtida em 04/02/2021 10:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

f

Handwritten signature or mark.

Handwritten number 913/35.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS DA SILVA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 30.511.775/0001-92  
 Certidão nº: 724879/2021  
 Expedição: 13/01/2021, às 10:39:23  
 Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MATHEUS DA SILVA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.511.775/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/35



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ESTADO DO CEARÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

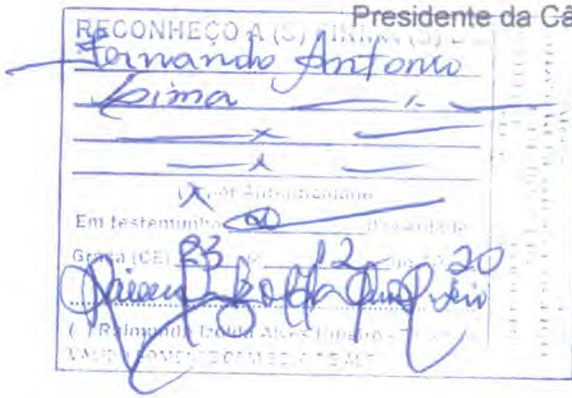
ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA MAIHEUS DA SILVA CARVALHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.511.775/0001-92, ESTABELECIDA NA RUA ÍNDIO TOME, Nº 14, DISTRITO DE JABURUNA, NA CIDADE DE UBAJARA, ESTADO DE CEARÁ, PRESTOU SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA CNPJ Nº 23.468.135/0001-81, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS. CÂMARA MUNICIPAL DO GRAÇA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO TOMADA DE PREÇO Nº1701.01/2019.

REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

GRAÇA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.



Fernando Antonio Lima  
Presidente da Câmara Municipal



*[Handwritten signature]*

18/135





**ESTADO DO CEARA**  
**MUNICIPIO DE UBAJARA**  
**DIV.DE FINANÇAS,TRIBUTAÇÃO,FISCALIZAÇÃO**



**Nota Nº**  
**0000000119**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	26/11/2020	Competência	NOV/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	GRAÇA-CE	Optante do Simples	SIM

<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	MATHEUS DA SILVA CARVALHO						
Nome Fantasia	EXPRESSO SERVIÇOS						
Endereço	DIS JABURUNA, 14 - ZONA RURAL						
CPF/CNPJ	30.511.775/0001-92	Insc.Municipal	2466	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	UBAJARA	C.E.P	62350000	Comp.	RUA INDIO TOMÉ		Telefone

<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE GRAÇA			E-mail			
Endereço	AV JOSE CANDIDO CARVALHO, SN CENTRO 62365000 GRAÇA-CE						
CPF/CNPJ	23.468.135/0001-81	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS E ATOS ADMINISTRATIVO EM FORMATO PDF-OCR BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DA GRAÇA.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

103 / 631190000 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.650,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.650,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.650,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	QY737BilqUPk		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.650,00	http://www.ubajara.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	82,50

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 09/02/21 19:20  
 Hora da emissão: 09:06:27

18/135





À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇO N° 012201.2021- CMGN  
ABERTURA DIA 10/02/2021 ÀS 09H30MIM  
MATHEUS DA SILVA CARVALHO – ME  
CNPJ 30.511.775/0001-92

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CT 235986

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma(s) de Matheus da Silva Carvalho

Ubjara, 09 de 02 de 21

Em test. [Signature] da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

( ) FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS  
2º Tabelião Público  
( ) ANTONIA SAMI DA SILVA ALMEIDA  
( ) JOSE ILDEMAI DE ALMEIDA  
Escrivente Substitutos

## DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIO E EQUIPAMENTOS

A empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO – ME CNPJ 30.511.775.0001/92, inscrição municipal N° 2466 Situada no Distrito de Jaburuna RUA índio tome 14 Ubajara - CE – CEP 62350-000 disponibiliza 01(um) funcionário, Matheus da Silva Carvalho, portador do CPF nº 049.889.773-74 e RG sob o nº 2007268542-0, para exercer as funções de acordo com os Termos de Referência da TOMADA DE PREÇO N° 012201.2021- CMGN. E sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, e disponibilidade de equipamentos instalações, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo.

- Scanner Epson ES-400 WorkForce
- notebook samsung
- Instalações do programa de Gestão documental de informação

Atenciosamente,

Ubajara CE 08 de fevereiro de 2021



Matheus da Silva Carvalho  
MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
CPF:049.889.773.74

19/135





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103847544

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100005178

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBAJARA  
Local

8 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



20135



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.690-2	CEE2100005178	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Sereine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sereine – Secretária-Geral.

pág. 2/8

24/35



# Balanco Patrimonial

Empresa: MATHEUS DA SILVA CARVALHO - CNPJ: 30.511.775/0001-92

Pág.: 1 de 1

Endereço: RUA INDIO TOME, Complemento: A, N.º: 14, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 82350000, Telefone: (88) 92985678

NIRE: 23103847544 - Data: 21/05/2018

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	138.814,15 D
1.01	Ativo Circulante	128.814,15 D
1.01.01	Disponibilidades	128.814,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	104.137,32 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	104.137,32 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	104.137,32 D
1.01.01.02	Bancos	24.676,83 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	24.676,83 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	24.676,83 D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.000,00 D
Total Ativo		138.814,15 D
2	*** Passivo ***	138.814,15 C
2.01	Passivo Circulante	10.000,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	10.000,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	10.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	10.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	128.814,15 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Resultado do Exercício Atual	78.814,15 C
2.07.07.01	Resultado do Exercício Atual	78.814,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	78.814,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	78.814,15 C
Total Passivo		138.814,15 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 138.814,15 (Cento e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Quinze Centavos).

Transcrito no Livro Diário nº 2 as fls 1/19.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2020

MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF:049.889.773-74

Charles Rodrigues Matias  
Técnico em Contabilidade  
Cpf: 636.528.623-68  
Crc Ce 019031/o-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

22/35

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: MATHEUS DA SILVA CARVALHO - CNPJ: 30.511.775/0001-92

Fortes Contábil 6.168.1

NIRE: 23103847544 - Data: 21/05/2018

Estabelecimentos: 0001 - MATHEUS DA SILVA CARVALHO; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA INDIO TOME, Complemento: A, N.º: 14, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 92985678

Conta	Descrição	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional			91.350,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			91.350,00
010.01.03	Vendas de Serviços			91.350,00
(-) 020	Deduções da Receita			4.323,22
020.01	Impostos Faturados			4.323,22
020.01.05	Simplex			4.323,22
(=) 030	Receita Líquida			87.026,78
(=) 060	Lucro Bruto			87.026,78
(-) 070	Despesas Operacionais			8.212,63
070.01	Despesas Administrativas			8.212,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			78.814,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			78.814,15
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício			78.814,15



Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2020

MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF:049.889.773-74

Charles Rodrigues Matias  
Técnico em Contabilidade  
Cpf: 636.528.623-68  
Crc Ce 019031/o-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/8

23135



**DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ 2020**



**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)= AC/PC**

AC=ATIVO CIRCULANTE

PC=PASSIVO CIRCULANTE

LC= 12,88

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)=AC-RLP/PC-ELP**

AC=ATIVO CIRCULANTE

RLP=REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LG= 12,88

**INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)=PC+ELP/AT**

PC=PASSIVO CIRCULANTE

ELP=EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT=ATIVO TOTAL

GE=0,07

**INDICE SOLVÊNCIA (IS) = AT / PC + PNC**

AT=ATIVO TOTAL

PC=PASSIVO CIRCULANTE

PNC=PASSIVO NÃO CIRCULANTE

IS= 13,88

UBAJARA-CE, 31 de Dezembro de 2020.

Charles Rodrigues Matias  
Técnico em Contabilidade  
Cpf: 636.528.623-68  
Crcce 019031/o-6

MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 049.889.773-74





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.690-2	CEE2100005178	08/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
636.528.623-68	CHARLES RODRIGUES MATIAS
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO



Handwritten number 25/35 and a signature





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, de CNPJ 30.511.775/0001-92 e protocolado sob o número 21/004.690-2 em 08/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5513242, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO
636.528.623-68	CHARLES RODRIGUES MATIAS

Fortaleza, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/004.690-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág 7/8

26/35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5513242 em 11/01/2021 da Empresa MATHEUS DA SILVA CARVALHO, CNPJ 30511775000192 e protocolo 210046902 - 08/01/2021. Autenticação: 6076E1A7AF93EEFB27E97FEAFCAB9BEAF8F7FF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.690-2 e o código de segurança 2uJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/8

27135



# Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MATHEUS DA SILVA CARVALHO				
NIRE:	2310384754-4	CNPJ:	30.511.775/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	UBAJARA	UF:	CEARA	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	21/05/2018			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	19
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020	Data Assinatura:	07/01/2021

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	Empresário	
636.528.623-68	CHARLES RODRIGUES MATIAS	Técnico em Contabilidade	CE01903106



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/004.274-5 no dia 07/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

28/135

## Termo de Encerramento



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MATHEUS DA SILVA CARVALHO				
NIRE:	2310384754-4	CNPJ:	30.511.775/0001-92	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	UBAJARA	UF:	CEARA	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	07/01/2021
Quantidade de páginas:	19		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.889.773-74	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	Empresário	
636.528.623-68	CHARLES RODRIGUES MATIAS	Técnico em Contabilidade	CE01903106



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/004.274-5 no dia 07/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

29/35





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CHARLES RODRIGUES MATIAS  
REGISTRO..... : CE-019031/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 636.528.623-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/01/2021 as 08:03:47.

Válido até: 03/04/2021. ✓

Código de Controle: 268281.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE UBAJARA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA\***

**Nº 006/2021**

**Salustiano José Negreiros Barroso**, Supervisor de Unidade Judiciaria da Vara Única da Comarca de Ubajara, Estado do Ceará e na forma da lei etc...

**CERTIFICO**, que a requerimento verbal da parte interessada e após o pagamento das custas processuais, que revendo os registros processuais desta Secretaria de Vara Única, verifiquei, **NÃO CONSTAR**, nesta Comarca, nenhum processo de **FALÊNCIA, CONCORDATA e/ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome da firma **MATHEUS DA SILVA CARVALHO ME** portadora do **C.N.P.J. Nº 30.511.755/0001-92**. Certifico, ainda, que esta Comarca conta, atualmente com os seguintes cartórios, a saber: Cartório 1º Ofício de Registro Civil (Cartório Des. Manoel de Sales Andrade), localizado na Rua Juvêncio Luis Pereira, 466, Centro, Ubajara/CE, CEP.: 62.350-000, fone/fax: (88) 3634.1304; Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis (Cartório Almeida Campos), localizado na Rua 31 de dezembro, nº 48, Centro, CEP: 62.350-000, Ubajara-CE, fone/fax: (88) 3634.1123; Cartório de Registro Civil do distrito de Araticum e o Cartório de Registro Civil do distrito de Jaburuna.

O referido é verdade e dou fé.

Ubajara-CE, 18 de JANEIRO de 2021.

SALUSTIANO JOSE  
NEGREIROS  
BARROSO:01569998388

Assinado de forma digital por  
SALUSTIANO JOSE NEGREIROS  
BARROSO:01569998388  
Dados: 2021.01.18 10:15:09 -03'00'

**Salustiano José Negreiros Barroso**

**Supervisor de Unidade Judiciaria**  
**Matrícula 22673**

\*Obs.: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura digital do Supervisor da Unidade Judiciaria. Tem validade de 30 (trinta) dias.

32/135





### Certidão Específica

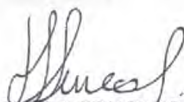
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/021.807-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310384754-4, CNPJ 30.511.775/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INDIO TOME, 14, A, BAIRRO ZONA RURAL, UBAJARA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	21/05/2018	23103847544	17/05/2018
BALANCO	01/10/2018	5187321	07/08/2018
BALANCO	18/03/2019	5248538	27/02/2019
BALANCO	11/01/2021	5513242	08/01/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

32/35



**Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional**

CNPJ: 30.511.775/0001-92

NOME EMPRESARIAL: MATHEUS DA SILVA CARVALHO



Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 21/05/2018.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.09.62.67.08

33/35



## DECLARAÇÃO I

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO- ME CNPJ:** 30.511.775/0001-92 SITUADA NO DISTRITO DE JABURUNA NA RUA INDIO TOME,Nº14 A, NA ZONA RURAL, UBAJARA-CE, DECLARA, PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021- CMGN.

## DECLARAÇÃO II

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO- ME CNPJ:** 30.511.775/0001-92 SITUADA NO DISTRITO DE JABURUNA NA RUA INDIO TOME,Nº14 A, NA ZONA RURAL, UBAJARA-CE, DECLARA PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL. TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021-CMGN.

## DECLARAÇÃO III

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO- ME CNPJ:** 30.511.775/0001-92 SITUADA NO DISTRITO DE JABURUNA NA RUA INDIO TOME,Nº14 A, NA ZONA RURAL, UBAJARA-CE, DECLARA, PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021- CMGN

## DECLARAÇÃO IV

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO- ME CNPJ:** 30.511.775/0001-92 SITUADA NO DISTRITO DE JABURUNA NA RUA INDIO TOME,Nº14 A, NA ZONA RURAL, UBAJARA-CE, PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGAÇÃO DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, §2º, DA LEI Nº 8.666/83 TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021- CMGN

## DECLARAÇÃO V

**MATHEUS DA SILVA CARVALHO- ME CNPJ:** 30.511.775/0001-92 SITUADA NO DISTRITO DE JABURUNA NA RUA INDIO TOME,Nº14 A, NA ZONA RURAL, UBAJARA-CE DECLARO (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICADAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021- CMGN CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE,, QUE ESTOU (AMOS) SOB REGIME DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Sr **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**, carteira de identidade n .2007268542-0 expedida em 08-03-2019, órgão expedidor SSP e CPF Nº .049.889.773.74, como representante legal desta empresa.

Ubajara ce 08 de fevereiro de 2021

*Matheus da Silva Carvalho*

MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
CPF:049.889.773.74

34/35

CARTÓRIO  
Almeida Campos



( ) FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS  
2º Tabelião Público  
ANTONIA SAMARA BIAP VA MENDONÇA  
X (X) JOSÉ ILLDEMAR MENDONÇA DE SOUSA  
Escrivente Substituto

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma(s) de Ma-  
theus da Silva  
Carvalho - x -

Ubajara, 09 de 02 de 21

Em test. da da Verdade

*[Handwritten signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



*[Handwritten mark]*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHEUS DA SILVA CARVALHO  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310384754-4	30.511.775/0001-92	21/05/2018	21/05/2018

Endereço Completo:

RUA INDIO TOME 14 A - BAIRRO ZONA RURAL CEP 62350-000 - UBAJARA/CE

Objeto Social:

8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319003 MARKETING DIRETO 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Capital: R\$ 50.000,00  
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/01/2021

Número: 5513242

Ato 223 - BALANCO

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2021 13:46

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MATHEUS DA SILVA CARVALHO

Identidade: 20072685420

CPF: 049.889.773-74

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2021 13:46

LENIRA CARDOSO DE ALESCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000079983 e visualize a certidão)



21/020.954-2

39/35



**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**




**CRC  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
PESSOA JURÍDICA**

CERTIFICAMOS, que a Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.782.123/0001-00, com sede à Rua AV Monsenhor Gonçalo Eufrazio, Nº 170 A, Centro, Ubajara - CE, CEP: 62.350-000 – fone: (88) 9 9629-4269 efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

**Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.**

**Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce,  
em 05 de Fevereiro de 2021.**

  
Flaviana Ferreira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **CE019613**

Nome: **DANIEL DAGER ROSA COSTA**

Nascimento: **31/05/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **NOVA RUSSAS-CE**

  
Assinatura do Profissional



Filiação: **PAULO DAGER COSTA**  
**OSMARINA ROSA COSTA**

Diplomação: **28/11/2007** CPF: **006.090.403-83** Documento de Identificação: **2001005117053 SSP-CE**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **UNIV ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro: **03/12/2007** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **37EE36**

VALIDA EM TODOS OS SISTEMAS NACIONAIS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00609040383/codigo/37EE36>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 7 de dezembro de 2019, às 15:10.**



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

Nome Empresarial  
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383

Nome do Empresário  
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Capital Social  
1,00

Nº da Identidade    Órgão Emissor    UF Emissor    CPF  
019613                    CRC                    CE                    006.090.403-83

### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente    Data de Início da Situação Cadastral Vigente  
ATIVO                                    29/10/2010

### Números de Registro

CNPJ                                    NIRE  
12.782.123/0001-00    23-8-0014701-3

### Endereço Comercial

CEP                                    Logradouro                                    Número  
62350-000                    RUA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA    00

Bairro  
CENTRO

Município    UF  
UBAJARA    CE

Ponto de Referência  
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

### Atividades

Data de Início de Atividades  
29/10/2010

Código da Atividade Principal                    Descrição da Atividade Principal  
69.20-6/01                                    Atividades de contabilidade

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório. Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME69270840
Número do Identificador:	12782123000100

Data de Emissão:

24/06/2016



### Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).  
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NR-TIANGUA



17/002418-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23800147013**

Código da Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1º REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**TIANGUA**

Nº FCN/RE



CE1201700389535

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**UBAJARA - CE**  
Local

Nome: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL**

Telefone de Contato: **(88) 3634-1922**

Assinatura:

**3 Janeiro 2017**  
Data

**2ª FUSCA DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**04/01/2017**  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CADASTRADO**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20170024180 em 04/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000107256 e o código de segurança ypQa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Orgão Emissor CRC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.090.403-83	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOS CONSTITUINTES		NÚMERO 05	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Daniel Dager Rosa Costa</i> Consultoria Contabil - ME			
03/01/2017			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. <b>JUCEC</b> INTEGRADOR 04/JAN/2017		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 20170024180 Protocolo: 17/002418-0, DE 04/01/2017 Empresa: 23 8 0014701 3 DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL	

CE1201700389535

CEP1700226445

CE84339733

12782123000100

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e  
arquivado sob o nº 20170024180 em 04/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo  
17/002418-0 e o código de segurança 170024180. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar  
pág. 2/2





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DAGER COSTA	(mãe) OSMARINA ROSA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019813	Órgão Emissor CRC	UF CE
CPF (número) 006.090.403-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOS CONSTITUINTES			NÚMERO 05
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) danieldager1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920501 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil - ME</i>			
03/01/2017			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>JUCEC</b> INTEGRADOR 04/JAN./2017		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 20170024180 Protocolo: 17/002418-0, DE 04/01/2017 Empresa: 23 8 0014701 3 DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME <i>Lenira Cardoso de A Seraine</i> <b>LENIRA CARDOSO DE A SERAINE</b> SECRETARIO-GERAL	

CE1201700389535

CEP1700226445

CE84339733

12782123000100



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20170024180 em 04/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000107256 e o código de segurança ypQa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de A Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



17/211602-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23800147013

2135

**REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**TIANGUÁ**

Nº FCN/RE



CE1201700423862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**UBAJARA - CE**  
Local

Nome: **DANIEL DAGER ROSA COSTA**  
Telefone de Contato: (88) 3634-1922  
Assinatura:

**30 Março 2017**  
Data

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**10/04/2017**  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**CADASTRADO**

**TIANGUÁ**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20172116023 em 10/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/211.602-3 e o código de segurança 5Ss7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
RSE 241  
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Orgão Emissor CRC	UP CE
CPF (número) 006.090.403-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO UBAJARA		UP CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOS CONSTITUINTES			NÚMERO 05
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UP CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9920601 Atividades secundárias 8599804 8541400 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/contador) <i>Daniel Dager Rosa Costa</i> DATA DA ASSINATURA 30/03/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. INTEGRADOR		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2017 SOB Nº: 20172116023 Protocolo: 17/211602-3, DE 05/04/2017 Empresa: 23 8 0014701 3 DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA - CONTABIL - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL	

CE/201700423862

CEP1700257560

CE40407372

12782123000100







07/08/18

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Lei da Junta Comercial)  
JUCEC - NRTIANGU  
NRTIANGU  
18/058.863-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23800147013  
Código da Natureza Jurídica 2135  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

Nº FCN/REMP  
CE1201800080861

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UBAJARA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: Daniel Dager Rosa Costa  
Assinatura: *[assinatura]*  
Telefone de Contato: (88) 99629-4069

7 Agosto 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Data: / / Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

Data: / / Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

10 AGO 2018 Data Responsável: Joana Aparecida de Souza Nunes

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: / / Vogal: \_\_\_\_\_ Presidente da Turma: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES  
DIGITALIZAÇÃO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1963	IDENTIDADE (número) 016613	Orgão Emissor CRC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.090.403-83	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA		EMAIL DANIELDAGER1@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NUMERO SN 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO		NUMERO 170 A	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7020400 6920602 7490199 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Daniel Dager Rosa Costa, Consultoria Contabil</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joana Angela de Souza Nunas</i>		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5171311 EM 10/08/2018. DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL # Protocolo: 18/058.863-0	
		O NO A EM	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800080861



CE05293874



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5171311 em 10/08/2018 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 18/0588630 - 07/08/2018. Autenticação: A5538A3A6D8A420E44EFAECBD6FB106EF8BF9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/058.863-0 e o código de segurança W8QN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Orgão Emissor CRC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 006.090.403-83	
		EMAIL DANIELDAGER1@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO			NÚMERO 170 A
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8541400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Dager Rosa Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5171311 EM 10/08/2018.	
 Inana Arcela de Souza Nunes		#DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL # Protocolo: 18/058.863-0	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800080861



CE05203874



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5171311 em 10/08/2018 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 180588630 - 07/08/2018. Autenticação: A5538A3A6D8A420E44EFAECBD6FB106EF8BF9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/058.863-0 e o código de segurança W6QN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800147013

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000129770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

UBAJARA

Local

26 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.661-1	CEE2000129770	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Órgão Emissor CRC	UF CE
CPF (número) 006.090.403-83		EMAIL cadastro@daconcontabilidade.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO			NÚMERO 170 A
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6920601 Atividades secundárias: 7020400 6920602 7490199 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDUCACAO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO DE NIVEL TECNICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12782123000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000129770



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.661-1	CEE2000129770	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5492146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, de NIRE 2380014701-3 e protocolado sob o número 20/091.661-1 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5432146, em 30/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2020, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/091.661-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000125874

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

**UBAJARA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**26 Junho 2020**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 20/0916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C859354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.656-4	CEP2000125874	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/7

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



DANIEL DAGER ROSA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 31/05/1983, nº do CPF 006.090.403-83, documento de identidade 019613, CRC, CE, com domicílio / residência a RUA JOAQUIN NABUCO PEREIRA, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CEARA, CEP 62.350-000, titular da empresa individual DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, NIRE 2380014701-3, CNPJ 12.782.123/0001-00, com sede e domicílio na AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, número 170 A, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CEARA, CEP 62.350-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DAGER ASSOCIADOS.

Cláusula Segunda - O objeto será TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE ACONSELHAMENTO E REPRESENTACAO JURIDICA SERVICOS ADVOCATICIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, número 170A, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CE, CEP 62.350-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR: 10 CEP2000125874



CE03163380

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBAJARA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

UBAJARA , 24 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 10

CEP2000125874



CE03163380

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.656-4	CEP2000125874	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, de NIRE 2360021033-1 e protocolado sob o número 20/091.656-4 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600210331, em 30/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2020, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/091.656-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/7

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 20/0916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE UBAJARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## ALVARÁ

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

<b>ANO</b> 2021	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 55512	<b>No. DO ALVARÁ</b> 1742	<b>DATA VALIDADE</b> 31/12/2021
--------------------	-------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**  
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EM PRESARIAL EIRELI  
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>
AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO 170 A Bairro: CENTRO - Cidade UBAJARA CEP 62350-000	MICRO EMPRESA
	<b>No. do Processo</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
317	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

<b>CNAE</b>
6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTOS</b>
<b>Horário de Funcionamento</b>	<b>AREA</b>	
07:30 ÀS 18:00 HORAS	200,00	239,90

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

**OBSERVAÇÕES**

UBAJARA, 07 de Janeiro de 2021 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0023E020A00000055512

*Cícero Tarciano de Alencar*  
Coord. de Controle, Fiscalização  
Tributária e Cobranças  
A.D.O. - 07

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.ubajara.ce.gov.br/>

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.782.123/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2010
NOME EMPRESARIAL DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO	NÚMERO 170 A	COMPLEMENTO *****
CEP 62.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBAJARA
UF CE	TELEFONE (88) 9629-4289	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@DAGONCONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 09/02/2021 às 18:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MUNICÍPIO DE UAJARARA  
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55512	CNPJ/CPF: 12782123000100	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EM PRESARIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS

ATIVIDADE PRINCIPAL  
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
- 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8541400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

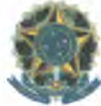
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 692060100-17.17 5.0000% - Atividades de contabilidade
- 692060200-17.14 3.0000% - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 702040000-17.01 5.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 702040001-17.01 5.0000% - Atividades de assessoria em gestão empresarial
- 702040002-17.01 5.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
- 702040003-17.03 5.0000% - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
- 702040004-35.01 5.0000% - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
- 749019900-36.01 5.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 821130000-17.10 5.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
- 821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
- 821130003-17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 854140000- 8.01 5.0000% - Educação profissional de nível técnico
- 859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



<b>CEP</b> 62350-000	<b>LOGRADOURO</b> AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO	<b>NÚMERO</b> 170	
<b>COMPLEMENTO</b> A	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> UBAJARA	<b>UF</b> CE
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> SIM	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 25/01/2021
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NÃO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b> BAIXO RISCO
<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> . . / -		<b>DATA DE INSERÇÃO</b> / /
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b> Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
<b>VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**  
CNPJ: **12.782.123/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:40:53 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **7E45.4E81.2F6D.89CF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202100928877**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.414.843-2
<b>CNPJ / CPF:</b> 12.782.123/0001-00
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/01/2021 ÀS 18:08:28**  
**VÁLIDA ATÉ 29/03/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**







**MUNICIPIO DE UBAJARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 0000000375**

**Razão Social**

**DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EM PRESARIAL EIRELI**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000055512**

C.N.P.J.: 12782123000100

**Bairro**

**CENTRO**

**CEP**

**62350-000**

**Localizado** AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 - A - UBAJARA-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**10938 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**

**Endereço**

AVN MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, 170 A

CENTRO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

**Documento**

**C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00**

**No. Requerimento**

0000000375/2020

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Ubajara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 15/02/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000375**





**MUNICÍPIO DE UAJARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000375**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.782.123/0001-00**  
**DATA DE EMISSÃO: 18/12/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/02/21  
UBAJARA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 06/01/21 às 11:46:10





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.782.123/0001-00  
**Razão Social:** DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL ME  
**Endereço:** AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170 A / CENTRO / UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021011708194692097080

Informação obtida em 25/01/2021 08:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.782.123/0001-00

Certidão nº: 28214039/2020

Expedição: 29/10/2020, às 17:23:11

Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.782.123/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MARASUCO INDUSTRIA DE SUCOS LTDA

## CNPJ: 06.308.974/0001-13



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, estabelecida à Av. Monsenhor Gonçalo Eufrasio, nº 170-A, Centro, Cep: 62.350-000, na cidade de Ubajara/CE, realiza os serviços técnicos especializados, abaixo discriminados com absoluta responsabilidade, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, não existindo qualquer fato que a desabone.

- Prestação de serviço de digitalização de documentos e separação dos arquivos;
- Prestação de serviço de assessoria aos clientes e fornecedores da empresa que se enquadram como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, como abertura da MEI, e orientações com palestras e cursos explicativos;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubajara, 06 de março de 2020.

CARTÓRIO  
Almeida Campos

Marasuco Industria de Sucos LTDA  
CNPJ 06.308.974/0001-13  
Paulo Wagner Aguiar Costa  
Sócio - Administrador  
CPF 027.346.703-48



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a Paulo Wagner Aguiar Costa firma de:  
Paulo Wagner Aguiar Costa  
Ubajara, 06 de 03 de 2020  
Em Teste da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

1º CARTÓRIO LÉDA ANGELIM  
Rua Pessoa Anta, 415 - Fone: (88) 3624-1180  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado.  
Granja - CE, 09 de FFV de 2021  
Leda Maria Angelim Freixo - TITULAR  
Marta Sá Lites Freixo - SUBSTITUTA







**MARASUCO INDUSTRIA DE SUCOS LTDA**  
**CNPJ: 06.308.974/001-13**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00, estabelecida na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 A, bairro centro, na cidade de Ubajara, Estado de Ceara, está fornecendo à MARASUCO INDUSTRIA DE SUCOS LTDA, CNPJ nº 06.308.947/0001-13, estabelecida na Rua Padre Moacir Melo, nº 621, bairro centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, **detém qualificação técnica para fornecimento de SISTEMA DE CONTROLE DE CONTABILIDADE, RH, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTIVEL.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubajara, 31 de março de 2019.



Marasuco Industria de Sucos Ltda.

**Paulo Wagner**  
Gerente Administrativo

**Marasuco Industria de Sucos LTDA**

**CNPJ 06.308.974/0001-13**

**Paulo Wagner Aguiar Costa**

**Sócio - Administrador**

**CPF 027.346.703-48**



Assinhou a Firma de  
**Paulo Wagner Aguiar Costa**  
Em data **30** de **10** de **19**  
Em Teste **Aluécia Campos** de Verdade.



Com a presente copia para o  
fins respectivo. Dou fé.

**10/03/2021**

**Aquilino Penold Diniz - Cacia**

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO**



## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS



**CONTRATANTE:** MARASUCO INDUSTRIA DE SUCOS LTDA<sup>ª</sup> cujo contrato social está arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201023716, pôr despacho de 07.06.2004, estando registrada no CNPJ sob nr. 06.308.974/0001-13, estabelecida a Rua Pe. Moacir Melo, nº 621, bairro: centro, Ubajara- Ceará, Cep: 62350-000

**CONTRATADA:** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA MEPRESARIAL EIRELI, NIRE 238001-3, CNPJ 12.782.123/0001-00, com sede e domicílio na AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, número 170 A, bairro/distrito CENTRO, município UBAJARA-CEARÁ, CEP 62.350-000.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de;**

- Prestação de serviços de digitalização de documentos e separação de arquivos.
- Fornecimento de sistema de controle de contabilidade, RH, Almoxarifado, Patrimônio e combustível.
- Prestação de serviços de assessoria aos clientes e fornecedores da empresa que se enquadram como MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, como abertura de MEI e orientação como palestras e cursos.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como Prestação de serviços de digitalização de documentos e separação de arquivos. Prestação de serviços de assessoria aos clientes e fornecedores da empresa que se enquadram como MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, como abertura de MEI e orientação como palestras e cursos.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª.** Serviço deverá ser prestado na VAENIDA MONSENHOR CONCALO EUFRASIO, número 170 A, bairro/distrito CENTRO, município UBAJARA-CEARA, CEP 62.350-000 da **CONTRATANTE**, no horário comercial, todo dia 05 de cada mês.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do serviço e de todos os documentos exigidos pela legislação.

**Cláusula 4ª.** Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para fazer a amostragem e a análise do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local, recebendo no ato uma cópia similar, caso queira realizar conferência o resultado.

### DA MULTA

**Cláusula 5ª.** Caso alguma parte não cumpra o disposto nas cláusulas





estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 30 % do valor da cotação do produto na data do descumprimento.



### DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

**Cláusula 7ª.** O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, no escritório da **CONTRATADA**, situado Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 A, Bairro: Centro na cidade de Ubajara no Estado do Ceará com CEP 62.350-000, ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

**Cláusula 9ª.** Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

### DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O presente contrato terá prazo de 12 meses, iniciando-se no dia 01/02/2020 e terminando no dia 01/02/2021 podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

### DO FORO

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ubajara. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ubajara Ce 01 de fevereiro de 2020

CARTÓRIO  
Almeida Campos

1º CARTÓRIO LÉA ANGELIM MARASUCO INDUSTRIA DE CUCOS LTDA  
Rua Pessoa Anta, 415 - Fone: (88) 3624-1180

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia do livro original que me foi apresentado em Cartório Almeida Campos em 09 de fevereiro de 2020.

09 FEV 2020

DANIEL COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Daniel Dager Costa

CONTRATADA

FRANCISCO DE ALMEIDA  
2º Tabelião Público  
AUGUSTA MARIA VASCONCELOS  
ANTÔNIA SARAIVA BENTINA MORAIS  
JOSÉ LIDENAR MENDONÇA  
Escritórios Substitutos

2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a Firma de Paulo Wagner Aguiar Costa Ubajara, 02 de 07 de 2020 Em Test. da Verdade.

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ  
Reconheço a Firma de Daniel Dager Costa Ubajara, 02 de 07 de 2020 Em Test. da Verdade.

VALOR SOMENTE COM O VALOR DE AUTENTICAÇÃO

MQPF 03

AUTENTICAÇÃO

N. IG 635824

Reconheço a Firma de Paulo Wagner Aguiar Costa Ubajara, 02 de 07 de 2020 Em Test. da Verdade.

N. CQ 771990

N. CQ 771991



# DAGER COSTA & ASSOCIADOS

## CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 12.782.123/0001-00

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,  
Nº 170-a, Centro, Ubajara Ceará cep: 62.350-000

(88) 99999 24-20

[jp.dager2012@gmail.com](mailto:jp.dager2012@gmail.com)

Ao pregoeiro da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce  
Tomada de Preço Nº 012201.2021-CMGN



### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços, que a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sediada na **Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Centro, Ubajara-Ceará – CEP 62.350-000**, neste ato representada por seu TITULAR o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019613, portador do RG nº 019613-crc/ce e CPF nº 006.090.403-83 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

#### Equipe Técnica:

- **Daniel Dager Rosa Costa – Contador – CRC 019613/0 (Titular da empresa)**
- Jerffesom Cunha Pereira Rodrigues – Aux. De Escritório (Empregado)
- Eveline Alves da Silva – Aux. de contabilidade (Empregado)
- Elaine Marques Portela – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Paulo Dager Costa Neto – Aux. de Escritório (Empregado)
- Élson Veras Ribeiro – Aux. de Escritório (Empregado)
- Livia Costa Lopes Falcão – Aux. de Escritório (Empregado)
- Livia Soares Lima da Cunha- Aux. de contabilidade (Empregado)
- Rosa da Costa Meneses – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Marília Gabriela Ricardo de Lina Rodrigues – Recepcionista (Empregado)
- Augusto Henrique Silva Eufrásio – Aux. de Escritório (Empregado)
- Michele da Costa Silva – Aux. de Contabilidade (Empregado)
- Barcellus Raonny Moita Carvalho-técnico jurídico
- Joao Paulo Dager Rosa Costa- Aux. de Escritório (Empregado)

Instalações e Equipamentos:

# DAGER COSTA & ASSOCIADOS

## CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 12.782.123/0001-00

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,  
Nº 170-a, Centro,ubajara ceará cep: 62.350-000

(88) 99999 24-20

[jp.dager2012@gmail.com](mailto:jp.dager2012@gmail.com)



### 1 - Sala de Departamento Pessoal:

- 3 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 3 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 3 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo

### 2 - Sala de Departamento Fiscal/Contábil:

- 4 Computadores Intel Core
- 1 notebook Sony Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 5 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 5 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

### 3 - Sala de Departamento Cadastro:

- 2 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 2 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 2 Cadeiras Presidente
- Sistema Fortes Informática

### 3 - Sala de Processos:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 Ar- condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Mesas de 1,40m x 0,70cm
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos

### 4 - Sala de recepção:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 Ventilador de Teto



# DAGER COSTA & ASSOCIADOS

## CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 12.782.123/0001-00  
Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,  
Nº 170-a, Centro, Ubajara Ceará cep: 62.350-000  
(88) 99999 24-20  
[jp.dager2012@gmail.com](mailto:jp.dager2012@gmail.com)

- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 - Scanner
- 1 Birô de 2,5 x 1,50m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 2 – Sofá de Couro
- 2 – Cadeiras Executiva
- 1 – TV



### 5 - Sala de Diretoria:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesas de 1,80m x 1,00m
- Sistema Fortes Informática
- 1 Cadeiras Presidente
- Armário porta documentos
- 1 Sofá de Couro
- 2 Cadeiras Executiva

### 6 - Sala de reunião:

- 1 Computadores Intel Core
- 1 ar-condicionado
- 1 Mesas de 2,50m x 1,50m
- 6 Cadeiras executiva
- Sistema Fortes Informática
- Armário porta documentos de 12 portas
- 1 TV de 55"

### 7 - Copa:

- 1 Geladeira
- 1 Fogão
- 1 micro-ondas
- 1 Mesa de 0,70 cm x 0,70cm
- 4 cadeiras de plástico
- 1 Ventilador de Teto
- 2 Banheiros

# DAGER COSTA & ASSOCIADOS

## CONSULTORIA EMPRESARIAL



CNPJ: 12.782.123/0001-00

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,  
Nº 170-a, Centro, Ubajara Ceará cep: 62.350-000

(88) 99999 24-20

[jp.dager2012@gmail.com](mailto:jp.dager2012@gmail.com)



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ubajara- Ceará, 29 janeiro de 2021.



CARTÓRIO  
Almeida Campos

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de:  
Daniel Dager Rosa  
Ubajara, 01 de 02 de 2021  
Em Test. da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Daniel Dager Rosa Costa  
CONTADOR  
CPF: 006.090.403-83  
CRC: 019613

Daniel Dager Rosa Costa  
Empresário  
CNPJ 12.782.123/0001-00





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800147013

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2000108461

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBAJARA

Local

20 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.604-6	CEE2000108461	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020, Autenticação: EFFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9





## Balço Patrimonial

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

Empresa: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88)

96294269

NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

Fortes Contábil 6.154.0

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	391.005,53 D
1.01	Ativo Circulante	244.170,53 D
1.01.01	Disponibilidades	14.771,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.855,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.855,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.855,14 D
1.01.01.02	Bancos	9.916,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.916,05 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A.	9.916,05 D
1.01.03	Clientes	226.939,81 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	226.939,81 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	226.939,81 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	226.939,81 D
1.01.05	Créditos	2.459,53 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.459,53 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	2.459,53 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	2.459,53 D
1.07	Ativo não Circulante	146.835,00 D
1.07.04	Imobilizado	146.835,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	146.835,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	146.835,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	52.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	49.835,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	45.000,00 D
Total Ativo		391.005,53 D
2	*** Passivo ***	391.005,53 C
2.01	Passivo Circulante	15.310,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.310,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.310,85 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.879,11 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.757,04 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.122,07 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.431,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.431,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	375.694,68 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFF191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



### Balanco Patrimonial

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

Empresa: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

LIVIA

Fortes Contabil 6.154.0

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.04	Reservas	168.284,91 C
2.07.04.01	Reservas	168.284,91 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	168.284,91 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	168.284,91 C
2.07.07	Outras Contas	57.409,77 C
2.07.07.01	Outras Contas	57.409,77 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	57.409,77 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	57.409,77 C
Total Passivo		391.005,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 391.005,53 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Cinco Reais e Cinqüenta e Três Centavos).

Este presente Balanco Patrimonial consta registrado no livro diário n°004 nas páginas 18 e 19.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2019

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Empresário Individual  
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Contador  
CRC 019613

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFF191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-8 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.







Folha: 3 de 3

### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

Empresa: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 12.782.123/0001-00

NIRE: 23800147013 - Data: 29/10/2010

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

LIVIA

Fortes Contábil 6.154.0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	225.660,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	225.660,25
010.01.03	Vendas de Serviços	225.660,25
(-) 020	Deduções da Receita	9.862,47
020.01	Impostos Faturados	9.862,47
020.01.05	Simplex	9.862,47
(=) 030	Receita Líquida	215.797,78
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	155.575,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	148.098,49
040.03	Custo dos Serviços Prestados	7.476,51
(=) 060	Lucro Bruto	60.222,78
(-) 070	Despesas Operacionais	2.813,01
070.01	Despesas Administrativas	918,16
070.02	Despesas com Vendas	1.011,29
070.06	Outras Despesas	883,56
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	57.409,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	57.409,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	57.409,77

Esta presente DRE consta registrada no Livro Diário nº004 na página 20.

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2019

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Empresario Individual  
CPF 006.090.403-83

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Contador  
CRC 019613

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



Folha: 4 de 4

LIVIA

Fortes Contábil 6.154.0

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: DANIEL DAGER ROSA COSTA

Empresa: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 12.782.123/0001-00

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, N.º: 170, Bairro: CENTRO, Cidade: Ubajara, Estado: CE, CEP: 62350000, Telefone: (88) 96294269

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 15.310,85 / 391.005,53 ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201/c2)*100	3,92
GA	Giro do Ativo 215.797,78 / 391.005,53 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,55
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO ( 15.310,85 + 0,00 ) / 391.005,53 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = Menor ou igual a 0,75	(c201+c20301)/c1	0,04
LC	Liquidez Corrente 244.170,53 / 15.310,85 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	15,95
LG	LIQUIDEZ GERAL ( 244.170,53 + 0,00 ) / ( 15.310,85 + 0,00 ) Maior ou igual a 1,00	(c101+c10700)/(c201+c20301)	15,95
LI	Liquidez Imediata 14.771,19 / 15.310,85 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,96
ML	Margem Líquida ( 57.409,77 / 215.797,78 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	26,60
RA	Rentabilidade do Ativo ( 57.409,77 / 391.005,53 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,68
SG	Índice de Solvência Geral 391.005,53 / ( 15.310,85 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de ativo em relação às obrigações de curto e longo prazo.	c1/(c201+c20301)	25,54

Ubajara-CE, 31 de Dezembro de 2019

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Empresário Individual  
CPF 006.090.403-83DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Contador  
CRC 019613

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.604-6	CEE2000108461	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, de NIRE 2380014701-3 e protocolado sob o número 20/079.604-6 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5419859, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Fortaleza, Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/079.604-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5419859 em 21/05/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200796046 - 20/05/2020. Autenticação: EFFFFA191FFCC44AC7236ECE0A7A99E5D55B05A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.604-6 e o código de segurança opj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL DAGER ROSA COSTA
REGISTRO.....	: CE-019613/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 006.090.403-83

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/02/2021 as 13:41:41.

Válido até: 03/04/2021.

Código de Controle: 834371.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL					
NIRE:	2380014701-3	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2380014701-3
Nome Anterior:					
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/10/2010				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	21
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	20/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Empresário/Contador	019613



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 28/079.612-7 no dia 20/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL					
NIRE:	2380014701-3	CNPJ:	12.782.123/0001-00	NIRE Anterior:	2380014701-3
Nome Anterior:					
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383					
Município:	UBAJARA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	20/05/2020
Quantidade de páginas:	21		
Período de escrituração			
Início:	11/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Empresário/Contador	019613



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/079.612-7 no dia 20/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20015037 em 20/05/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/079.612-7	s1vS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL
Nire:	2380014701-3
CNPJ:	12.782.123/0001-00
Município:	UBAJARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	11/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 20/05/2020, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza. Quarta-feira, 20 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/079.612-7.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE UBAJARA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 12.782.123/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Terça-feira, 9 de Fevereiro de 2021 às 07:56:26**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360021033-1	12.782.123/0001-00	29/10/2010	29/10/2010

Endereço Completo:

AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO 170A - BAIRRO CENTRO CEP 62350-000 - UBAJARA/CE

Objeto Social:

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE ACONSELHAMENTO E REPRESENTACAO JURIDICA SERVICOS ADVOCATICIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/06/2020

Número: 23600210331

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021 18:48

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL	2380014701-3	23600210331	xx	TRANSFORMACAO
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383	2380014701-3	20170024180	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000053316 e visualize a certidão)



21/014.908-6

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021 18:48

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000053316 e visualize a certidão)



21/014.908-6

Página 2 de 2



# DAGER COSTA & ASSOCIADOS

## CONSULTORIA EMPRESARIAL



CNPJ: 12.782.123/0001-00

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio,  
Nº 170-a, Centro, Ubajara Ceará cep: 62.350-000  
(88) 99999 24-20

ip.dager2012@gmail.com

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 012201.2021-CMGN

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ nº 12.782.123/0001-00, sediada na Av. Dos Constituintes nº 05, centro na cidade de Ubajara/CE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 019613-crc/ce e CPF nº 006.090.403-83, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

- 1 - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;
- 2 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 3 - Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;
- 4 - Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;
- 5 - Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;
- 6 - Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7 - Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ubajara- Ceará, 09 fevereiro de 2021.



CARTÓRIO  
Almeida Campos

Daniel Dager Rosa Costa  
CONTADOR  
CPF: 006.090.403-83  
CRC: 019613

Daniel Dager Rosa Costa  
Empresário  
CPF: 006.090.403-83

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS  
2º OFÍCIO  
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a Firma de:  
Daniel Dager Rosa Costa  
em 09 de 02 de 2021  
Em Teste da Verdade

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE





# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE UBAJARA - CEARÁ

CNPJ/MF 37.041.753/0001-44  
 UBAJARA - CE - 1 OFÍCIO - Sede em Uabajara - Ceará  
**LEONARDO GADELHA VIEIRA**  
 Tabelião e Registrador

**FRANCISCA NILDA GOMES**  
 Substituta

Registro Civil, Escrituras, Procurações, Distribuição e Protestos, Registros

**AUTENTICAÇÃO**  
 Cartório do 1º Ofício  
 Uabajara - Ceará

A presente cópia fotostática  
 confere com o original exibido  
 nestas notas. Dou fé.

Uabajara, 05 de 02 de 2021

Em test. da verdade



RUA JOSÉ AGAPITO PEREIRA, 134, CENTRO - UBAJARA - Ceará - Fone: 88 3634-1304 / 88 9619-8888 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** como **OUTORGANTE** e **JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA** como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 05 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de UBAJARA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.782.123/0001-00, sediada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170 - A, Centro, neste Município de Uabajara, Estado do Ceará, empresa LICITANTE, tendo como representante DANIEL DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, Registro nº CE019613, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.090.403-83, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Nabuco Pereira, nº 05, Centro, neste Município de Uabajara, Estado do Ceará, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01343319578 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.740.823-53, residente e domiciliado na Rua SDO 22, nº 43, Sítio Paraíso, Zona rural, neste Município de Uabajara, Estado do Ceará, a quem concede **PODERES** para representar a outorgante em certame licitatório, podendo participar de Licitações Públicas em todas as suas modalidades em nome da firma, assinar propostas, declarações, atas, entregar envelopes de habilitação e propostas de preços, formular e ofertar lances verbais de preços, interpor recursos, desistir da interposição, assinar toda documentação, fazer visitas e pegar adimplências; apresentar documentos e proposta financeira, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico - financeira, nas sessões públicas; assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, ofertar lances, interpor recursos, assinar contratos, enfim assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: DANIEL DAGER ROSA COSTA. Eu (Jussara), LEONARDO, digitei com base nos documentos apresentados e eu, ARIADNA MELO PESSOA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (Jussara) e assino em público e raso com sinal que

**Ariadna Melo Pessoa**  
 Escrevente Substituta  
 Cartório do 1º Ofício do Município  
 de Uabajara - Ceará





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **CE019613**

Nome: **DANIEL DAGER ROSA COSTA**

Nascimento: **31/05/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **NOVA RUSSAS-CE**

Assinatura do Profissional




Filiação: **PAULO DAGER COSTA**  
**OSMARINA ROSA COSTA**

Diplomação: **28/11/2007** CPF: **006.090.403-83** Documento de Identificação: **2001005117053 SSP-CE**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **UNIV ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **03/12/2007** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **37EE36**




VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00609040383/codigo/37EE36>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 7 de dezembro de 2019, às 15:10.**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 022614 MTRR CE

CID: 615.740.023-53 DATA NASCIMENTO: 23/12/1979

FILIAÇÃO: PAULO DAGER COSTA  
OSMARINA ROSA COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02149320514 VALIDADE: 06/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/1998

OBSERVAÇÕES:  
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR: JOAO PAULO DAGER ROSA COSTA

MUNICÍPIO: TIANGUA, CE DATA EMISSÃO: 11/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 40625461080 CE147430186

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668466654

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

Nome Empresarial  
DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383

Nome do Empresário  
DANIEL DAGER ROSA COSTA

Capital Social  
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
019613	CRC	CE	006.090.403-83

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/10/2010

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.782.123/0001-00	23-8-0014701-3

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62350-000	RUA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA	00

Bairro

CENTRO

Município UF

UBAJARA CE

Ponto de Referência

INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

## Atividades

Data de Início de Atividades  
29/10/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
69.20-6/01	Atividades de contabilidade

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório. Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME69270840
Número do Identificador:	12782123000100

Data de Emissão:

24/06/2016



## Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).  
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NR-TIANCÚA



17/002418-0



NJRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800147013

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**TIANCÚA**

Nº FCN/RE



CE1201700389535

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO  
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**UBAJARA - CE**  
Local

Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL  
Telefone de Contato: (88) 3634-1322

Assinatura:

**3 Janeiro 2017**  
Data

2º FUSCA DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**04/01/2017**

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CADASTRADO**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20170024180 em 04/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000107256 e o código de segurança ypQa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretária-Geral





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DAGER COSTA	(mãe) OSMARINA ROSA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/08/1983	IDENTIDADE (número) 019813	Orgão Emissor CRC	UF CE
CPF (número) 006.090.403-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOS CONSTITUINTES			NÚMERO 05
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) danieldager1@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/espelante/gerente) <i>Daniel Dager Rosa Costa</i> Consultoria Contabil - ME			
03/01/2017			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. <b>JUCEC INTEGRADOR</b> 04/JAN./2017	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 20170024180 Protocolo: 17/002418-0, DE 04/01/2017 Empresa: 23 8 0014701 3 DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE1201700389535      CEP1700228445      CE84339733      12782123000100



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20170024180 em 04/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000107256 e o código de segurança ypQa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



17/211602-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23800147013

2135

**REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**TIANGUÁ**

Nº FCN/RE



CE1201700423862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**UBAJARA - CE**  
Local

Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Telefone de Contato: (88) 3634-1922  
Assinatura: *[Signature]*

30 Março 2017  
Data

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Date
_____	_____	Responsável
Date	Responsável	Date
_____	_____	_____
Date	Responsável	_____

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

10.04.2017  
Data

*[Signature]*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CADASTRADO**

**TIANGUÁ**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob o nº 20172116023 em 10/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/211.602-3 e o código de segurança 5Ss7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Orgão Emissor CRC	UF CE
CPF (número) 006.090.403-83			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOS CONSTITUINTES			NÚMERO 05
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACAONCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8599804 8641400 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) em <i>Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. INTEGRADOR	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2017 SOB Nº: 20172116023 Protocolo: 17/211602-3, DE 05/04/2017 Empresa: 23 8 0014701 3 DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE/201700423862

CEP1700257560

CE40407372

12782123000100



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME, Nire 23800147013, foi deferido e arquivado sob nº 20172116023 em 10/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/211.602-3 e o código de segurança 5Ss7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Órgão Emissor CRC	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.090.403-83	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO PEREIRA		EMAIL DANIELDAGER1@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO SN 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO		NÚMERO 170 A	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7020400 6920602 7490199 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.782.123/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joana Angela de Souza Nunes</i>		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6171311 EM 10/08/2018. DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL # Protocolo: 18/058.863-0	
		O NO A EM	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800080861



CE05293874



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5171311 em 10/08/2018 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 180588630 - 07/08/2018. Autenticação: A5538A3A6D8A420E44EFAECBD6FB106EF8BF9A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/058.863-0 e o código de segurança W6QN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



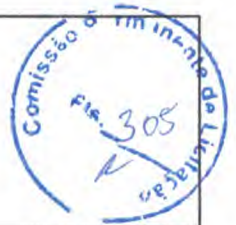






Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800147013

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000129770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

UBAJARA

Local

26 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200016611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.661-1	CEE2000129770	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380014701-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL DAGER ROSA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO DAGER COSTA		(mãe) OSMARINA ROSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1983	IDENTIDADE (número) 019613	Orgão Emissor CRC	UF CE
CPF (número) 006.090.403-83		EMAIL cadastro@daconcontabilidade.com.br	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO PEREIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO			NÚMERO 170 A
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62350000
MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@DACIONCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8920601 Atividades secundárias 8541400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12782123000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			UBO DA JUNTA COMERCIAL DESENVOLVIDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 24/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000129770



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 2009.6611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.661-1	CEE2000129770	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 20091661-1 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, de NIRE 2380014701-3 e protocolado sob o número 20/091.661-1 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5432146, em 30/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2020, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/091.661-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 200916611 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5432146 em 30/06/2020 da Empresa DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, Nire 23800147013 e protocolo 20091661-1 - 24/06/2020. Autenticação: 7693F0D870278A6D114F475DD95C3BACDA3C5A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.661-1 e o código de segurança tmen Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000125874

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

UBAJARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Junho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331, protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.656-4	CEP2000125874	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sobre nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



DANIEL DAGER ROSA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 31/05/1983, nº do CPF 006.090.403-83, documento de identidade 019613, CRC, CE, com domicílio / residência a RUA JOAQUIN NABUCO PEREIRA, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CEARA, CEP 62.350-000, titular da empresa individual DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL, NIRE 2380014701-3, CNPJ 12.782.123/0001-00, com sede e domicílio na AVENIDA MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, número 170 A, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CEARA, CEP 62.350-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DAGER ASSOCIADOS.

Cláusula Segunda - O objeto será TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE ACONSELHAMENTO E REPRESENTACAO JURIDICA SERVICOS ADVOCATICIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRASIO, número 170A, bairro / distrito CENTRO, município UBAJARA - CE, CEP 62.350-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR: 10 CEP2000125874



CE03163380

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBAJARA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

UBAJARA , 24 de Junho de 2020.

---

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10 CEP2000125874



CE03163380

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/091.656-4	CEP2000125874	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, de NIRE 2360021033-1 e protocolado sob o número 20/091.656-4 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600210331, em 30/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2020, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/091.656-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 200916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 30 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600210331 em 30/06/2020 da Empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 23600210331 e protocolo 20/0916564 - 24/06/2020. Autenticação: 289EB3B31ADD260F5C659354A5ADFED3B9A3F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/091.656-4 e o código de segurança hjw0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.782.123/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2010
NOME EMPRESARIAL DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGER - CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADOURO AV MONSENHOR GONCALO EUFRASIO	NUMERO 170 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.350-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UBAJARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@DA CONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (88) 9629-4269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 18:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



# GYLLYNET

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE

Fone: (88) 9231-4151 E-mail: gyllynet@hotmail.com

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO







# GYLlyNET

## GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME

Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE  
Fone: (88) 9231-4151 E-mail: gyllynet@hotmail.com  
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME, CNPJ nº 17.400.242/0001-75, com sede à Rua Monsenhor Furtado – Nº 470 – Centro – Meruoca – CE, neste ato representada pelo Proprietário- Administrador, Gilliard Marques da Costa, com RG nº 2003031095025 e CPF nº 027.924.683-86, Brasileiro, Solteiro, reside no Distrito de Anil – Meruoca – CE.

**OUTORGADO:** Francisco Savio Marques da Costa, Brasileiro, Solteiro, portador do RG Nº 20082790749 e CPF Nº 069.395.853-70, residente no Distrito de Anil – Meruoca – CE.

**PODERES:** representar a outorgante perante à **CÂMARA DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, no certame licitatório Tomada de Preços Nº 012201.2021-CMGN, podendo o mesmo apresentar documentos e proposta financeiras, prestar declaração de que o outorgante está regular perante entes públicos, bem como de que atende as exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificações técnicas e econômico – financeira, nas sessões pública, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, assim como assinar todas e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Meruoca - CE, 09 de fevereiro de 2021.



*Gilliard Marques da Costa*  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR  
CRA/CE Nº 11821

CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureno, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone:(88) 3649 - 1162

Reconheço NORMAL a firma de **GILLIARD MARQUES DA COSTA**. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fe. Meruoca-CE, 09/02/2021.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de fiscalização CT827126

[EM:3,07][FE:0,20][SE:1,21][FA:0,15][FR:0,15][SS:15][TT:4,93]

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
02/166

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853462216

NOME FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 20082790749 SSP CE		
CPF 069.395.853-70	DATA NASCIMENTO 14/05/1996	
FILIAÇÃO JOSE CARLOS DA COSTA RAIMONDA MARQUES DA COSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06324237449	VALIDADE 17/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 16/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE	DATA EMISSÃO 09/10/2020
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13650209735  
CE176572570

**CEARÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 03/166





**CÂMARA MUNICIPAL  
GUARACIABA DO NORTE**




**CRC  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
PESSOA JURÍDICA**

CERTIFICAMOS, que a Empresa GILLARD MARQUES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o N° 17.400.242/0001-75, com sede à Rua Monsenhor Furtado, N° 470, Centro, Meruoca - CE, CEP: 62.130-000 – fone: (88) 9 9231-4151 efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

**Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.**

**Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce,  
em 05 de Fevereiro de 2021.**

  
Flaviana Fereira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte

  
04/66

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME GILLIARD MARQUES DA COSTA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2003035095025 SSP CE	
	CPF 021.924.683-86	DATA NASCIMENTO 08/08/1987
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS DA COSTA RAIMONDA MARQUES DA COSTA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 03683981926	VALIDADE 28/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 03/09/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SOBRAL, CE	DATA EMISSÃO 15/10/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56908108848 CE177220481
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853511258

1853511258

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO F: \_\_\_\_\_



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NR-SOBRAL



16/013127-8

20101T



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800830066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**SOBRAL**

Nº FCN/RE



CE1201600257677

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO

	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MERUOCA - CE**  
Local

Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA  
Telefone de Contato: (88) 9281-4451  
Assinatura: *Gilliard Marques da Costa*

6 Janeiro 2016  
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/01/16

\_\_\_\_\_  
Data

**Ricardo Luiz Andrade Lopes**  
Presidente  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CADASTRADO**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20160131278 em 21/01/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/6









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380083006-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAIMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIDADE (número) 2003031095025	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.683-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DISTRITO DE ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ANIL	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR FURTADO			NÚMERO 470
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gylynet@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 6311900 7420001 8219901 7420004 5813100 5911199 5912099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; EDICAÇÃO DE REVISTAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMP., EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
06/01/2016 <i>Gilliard Marques da Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ricardo Luiz Andrade Lopes Presidente <u>21/01/16</u>		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600257677

DIÁRIO DE FÉRIAS DO EMPREGADO



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20160131278 em 21/01/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C20100704182 e o código de segurança QAYQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

















Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NR-SOBRAL  
15/076885-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23800830066**

Código de Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
**07/1077**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**BRAL**

Nº FCN/RE  
CE1201600183639

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MERUOCA - CE**  
Local

Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA  
Telefone de Contato: (88) 9231-4151  
Assinatura: *Gilliard Marques da Costa*

3 Julho 2015  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____

Data                      Responsável                      Data                      Responsável

Processo em Ordem  
A decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR** *07/1077*

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150768850 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*12/66*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Modernização  
Departamento de Registro

Presidência da República  
30  
Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

15/076885-0

22/07J

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800830066

Código Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**SOBRAL**

Nº FCN/RE



CE1201500107720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MERUOCA - CE**  
Local

Nome: **GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
Telefone de Contato: (88) 9231-4151

Assinatura: *Gilliard Marques da Costa*

20 Julho 2015  
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*22/07/15*  
Data

*Ricardo Luiz Augusto Lopes*  
Presidente  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

**CADASTRADO**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150768850 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



1 / 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380083006-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAIMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIDADE (número) 2003031095025	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.683-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DISTRITO DE ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ANIL	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV CARLOS DAVI			NÚMERO 389
COMPLEMENTO LOJA 12		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8211300	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL;		
Atividades secundárias 6920601 6920602 8411600 8299799 4751201 4751202 9511800 (CONTINUA)	ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalistas/gerente) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEFININDO SE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilliard Marques da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Ricardo Luiz Andrade Lopes Presidente			

MÓDULO INTEGRADOR: CF1201500197720



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150768850 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

*Handwritten signature and date 24/6/15*













# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380083006-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAIMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIDADE (número) 2003031095025	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.883-88			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DISTRITO DE ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ANIL	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV CARLOS DAVI			NÚMERO 389
COMPLEMENTO LOJA 12		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gyfynet@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 5620102 9001906 9001902 9001903 9001901 4399102 7312200 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/secretário/garante) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
20/07/2015 <i>Gilliard Marques da Costa</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Ricardo Luiz Andrade Lopes Presidente			

MÓDULO INTEGRADOR: CF1201500197720



*17/06/15*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150768850 em 22/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Código de Natureza Jurídica: **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: **23800830066**

Nº DC: **15/037475-5**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

14104 M DA 16104 TT

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:

**SOBRAL**

Nº FCN/RE  
 CE:20150019C27F

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CITDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	022	1		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MERUJOCA - CE**  
Local

Nome: **GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
 Telefone de Contato: (88) 3231-115  
 Assinatura: *Gilliard Marques da Costa*

**13 Abril 2015**  
Data

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais(ais) ou semelhantes(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Processo em Curso  
A decisão

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **14104.**

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

**17/04/15**  
Data

**Francisco Rocha Freire**  
Superior de Núcleo  
**SOBRAL**

Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CADASTRADO**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150374755 em 17/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 14  
Fig. 339

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - JORNAL DA SEDE 2380083006-6		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviatura) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAIMUNDA MARQUES DA COSTA	
RASCÃO EM (data de nascimento) 08/08/1967	IDENTIDADE (número) 2003031085025	Origem Eleitoral SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.683-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DISTRITO ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO DISTRITO ANIL		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CARLOS DAVI			NÚMERO 389
COMPLEMENTO LOJA 12		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10 000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gyllynet@hotmail.com			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Part 01) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; EDICAO DE REVISTAS; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NENHUMA	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
14/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Francisco Rocha Freire Supervisor de Núcleo / SORRAI			



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150374755 em 17/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO em nome de Lenira  
Fls. 310  
2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE 2380083008-6		NOME DA FILIAL (quando houver em até 10 caracteres e 3 dígitos)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no caso de casamento)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIDADE (número) 2003031005025	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.883-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LUGAR OU RUAS, AV., ETC.) DISTRITO ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO DISTRITO ANIL		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LUGAR OU RUAS, AV., ETC. AV CARLOS DAVI			NÚMERO 389
COMPLEMENTO LOJA 12		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gy@ymol@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS ADVOCATICIOS; IMPRESSAO DE JORNAIS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/empresário/garante) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
14/04/2015 Francisco Rocha Freire Superintendente Nucleo / SOCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150374755 em 17/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

em anexo de Licitação  
Fls 341  
4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MEZ DA MEZ 2380083008-6		NOME DA FILIAL (se houver abertura de filial referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECORRE DE BENS (por casamento)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIDADE (número) 2003031095025	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.924.683-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nº, av. etc.) DISTRITO ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO DISTRITO ANIL		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 02130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV CARLOS DAVI			NÚMERO 388
COMPLEMENTO LOJA 12		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 02130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gylynet@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por palavras) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; E ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.		
Atividade secundária 6820001 6920802 8211300 8411800 4321500 1811301 1811302 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (em pelo registro eletrônico/digitalizado/garantido) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
14/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Francisco Rocha Freire Supervisor de Núcleo SÓCIAL			




Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150374755 em 17/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Comissão de Licitação  
Fls. 342

Secretaria de Micro e Pequena Empresa do Presidente da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380083008-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILLIARD MARQUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECIME DE BENS (no caso)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DA COSTA		(mãe) RAMUNDA MARQUES DA COSTA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 08/08/1987	IDENTIFICAÇÃO (número) 2003031085025	Digito Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027 924.683-86			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) DISTRITO ANIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO DISTRITO ANIL		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CARLOS DAVI			NÚMERO 389
COMPLEMENTO LOJA 12		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62130000
MUNICÍPIO MERUOCA		UF CE	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gyllynet@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Padrão)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751201 1813001 8290799 6911701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.400.242/0001-75	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado) GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME			
14/04/2015 <i>Gilliard Marques da Costa</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Francisco Bacha Freire Supervisor de Núcleo SERRAL		 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2015 CNPJ Nº: 20150374755 Protocolo: 15037475-5, DE 14/04/2015 Resposta: 123 8 0083006 6 GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL</p>	

*23/66*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ 17400242000175, foi deferido e arquivado sob o nº 20150374755 em 17/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000704182 e o código de segurança QAYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

GILLIARD MARQUES DA COSTA 02792468386

**Nome do Empresário**

GILLIARD MARQUES DA COSTA

**Nome Fantasia**

GYLLYNET COMPUTADORES

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

2003031095025

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

CE

**CPF**

027.924.683-86

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

14/01/2013

### Números de Registro

**CNPJ**

17.400.242/0001-75

**NIRE**

23-8-0083006-6

### Endereço Comercial

**CEP**

62130-000

**Logradouro**

AVENIDA CARLOS DAVI

**Número**

389

**Complemento**

LOJA 12

**Bairro**

CENTRO

**Município UF**

MERUOCA CE

**Ponto de Referência**

CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

14/01/2013

**Código da Atividade Principal**

47.51-2/01

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
2	95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3	74.20-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
4	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
5	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6	47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7	58.13-1/00	Edição de revistas
8	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

24/09/13

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME57641759

Número do Identificador: 17400242000175

**Data de Emissão:**

24/09/2013



A simple handwritten mark or signature consisting of a vertical line with a loop at the top.

A handwritten signature in blue ink, followed by the date "25/6/6" written vertically.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2021**



CNPJ

17.400.242/0001-75

INSCRIÇÃO

000195

Nº DO ALVARÁ

12/2021

CONCEDIDO PARA

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

FANTASIA

**GYLLYNE**

ENDEREÇO

**RUA MONS. FURTADO, N.º 470 - CENTRO - MERUOCA/CE**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

**SERVIÇO COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINSTRATIVO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

06:00 AS 00:00 HS

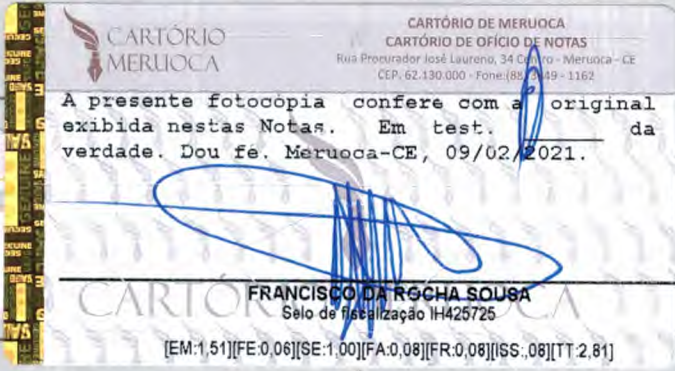
ÁREA M²

12,00

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 21/01/2021.  
O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2021.  
O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

**Luciana Torquato da Silva Pereira**  
Diretora de arrecadação e Tributos  
CPF: 016.026.613-08  
Portaria: 015/2021

**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.400.242/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GYLLYNET</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 58.13-1-00 - Edição de revistas
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R MONSENHOR FURTADO</b>	NÚMERO <b>470</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>62.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERUOCA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>gyllynet@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(88) 9231-4151</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*27/06*



08/01/2021

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 10:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'f'.

A handwritten signature in blue ink, followed by the date "28/06".



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.400.242/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
GILLIARD MARQUES DA COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MONSENHOR FURTADO	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERUOCA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gyllynet@hotmail.com	TELEFONE (88) 9231-4151
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 10:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

29/66



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Meruoca  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO

0095 - PJ

JURIDICA

GILLYNET

GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME

17.400.242/0001-75 14/10/2014

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

RUA NOSSENHOR FURTADO, 470  
CENTRO - SEDE

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TODOS OS  
ATOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS



CARTÓRIO  
MERUOCA

CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureano, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3649.1162

A presente fotocopia confere com a original  
exibida nestas Notas. Em test. da  
verdade. Dou fe. Meruoca-CE, 09/02/2021.

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA  
Selo de fiscalização IH425724

[EM:1,51][FE:0,06][SE:1,00][FA:0,08][FR:0,08][SS:08][TT:2,81]



EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
**CNPJ: 17.400.242/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:15 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **0E93.AF9B.DFB7.F4BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202101358721**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.627.630-6
<b>CNPJ / CPF:</b> 17.400.242/0001-75
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GILLIARD MARQUES DA COSTA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2021 ÀS 14:24:20  
VÁLIDA ATÉ 10/04/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Comissão de Fimancas  
330

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 425/2020**

**CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME		INSCRIÇÃO 154	CPF / CNPJ 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO RUA MONS. FURTADO, 470		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE MERUOCA - CE	CEP 62.130-000	

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DO ARTIGO 1137 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, QUE NÃO FOI ENCONTRADO NOS ARQUIVOS DESTA PREFEITURA NENHUM DÉBITO ATÉ ESTA PRESENTE DATA REFERENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA RELACIONADO.

**CARTÓRIO DE MERUOCA**  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureno, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3649-1162

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Meruoca-CE, 09/02/2021.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de Realização IF425723

[EM:1.51][FE:0.06][SE:1.00][FA:0.08][FR:0.08][ISS:08][TT:2.81]



**CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DA COMARCA DE MERUOCA - CEARÁ**  
Marlene Gomes Gertrudes  
- Oficial Interina -  
Fco. da Rocha Sousa  
- Substituto -  
Fone: (88) 3649.1162



**Francisco da Rocha Sousa**  
DIRETOR DE DIVISÃO

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:

**16/03/2021**

MERUOCA - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

33/66



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.400.242/0001-75  
**Razão Social:** GILLIARD MARQUES DA COSTA  
**Endereço:** R MONSENHOR FURTADO 470 / CENTRO / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021

**Certificação Número:** 2021020303465785871063

Informação obtida em 09/02/2021 14:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.400.242/0001-75

Certidão n°: 5319230/2021

Expedição: 09/02/2021, às 14:17:33

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILLIARD MARQUES DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.400.242/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS  
Rua Procurador José Lavieno, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130-000 - Fone: (88) 3649-1162

CARTÓRIO  
MERUOCA

A presente fotocópia confere com a original da exibida nestas Notas. Em test. verdade. Dou fe. Meruoca-CE, 09/02/2017.

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA  
Selo de fiscalização nº 1425720

SEM:1.51JFE:0.08JSE:1.00JFA:0.08JFR:0.08JTS:08JTT:2.81



CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DA  
COMARCA DE MERUOCA - CEARÁ  
Marlene Gomes Gertrudes  
- Oficial Interina -  
Fco. da Rocha Sousa  
- Substituto -  
Fone: (88) 3649-1162



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Comissão Permanente de Licitação  
353

# Câmara Municipal de Sobral

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, CNPJ nº 17.400.242/0001-75, sediada em Meruoca-CE., Rua Monsenhor Furtado, nº 470, Bairro Centro, CEP.: 62.130-000, Bairro Centro, realizou no período de 2016 a **Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos junto à Câmara Municipal de Sobral**. O Referido serviço foi prestado dentro dos prazos e quantidades solicitadas no seu respectivo contrato, de nº **Nº 80082016** datado de 15 de março de 2016, referente ao **Pregão Presencial nº 008008/2016**, em nada tendo esta Pública Administração a desabonar a empresa supracitada.

Sobral-CE., 20 de março de 2017.

**David Inácio Silva Neto**  
PRESIDENTE  
Comissão Permanente de Licitação  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

SELO DE AUTENTICIDADE  
HDG 02  
CARTÓRIO DE MERUOCA  
CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75  
Fone/Fax: (88) 3611 2121

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **DAVID INACIO SILVA NETO**, Dou fe. Sobral, 20 de março de 2017.

testemunho da verdade.

**FELISBELA BENVINDA L. M. VASCONCELOS**  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
h3t9y1441

36/66



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME, com sede na Rua Mons Furtado, nº. 470, bairro: CENTRO, Cidade MERUOCA-CE, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.400.242/0001-75, prestou serviços de Digitalização em encadernação e organização de documentos públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública, conforme pactuado no contrato decorrente da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 0082201.2018-SRP, de acordo com o Termo de Contrato Nº 0082201.2018-06.

Informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não havendo nada que desabone sua conduta.

**CARTÓRIO DE MERUOCA**  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureno, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3648.1162

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Meruoca-CE, 09/02/2019.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de digitalização IH425721  
[EM:1.51][FE:0.06][SE:1.00][FA:0.08][FR:0.08][SS:08][TT:2.81]

Uruoca-CE, 29 de Abril de 2019

YDRY 03  
AUTENÇÃO  
N. IH425721

**CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DA COMARCA DE MERUOCA - CEARÁ**  
Marlene Gomes Gertrudes  
- Oficiala Interina -  
Fco. da Rocha Sousa  
- Substituto -  
Fone: (88) 3648.1162

**João Carlos Souza Oliveira**  
Subsecretário Municipal da Gestão Pública

João Carlos Souza Oliveira  
Subsecretário da Gestão Pública  
Portaria Nº. 186/2018

Cartório de Uruoca - CE  
Fone: 3648.1162

Cartão de Autenticação  
Em Testemunho de Verdade  
Uruoca de 09 de 2019

**02**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CM 765814 - 5835

37666





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA-ME, com sede na Rua Mons Furtado, nº. 470, bairro: CENTRO, Cidade MERUOCA-CE, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.400.242/0001-75, prestou serviços na organização do arquivo central (acervo), com separação e arrumação de documentos em ordem cronológica, e identificação individual (por página) através de código de barras para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública, conforme pactuado no contrato decorrente da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 0082201.2018-SRP, de acordo com o Termo de Contrato Nº 0082201.2018-07.

Informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não havendo nada que desabone sua conduta.

Uruoca-CE, 29 de Abril de 2019

CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureno, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3648-3162

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Meruoca-CE, 09/02/2021.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de fiscalização 14425722

[EM:1,51][FE:0,06][SE:1,00][FA:0,08][FR:0,08][ISS:08][TT:2,81]



**João Carlos Souza Oliveira**  
Subsecretário Municipal da Gestão Pública

João Carlos Souza Oliveira  
Subsecretário da Gestão Pública  
Portaria Nº. 186/2018



*Handwritten signature and date: 30/04/19*

# Termo de Abertura



Página: 1

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GILLIARD MARQUES DA COSTA					
NIRE:	2380083006-6	CNPJ:	17.400.242/0001-75	NIRE Anterior:	2380083006-6
Nome Anterior:					
GILLIARD MARQUES DA COSTA 02792468386					
Município:	MERUOCA	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/01/2013				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	10
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	10/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
603.474.163-73	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	Contador	CE026592/O-9
027.924.683-86	GILLIARD MARQUES DA COSTA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Diário

GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME CNPJ: 17.400.242/0001-75

NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO Nº 470 - CENTRO - MERUOCA - CE CEP 62.130-000



DIA	N.LANC.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
04/01/19	01	10010001 CAIXA A 58 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS RECEBIMENTO DE SERVIÇOS REF MÊS 01/2019	125.340,50	125.340,50
12/01/19	02	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 01/2019	33.710,50	33.710,50
25/01/19	03	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF 01/2019	500,00	500,00
31/01/19	04	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF 01/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>01/2019</b>	<b>159.901,00</b>
06/02/19	05	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF MÊS 02/2019	101.000,53	101.000,53
14/02/19	06	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF MÊS 02/2019	62.975,00	62.975,00
14/02/19	07	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF MÊS 02/2019	500,00	500,00
14/02/19	08	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF MÊS 02/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>02/2019</b>	<b>164.825,53</b>
12/03/19	09	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF MÊS 03/2019	132.994,53	132.994,53
30/03/19	10	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF MÊS 03/2019	54.401,95	54.401,95
30/03/19	11	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF MÊS 03/2019	500,00	500,00
30/03/19	12	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF MÊS 03/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>03/2019</b>	<b>188.246,48</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Diário

Folha: 3/10  
Ref: 01/2019 a 12/2019



GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME CNPJ: 17.400.242/0001-75

NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO Nº 470 - CENTRO - MERUOCA - CE CEP 62.130-000

02/04/19	13	10010001 CAIXA A 58 SERVIÇOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 04/2019	133.900,00	133.900,00
30/04/19	14	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 04/2019	45.534,00	45.534,00
30/04/19	15	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 04/2019	500,00	500,00
30/04/19	16	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 04/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>04/2019</b>	<b>180.284,00</b>
03/05/19	17	10010001 CAIXA A 58 SERVIÇOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 05/2019	133.900,00	133.900,00
31/05/19	18	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 05/2019	51.505,00	51.505,00
31/05/19	19	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 05/2019	500,00	500,00
31/05/19	20	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 05/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>05/2019</b>	<b>186.255,00</b>
11/06/19	21	10010001 CAIXA A 58 SERVIÇOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 06/2019	122.994,00	122.994,00
29/06/19	23	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 06/2019	52.600,50	53.600,50
29/06/19	24	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 06/2019	500,00	500,00
29/06/19	25	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 06/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>06/2019</b>	<b>176.444,50</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



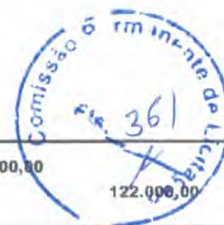
# Diário

Folha: 4/10

Ref: 01/2019 a 12/2019

GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME CNPJ: 17.400.242/0001-75

NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO Nº 470 - CENTRO- MERUOCA - CE CEP 62.130-000



06/07/19	26	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 07/2019	122.000,00	122.000,00
06/07/19	27	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 07/2019	55.300,00	55.300,00
06/07/19	28	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 07/2019	500,00	500,00
30/07/19	29	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 07/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>07/2019</b>	<b>178.150,00</b>
10/08/19	30	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 08/2019	95.000,00	95.000,00
31/08/19	31	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 08/2019	23.700,00	23.700,00
31/08/19	32	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 08/2019	500,00	500,00
31/08/19	33	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 08/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>08/2019</b>	<b>119.550,00</b>
21/09/19	34	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 09/2019	77.800,00	77.800,00
28/09/19	35	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 09/2019	22.300,00	22.300,00
28/09/19	36	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 09/2019	500,00	500,00
28/09/19	37	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 09/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>09/2019</b>	<b>100.950,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Diário

Folha: 3/10

Ref: 01/2019 a 12/2019

GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME CNPJ: 17.400.242/0001-75

NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO Nº 470 - CENTRO - MERUOCA - CE CEP 62.130-000



06/10/19	38	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 10/2019	122.000,00	122.000,00
06/10/19	39	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 10/2019	55.300,00	55.300,00
06/10/19	40	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 10/2019	500,00	500,00
30/10/19	41	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 10/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>10/2019</b>	<b>178.150,00</b>
10/11/19	42	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 11/2019	95.000,00	95.000,00
31/11/19	43	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 11/2019	23.700,00	23.700,00
31/11/19	44	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 11/2019	500,00	500,00
31/11/19	45	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 11/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>11/2019</b>	<b>119.550,00</b>
21/12/19	46	10010001 CAIXA A 58 SERVICOS PRESTADOS VENDA DE SERVIÇOS A VISTA REF AO MÊS 12/2019	77.800,00	77.800,00
28/12/19	47	41010008 DESPESAS DIVERSAS A 4 CAIXA PAG DESPESAS DIVERSAS REF AO MÊS 12/2019	22.300,00	22.300,00
28/12/19	48	41020002 ALUGUEL A 4 CAIXA PAGO ALUGUEL REF AO MÊS 12/2019	500,00	500,00
28/12/19	49	42010025 CONTADOR A 4 CAIXA PAGO CONTADOR REF AO MÊS 12/2019	350,00	350,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>			<b>12/2019</b>	<b>100.950,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		Fornecedores	40.424,00
Caixa	397.215,05	Obrigações Fiscais	
Bancos c/ movimento		Obrigações Sociais e Trabalhistas	
Bancos c/ aplicação		Outras Contas a pagar	
<b>CRÉDITOS</b>		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Duplicatas a receber		Fornecedores a pagar	
(-)Duplicatas descontadas		Empréstimos bancários	
Adiantamentos a fornecedores		Outras Contas a pagar	
Adiantamentos a empregados			
Adiantamentos a sócios		<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	
Impostos a recuperar		Aluguéis Ativos a vencer	
Outras contas a receber		Outras receitas a vencer	
<b>ESTOQUES</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Mercadorias		Capital Social	50.000,00
Matérias primas		Lucro do Exercício	
Produtos acabados		Lucros Acumulados	
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		(-) Prejuízos acumulados	
Prêmios de Seguros a apropriar		Reservas de Lucros	335.191,05
Juros Passivos a apropriar			



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
24/66



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

**CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013**

**ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000  
(CONTINUAÇÃO)**



<b>PERMANENTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imóveis			
Móveis e Utensílios	5.400,00		
Maquinários			
Veículos	19.500,00		
Equipamentos de informática	3.500,00		
Instalações			
Construção em andamento			
Terrenos			
(-) Depreciação acumulada			
<b>DIFERIDO</b>			
Despesas pré-operacionais			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>425.615,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>425.615,05</b>

MERUOCA/CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
EMPRESÁRIO  
CPF: 027.924.683-86

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO**  
CONTADOR  
CRC: CE-026592/O-9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME

CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013  
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000  
(CONTINUAÇÃO)

### INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\frac{397.215,05}{40.424,00} = 9,82$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\frac{397.215,05}{40.424,00} = 9,82$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = (\text{AC} / \text{Estoques}) / \text{PC}$$

$$\frac{397.215,05}{40.424,00} = 9,82$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO}$$

$$\frac{40.424,00}{397.215,05} = 0,101$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\frac{397.215,00}{40.424,00} = 9,82$$



MERUOCA/CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
GILLIARD MARQUES DA COSTA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 027.924.683-86

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO  
CONTADOR  
CRC: CE-026592/O-9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
**CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013**  
**ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000**  
(CONTINUAÇÃO)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços	R\$	<b>1.797.106,51</b>
(-)Impostos sobre Serviço á recolher )	R\$	<u>98.556,05</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	1.698.550,46
(-)Custo dos Serviços Prestados	R\$	<u>785.650,00</u>
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	912.900,46
(-)Despesas com Serviços	R\$	387.747,16
(-)Despesas Administrativas	R\$	<u>189.962,25</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	335.191,05

MERUOCA/ CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
GILLIARD MARQUES DA COSTA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 027.924.683-86

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO  
CONTADOR  
CRC: CE-026592/O-9



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GILLIARD MARQUES DA COSTA					
NIRE:	2380083006-6	CNPJ:	17.400.242/0001-75	NIRE Anterior:	2380083006-6
Nome Anterior:					
GILLIARD MARQUES DA COSTA 02792468386					
Município:	MERUOCA	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	10/03/2020
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
603.474.163-73	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	Contador	CE026592/O-9
027.924.683-86	GILLIARD MARQUES DA COSTA	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/059.870-8 no dia 11/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014120 em 11/03/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/059.870-8	z0bb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GILLIARD MARQUES DA COSTA
Nire:	2380083006-6
CNPJ:	17.400.242/0001-75
Município:	MERUOCA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	04/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
603.474.163-73	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	CE026592/O-9
027.924.683-86	GILLIARD MARQUES DA COSTA	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 11/03/2020, às 20:20 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Março de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/059.870-8.

*Handwritten signature and date: 11/03/20*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800830066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000069211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MERUOCA  
Local

9 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

5066



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.749-3	CEE2000069211	09/03/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.924.683-86	GILLIARD MARQUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006-6 EM 14/01/2013

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		Fornecedores	40.424,00
Caixa	397.215,05	Obrigações Fiscais	
Bancos c/ movimento		Obrigações Sociais e Trabalhistas	
Bancos c/ aplicação		Outras Contas a pagar	
<b>CRÉDITOS</b>		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Duplicatas a receber		Fornecedores a pagar	
(-)Duplicatas descontadas		Empréstimos bancários	
Adiantamentos a fornecedores		Outras Contas a pagar	
Adiantamentos a empregados			
Adiantamentos a sócios			
Impostos a recuperar		<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	
Outras contas a receber		Aluguéis Ativos a vencer	
		Outras receitas a vencer	
<b>ESTOQUES</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Mercadorias		Capital Social	50.000,00
Matérias primas		Lucro do Exercício	
Produtos acabados		Lucros Acumulados	
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		(-) Prejuízos acumulados	
Prêmios de Seguros a apropriar		Reservas de Lucros	335.191,05
Juros Passivos a apropriar			



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

**CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013**

**ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000**

(CONTINUAÇÃO)

<b>PERMANENTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imóveis			
Móveis e Utensílios	5.400,00		
Maquinários			
Veículos	19.500,00		
Equipamentos de informática	3.500,00		
Instalações			
Construção em andamento			
Terrenos			
(-) Depreciação acumulada			
<b>DIFERIDO</b>			
Despesas pré-operacionais			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>425.615,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>425.615,05</b>

MERUOCA/CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
**EMPRESÁRIO**  
**CPF: 027.924.683-86**

**FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO**  
**CONTADOR**  
**CRC: CE-026592/O-9**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





## GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME

CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013  
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000

(CONTINUAÇÃO)

### INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

397.215,05 = 9,82  
40.424,00

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/ PC

397.215,05 = 9,82  
40.424,00

LIQUIDEZ GERAL = (AC / Estoques) / PC

397.215,05 = 9,82  
40.424,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

40.424,00 = 0,101  
397.215,05

SOLVENCIA GERAL = AT / (PC + ELP)

397.215,00 = 9,82  
40.424,00

MERUOCA/CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
GILLIARD MARQUES DA COSTA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 027.924.683-86

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO  
CONTADOR  
CRC: CE-026592/O-9



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA , Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAER SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

CNPJ: 17.400.242/0001-75 - NIRE: 2380083006 -6 EM 14/01/2013

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado 470 - Centro, Meruoca/CE - CEP 62130-000  
(CONTINUAÇÃO)**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita bruta de Serviços_____	R\$	<b>1.797.106,51</b>
(-)Impostos sobre Serviço á recolher )_____	R\$	<u>98.556,05</u>
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA_____	R\$	1.698.550,46
(-)Custo dos Serviços Prestados_____	R\$	<u>785.650,00</u>
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO_____	R\$	912.900,46
(-)Despesas com Serviços_____	R\$	387.747,16
(-)Despesas Administrativas_____	R\$	<u>189.962,25</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO_____	R\$	335.191,05

MERUOCA/ CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
 FEIJÃO EMPRESÁRIO  
 CPF: 027.924.683-86

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DAVI ALVES**  
 CONTADOR  
 CRC: CE-026592/O-9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.749-3	CEE2000069211	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
603.474.163-73	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJAO
027.924.683-86	GILLIARD MARQUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA , Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, de NIRE 2380083006-6 e protocolado sob o número 20/059.749-3 em 09/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5400992, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome

Fortaleza, Terça-feira, 10 de Março de 2020

The resource of this report item is not reachable.

Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/059.749-3.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 10 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5400992 em 10/03/2020 da Empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA , Nire 23800830066 e protocolo 200597493 - 09/03/2020. Autenticação: 456F64FEC5A583B3B8361BBF76C117599B35FD0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.749-3 e o código de segurança dsEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO
REGISTRO.....	: CE-026592/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 603.474.163-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 26/01/2021 as 14:42:41.

Válido até: 26/04/2021.

Código de Controle: 662387.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

  
1/1  
59/66





CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laurenó, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3649-1162

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Meruoca-CE, 09/02/2021.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de fiscalização IH425714

[EM:1,51][FE:0,06][SE:1,00][FA:0,08][FR:0,08][ISS:08][TT:2,81]

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA**

Rua Mons. Furtado, s/n, Centro - Meruoca/CE - Fone: (88)3649-1226, e-mail: meruoca@tjce.jus.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
PRAZO DE VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS

**FRANCISCO JOEL ALVES**, Supervisor de Unidade Judiciária da Comarca de Meruoca, em resposta, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc...

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que revendo na Secretaria de Vara Única, a meu cargo, os livros de Assentamentos Cíveis e Similares, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra **GILLIARD MARQUES DA COSTA - CNPJ nº. 17.400.242/0001-75**, estabelecida à Rua Monsenhor Furtado, 470, Centro - Meruoca-CE., representada por **GILLIARD MARQUES DA COSTA, RG nº. 2003031095025 - SSP-CE e CPF - 027.924.683-86**. O referido é verdade. Dou fé.

Meruoca-CE, 13 de janeiro de 2021.

**Francisco Joel Alves**  
Supervisor de Unidade Judiciária em responsabilidade

Pesquisada por: \_\_\_\_\_  
Funcionário



Obs.: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e da Supervisora de Unidade Judiciária. Validade de 30(trinta) dias, a contar da data da expedição.

*[Handwritten signature]*  
60/66





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILLIARD MARQUES DA COSTA  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380083006-6	17.400.242/0001-75	14/01/2013	14/01/2013

Endereço Completo:

RUA MONSENHOR FURTADO 470 - BAIRRO CENTRO CEP 62130-000 - MERUOCA/CE

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA,ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NAINTERNET,ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA,FOTOCOPIAS,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,EDICAO DE REVISTAS,ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMP., EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,DESIGN DE INTERIORES,SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE,ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO,PRODUCAO MUSICAL,PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA,PRODUCAO TEATRAL,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS,AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,IMPRESSAO DE JORNALS,IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital: R\$ 50.000,00  
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº 123/06)

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2020

Número: 5400992

Ato 223 - BALANCO

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2021 21:12

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GILLIARD MARQUES DA COSTA 02792468386	2380083006-6	20150374755	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GILLIARD MARQUES DA COSTA

Identidade: 2003031095025

CPF: 027.924.683-86

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000025010 e visualize a certidão)



21/000193-1

*Handwritten signature and date: 6/2/2021*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILLIARD MARQUES DA COSTA  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2021 21:12  
LENIRA CRUZOSO DE ALEJACAR SERRAINE  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000025010 e visualize a certidão)



21/007.193-1

Página 2 de 2

*Handwritten signature and initials*  
62166





### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/007.194-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GILLIARD MARQUES DA COSTA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2380083006-6, CNPJ 17.400.242/0001-75, ATIVA, com sede na RUA MONSENHOR FURTADO, 470, BAIRRO CENTRO, MERUOCA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI	14/01/2013	M1323089404	X
INSCRICAO	14/01/2013	23800830066	X
ALTERACAO	24/09/2013	M1323106030	X
ALTERACAO	14/03/2014	M1423043442	X
ALTERACAO	11/06/2014	M1423047468	X
ALTERACAO	01/12/2014	M1423052584	X
ALTERACAO	05/01/2015	M1523000092	X
ALTERACAO	25/02/2015	M1523002646	X
ALTERACAO	25/02/2015	M1523003181	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/02/2015	20150245874	X
DESENQUADRAMENTO MEI	01/04/2015	M1523049452	X
ALTERACAO	17/04/2015	20150374755	X
ALTERACAO	22/07/2015	20150768850	X
ALTERACAO	21/01/2016	20160131278	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/03/2017	20172039657	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	19/05/2017	5002105	31/12/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/04/2018	5087403	31/12/2017
BALANCO	02/05/2019	5262886	26/04/2019
BALANCO	10/03/2020	5400992	09/03/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará





# GYLLINET

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE  
Fone: (88) 9 8108 - 4409 E-mail: gyllinet@hotmail.com  
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR,  
CONHECIMENTO DO EDITAL E DE  
INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:**



À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**

A empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, sediada no(a) Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, e-mail: gyllinet@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gilliard Marques da Costa, portador(a) da carteira de Identidade nº 2003031095025 /UF e do CPF nº 027.924.683-86, e para os fins da Tomada de Preços nº 012201.2021-CMGN, DECLARA expressamente que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.0 8.666/93 e alterações.

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS**

**Eu GILLIARD MARQUES DA COSTA**, portador(a) do RG nº 2003031095025e do CPF nº 027.924.683-86. Representante legal da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, sediada no(a) Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, Telefone: (88)9 8167-5659 e-mail: gyllinet@hotmail.com Solicitamos na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, quando da sua participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN, seja dado o tratamento diferenciado a essa empresa, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. E suas alterações posteriores  
Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores  
Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC.

**DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA**

À  
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte  
Guaraciaba do Norte - CE  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN** cujo objeto é Serviço de Gestão documental de informação e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento de imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em

384  
55/166





# GYLlyNET

**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**

Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE  
Fone: (88) 9231-4151 E-mail: gyllynet@hotmail.com  
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) dos processos contábeis, licitatório, portarias, decretos, projetos de resoluções, e demais atos do poder legislativo.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações Localizadas na Rua Monsenhor Furtado- Nº 470 -Centro - Meruoca - CE, composta Com um Birô Estilo em L e 1 cadeira secretaria, 1 cadeira longarina e 1 cadeira para visita, 2 Digitalizadoras sendo 1 HP automática com tamanho máximo A4, 1 Samsung Manual com Digitalização em A4, Ofício, Telefone (88) 3649-1409 , (88) 92314151, 02 notebook Dell com tela de 14 e processador core i5, 01 Impressora Epson l375 tamanho A4 e 01 impressora Brother automática tam A3 e A4 , Internet Velox com velocidade de 5MB.

Contamos com um profissional treinado e com especialidade técnica na área: *Liviane Pereira Pires*, CPF nº 056.785.673-90 e RG nº 2007127485-0.

Contamos também com proprietário formado em Administração e inscrito no CRA/CE Nº 11821: Gilliard Marques da Costa, Carteira de Identidade nº 2003031095025 e CPF nº 027.924.683-86.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Meruoca – CE, 09 de Fevereiro de 2021.



*Gilliard Marques da Costa*  
**GILLIARD MARQUES DA COSTA**  
PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR  
CRA/CE Nº 11821

CARTÓRIO DE MERUOCA  
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Procurador José Laureño, 34 Centro - Meruoca - CE  
CEP: 62.130.000 - Fone: (88) 3649 - 1162

Reconheço NORMAL a firma de **GILLIARD MARQUES DA COSTA**. Em test. da verdade. Dou fé.  
Meruoca-CE, 09/02/2021.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Selo de Digitalização CT827128

[EM:3,07][FE:0,20][SE:1,21][FA:0,15][FR:0,15][ISS:15][TT:4,93]

*66/66*

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012201.2021-CMGN**

A empresa **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA**, inscrita CNPJ nº 23.367.169/0001-80, sediada na Av. Lúcia Sabóia, 282, Sala 02, bairro Centro, cidade de Sobral, Estado do Ceará, representada infra-assinado, vem através desta, protocolar a entrega do **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** e **“ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”** da licitação acima referida.

Sobral – CE, 10 de fevereiro de 2021.



---

ANTÔNIO DHIÊGO CARNEIRO MARTINS  
Sócio – Administrador





## CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE



### CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS, que a Empresa, DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.367.169/0001-80, com sede à Rua AV. Lucia Saboia, Nº 282, Sala 02, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-830 – fone: (88) 9 9256-9088 efetuou o seu cadastro junto a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - CE, ficando apto a participar de processos Licitatórios.

A documentação será analisada pela comissão em tempo hábil para verificar possíveis pendências na qualificação do evento.

Este CRC tem validade até 31 de Dezembro de 2021.

Sala da CPL da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce,  
em 05 de Fevereiro de 2021.

*Flaviana F. do Nascimento*  
Flaviana Ferreira do Nascimento

Pres. Da Comissão de Licitação de Guaraciaba do Norte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANTONIO DIEGO CARNEIRO MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIF. Nº: **2006031065830 SSP CE**

CITY: **037.307.733-56** DATA NASCIMENTO: **07/11/1989**

FUNÇÃO: **CARLOS CESAR MARTINS**  
**ADRIA MARIA AFONSO CARNEIRO**

PERMISSÃO: [ ] NCC: [ ] CATEG. **A3**

Nº REGISTRO: **04644213144** VALIDADE: **11/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **07/05/2009**

OBSERVAÇÕES:  
**SEM OBSERVAÇÃO;**

Assinatura do Portador: *Antonio Diego Carneiro Martins*

LOCAL: **SOBRAL, CE** DATA EMISSÃO: **13/12/2018**

Assinatura do Emissor: *Ida Vasconcelos Ponte* Nº: **50179334660**  
**CE168302535**

**CEARA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1663312705**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1663312705**

388

CARTÃO DO MECANISMO COREAÚCE  
 Autenticar como verdadeiro a presente fotocópia, validadamente com o selo de autenticação. Dou fé em tes:smunho da verdade.

08 FEV. 2021

*[Handwritten Signature]*

Tabela de Matrículas de Cartão de Habilitação  
 Matr. de Matrículas de Cartão de Habilitação - Escritura Substituta



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12484581

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Fernanda Ribeiro Gildo*



OBSERVAÇÕES

09 FEB 2021



CARTÃO DO INSTITUTO DO CREA/CBCE  
Autenticado como verdadeiro e presente  
fotocópia, válido somente com o  
selo de autenticação Dou Fa  
Em testemunho de verdade

09 FEB 2021

Não contém dados de Cartão de Identificação  
 Não contém dados de Cartão de Identificação  
VAL. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

VNIC

PRCQ 03

AUTENTICAÇÃO

N. IH 431005



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INDICAÇÃO: 31769

NOME  
FERNANDA RIBEIRO GILDO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO JOSE SOUZA GILDO  
LUCILENE RIBEIRO GILDO

NATURALIDADE  
RERIUTABA-CE

DATA DE NASCIMENTO  
07/10/1988

RG  
2003028116920 - SSP-CE

DATA DE EMISSÃO DO RG  
01/09/04/2015

DOADOR DE ÓRGÃO E TÍCIOS  
NÃO DECLARADO

MAIORETIÁRIO ANDRÉ DE MONTENEGRO  
PRESIDENTE

CARTÃO DO INSTITUTO DO CREA/CBCE  
Autenticado como verdadeiro e presente  
fotocópia, válido somente com o  
selo de autenticação Dou Fa  
Em testemunho de verdade

09 FEB 2021

Não contém dados de Cartão de Identificação  
 Não contém dados de Cartão de Identificação  
VAL. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

VNIC

BCRY 03

AUTENTICAÇÃO

N. IH 431006



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Comissão de Arrecadação da  
 Pág. 390  
 1/2

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13472386

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PISRS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.806/94)



ASSISTENTE DO PORTUÁRIO

Andressa Costa Ponte

COAB

OBSERVAÇÕES

BARCODE

CARTÃO DO INSTITUTO COAB/CE  
 Autenticado como verdadeiro a presente  
 fotocópia, válidamente com o  
 selo de autenticidade Dou fe  
 Em testemunho de verdade

09 FEV. 2021

Tabela de Matrícula de Curso - Tabelado  
 Mapa/Lista de Semestres - Escritura Substituta  
 VA. DO S. DE MATRÍCULA - T. DE MATRÍCULA

2019

SEC

COAB

OUJD 03

AUTENTICAÇÃO

SEC N. IH 431013



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSERÇÃO: 34780

Nome: ANDRESSA COSTA PONTE

FILIAÇÃO: JOSÉ CÉLIO PONTE  
 ANA LUZIA COSTA

NATALIDADE: SANTANA DO ACARAÚ-CE

DATA DO NASCIMENTO: 06/09/1991

RG: 20671519232 - SSPICE

CPF: 039.188.773-00

RAZÃO DE ÔRGÃO E TÍTULO: NÃO DECLARADO

VIA: 01

EXPIROU EM: 25/08/2016

MARCELO MOTA GONCALVES DO AMARAL  
 PRESIDENTE

CARTÃO DO INSTITUTO COAB/CE  
 Autenticado como verdadeiro a presente  
 fotocópia, válidamente com o  
 selo de autenticidade Dou fe  
 Em testemunho de verdade

09 FEV. 2021

Tabela de Matrícula de Curso - Tabelado  
 Mapa/Lista de Semestres - Escritura Substituta  
 VA. DO S. DE MATRÍCULA - T. DE MATRÍCULA

2019

COAB

IRRT 03

AUTENTICAÇÃO

N. IH 431014



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



JUCEC



**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. – ME  
CNPJ – 23.367.169/0001-80**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**FERNANDA RIBEIRO GILDO**, brasileira, advogada, solteira, natural de Reriutaba, Estado do Ceará, nascida em 07 de outubro de 1989, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, 448, bairro Lagoinha, CEP 62.380-000, município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, portadora do RG nº 12484581-OAB-CE e do CPF nº 041.269.483-25; e

**ANDRESSA COSTA PONTE**, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, nascida em 06 de setembro de 1991, residente e domiciliada na Rua João Arcanjo de Maria, 151, bairro Centro, CEP 62.150-000, município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do RG nº 2007151923-2-SSPDS-CE e do CPF nº 039.169.773-00;

**ANTÔNIO DHIÊGO CARNEIRO MARTINS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Forquilha, Estado do Ceará, nascido em 07 de novembro de 1989, residente e domiciliado na Travessa Dom Mota, 30, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-091, município de Sobral, Estado do Ceará, portador do RG nº 2006031065830-SSPDC-CE e do CPF nº 037.307.733-56; e

**FRANCISCO WANDERLEY MOURA SEGUNDO**, brasileiro, maior, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Coreaú, Estado do Ceará, nascido em 11 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Almeida de Sousa, 330, Casa 100, bairro Manoel Dias Branco, CEP 60.191-005, município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do RG nº 011819/O-9-CRC-CE e do CPF nº 545.423.083-91.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada **DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. – ME**, situada na Avenida Prefeito Gerardo Araújo, s/n, bairro Pedregal, CEP 62.150-000, município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.169/0001-80, constituída por Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201710098 por despacho de 28/09/2015, e 1º (primeiro) Aditivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20170119920 por despacho de 25/01/2017; resolve de comum acordo alterar referido documento e os fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data a sociedade resolve alterar seu endereço para a Avenida Lucia Sabóia, 282, Sala 02, Centro, CEP 62.010-830, município de Sobral, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir desta data retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO WANDERLEY MOURA SEGUNDO**, portador do RG nº 011819/O-9-CRC-CE e do CPF nº 545.423.083-91, transferindo suas quotas do capital social na empresa, equivalente a 2.000 (duas mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio **ANTÔNIO DHIÊGO CARNEIRO MARTINS**, portador do RG nº 2006031065830-SSPDC-CE e do CPF nº 037.307.733-56.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da empresa continua de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, proveniente de contribuição dos sócios remanescentes, cujo valor é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, proveniente de recursos próprios, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

• Fernanda Ribeiro Gildo – (30,00% do Capital) .....	R\$6.000,00
• Andressa Costa Ponte – (30,00% do Capital) .....	R\$6.000,00
• Antônio Dhiêgo Carneiro Martins – (40,00% do Capital) .....	R\$8.000,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$20.000,00</b>

**(VINTE MIL REAIS)**

1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5085231 em 28/03/2018 da Empresa DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - ME, Nire 23201710098 e protocolo 180412621 - 28/03/2018. Autenticação: AF7DB107A8D3AC677093852534B1DC62EB85C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/041.262-1 e o código de segurança RsfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5

5158



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
FAS-392  
09/08/2017

**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. – ME**  
**CNPJ – 23.367.169/0001-80**

**Continuação:**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social da empresa, de conformidade com o Art. 1.052 do novo CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios decidem consolidar o Contrato Social alterado de acordo com o novo Código Civil.

**Consolidação do Contrato Social ao Novo Código Civil**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**FERNANDA RIBEIRO GILDO**, brasileira, advogada, solteira, natural de Reriutaba, Estado do Ceará, nascida em 07 de outubro de 1989, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, 448, bairro Lagoinha, CEP 62.380-000, município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, portadora do RG nº 12484581-OAB-CE e do CPF nº 041.269.483-25; e

**ANDRESSA COSTA PONTE**, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, nascida em 06 de setembro de 1991, residente e domiciliada na Rua João Arcaño de Maria, 151, bairro Centro, CEP 62.150-000, município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do RG nº 2007151923-2-SSPDS-CE e do CPF nº 039.169.773-00;

**ANTÔNIO DHIÉGO CARNEIRO MARTINS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Forquilha, Estado do Ceará, nascido em 07 de novembro de 1989, residente e domiciliado na Travessa Dom Mota, 30, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-091, município de Sobral, Estado do Ceará, portador do RG nº 2006031065830-SSPDC-CE e do CPF nº 037.307.733-56.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada **DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. – ME**, situada na Avenida Prefeito Gerardo Araújo, s/n, bairro Pedregal, CEP 62.150-000, município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.169/0001-80, constituída por Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201710098 por despacho de 28/09/2015, e 1º (primeiro) Aditivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20170119920 por despacho de 25/01/2017; resolve de comum acordo alterar referido documento e os fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. – ME** e nome Fantasia **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA** e sede na Avenida Lucia Sabóia, 282, Sala 02, Centro, CEP 62.010-830, município de Sobral, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

- 8211300 = Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 6920601 = Atividades de Contabilidade;
- 6920602 = Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
- 7020400 = Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7490104 = Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 8599604 = Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6311900 = Treinamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 8219901 = Fotocópias;
- 8219999 = Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 6204000 = Consultoria em Tecnologia da informação;